PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 – Serrana–SP
www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br
16 3987 9244

OFÍCIO nº. 087/2022 – Departamento de Licitações

Ref. Resposta ao REQUERIMENTO Nº 258/2022

Serrana, 01 de setembro de 2022.

Prezados,

Tendo em vista, o requerimento acima informado, na qual requer cópia integral, do Processo de licitação da aquisição da usina de asfalto. Sobre o assunto em questão, temos a informar:

Encaminhamos, para o atendimento ao requerimento **cópia integral do PROCESSO LICITATÓRIO (volumes I).**

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

DEMÉTRIOS CAROL PEDRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ao
Departamento de Assessoria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana–SP
www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

01

SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ 2021 **PROCESSO Nº 066 / 2021**

EDITAL Nº 032/ 2021 **CONTRATO Nº 073/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n° 123/2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Municipal n° 1060/2004.

EMPRESA:

TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. email: lac@jcolombo.com.br, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 10.272.279/0001-16 –

VALOR R$ **54.990,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**

DESDE 1986
NO MERCADO

CONISHI

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS

USINA ESTACIONÁRIA
UP 15

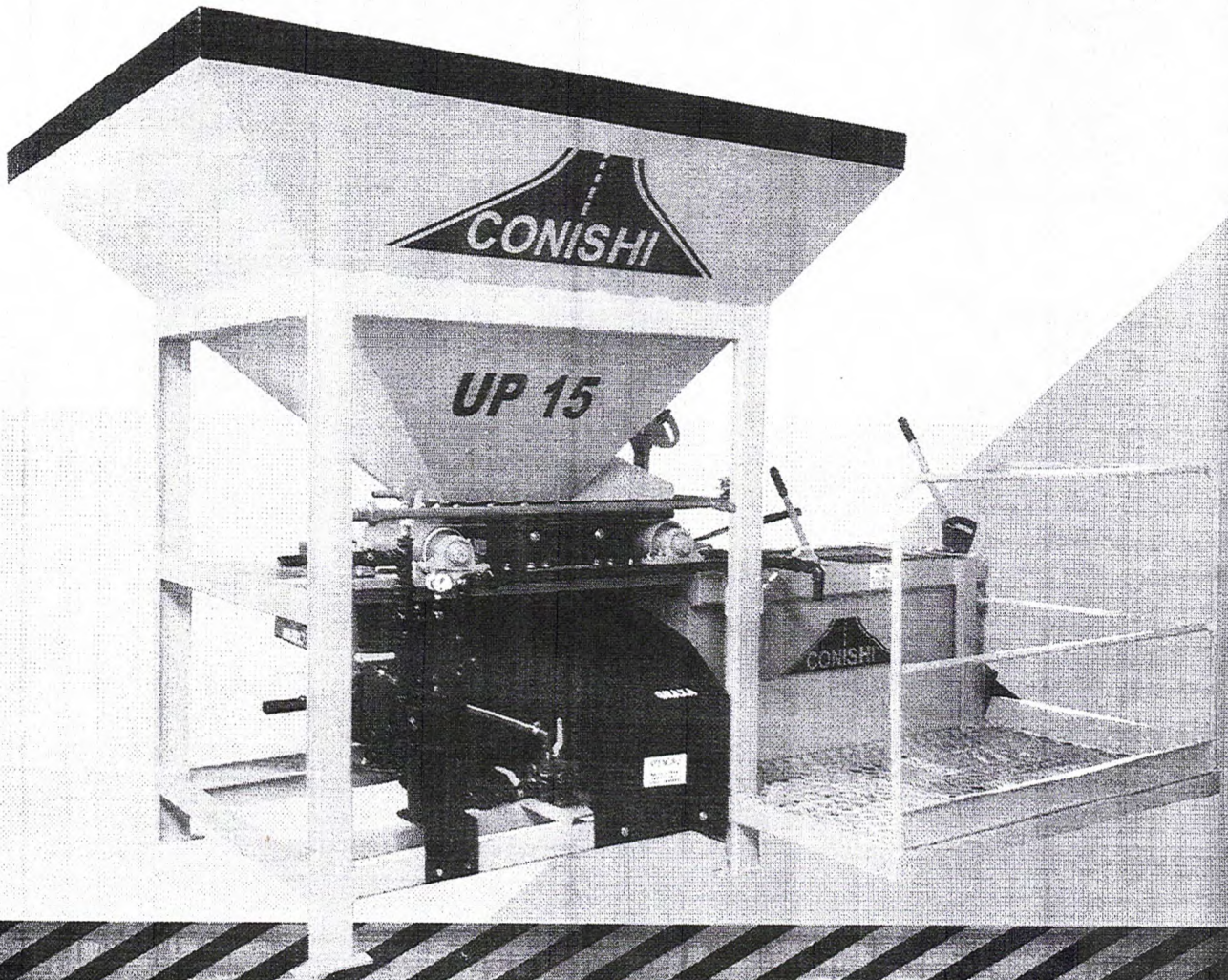

WWW.CONISHI.COM.BR

USINA ESTACIONÁRIA UP15

DESDE 1986
NO MERCADO

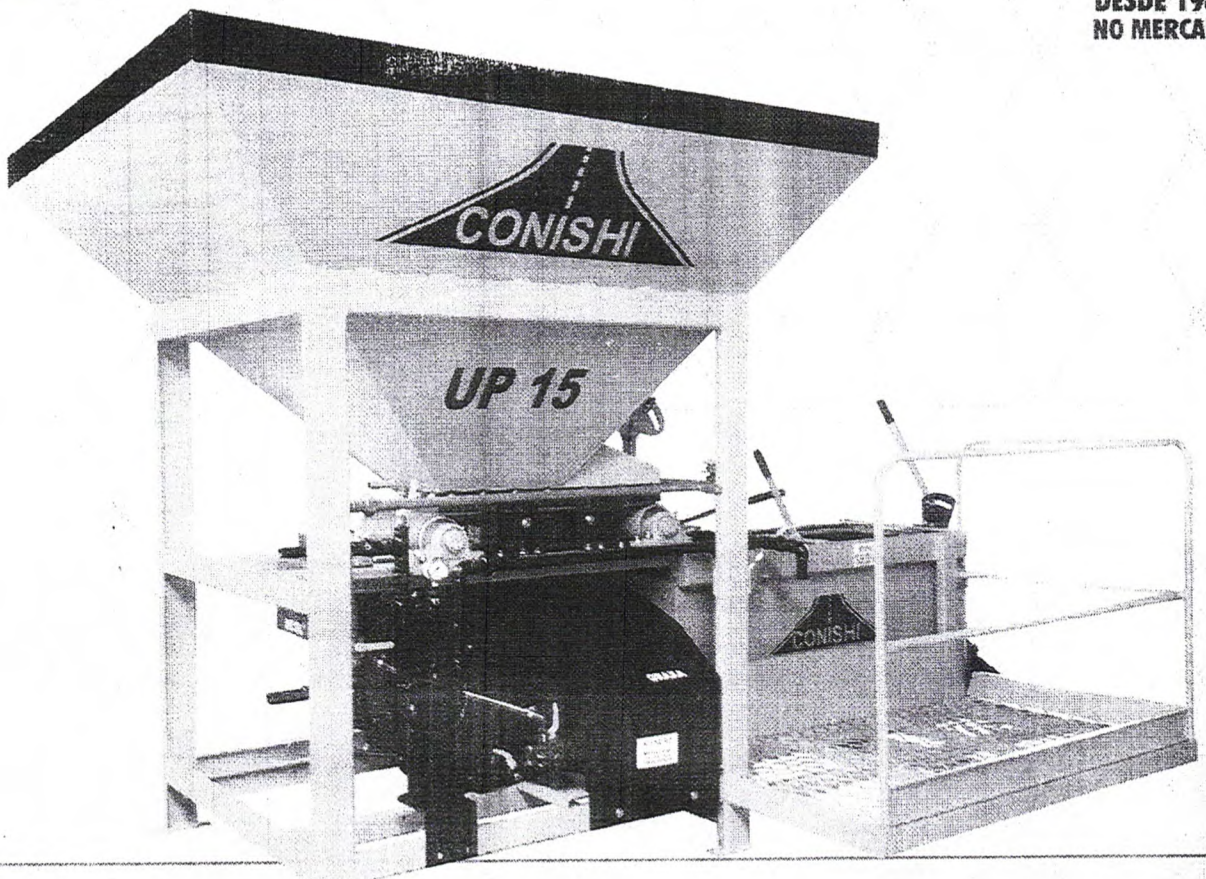

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

ACIONAMENTO: Acionada através de um motor elétrico de 10cv trifásico que movimenta a bomba de emulsão, correia transportadora de agregados e o misturador (PUG MILL).

ESTRUTURA: Estrutura em perfis de chapa dobrada de aço que depois de soldados formam uma estrutura de alta resistência.

CORREIA TRANSPORTADORA: Trabalha em cima de roletes e tubos com rolamentos e conduzem os agregados para o misturador. Possui um dispositivo que permite ativá-la ou desativá-la mecanicamente através de uma alavanca comandada pelo operador.

MISTURADOR (PUG MILL): O misturador é composto por um único rotor com paletas intercambiáveis e substituíveis que proporcionam uma mistura homogênea dos agregados com emulsão asfáltica RL 1C, processando o pré-misturado a frio (PMF) de ótima qualidade. O cocho do misturador vem equipado com fundo removível para troca e grades de proteção.

CIRCUITO DE EMULSÃO: Circuito de emulsão RL 1C é composto de tubulações de aço galvanizado de 1" com registros de gaveta e esfera, bomba de engrenagens de 1", dispositivos de recirculação e limpeza, válvula de alívio, manômetro, pré-filtro na entrada da bomba e tanque de óleo diesel para limpeza.

COMANDOS: São de fácil e simples manejo, o operador comanda por intermédio de alavancas todos os mecanismos da usina de asfalto.

SISTEMA ELÉTRICO: Possui painel de comando elétrico provido de reles falta de fase, sobrecarga, temporizador estrela triângulo, botão de emergência, botão liga e desliga, contatores, mini disjuntor e sinaleiros básicos de operação.

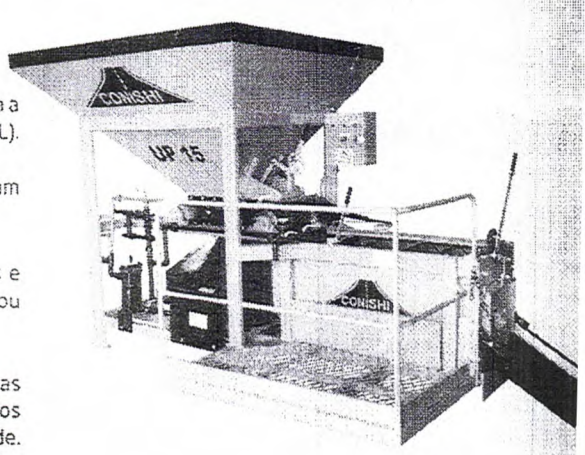

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Capacidade Silo Agregados:	2m³
Peso Aproximado:	1.000l
Produção Aproximada de PMF:	15 ton
Comprimento:	3,4m
Largura:	2,0m
Altura:	2,1m

TELS. (17) 3522.8836 • (17) 3522.8095
AV. COM. ANTÔNIO STOCCO, 230 • PQ. JOAQUIM LOPES
CEP 15800-610 • CATANDUVA/SP
CONISHI@CONISHI.COM.BR • COMERCIAL@CONISHI.COM.BR

CONISHI
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP

56.760.309/0001-34

CONISHI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
AV. COMENDADOR ANTONIO STOCCO Nº 230
PQ. JOAQUIM LOPES - CEP: 15800-610
CATANDUVA - SP

Catanduva (SP), 23 de março de 2.021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP
A/C: Sr(a). MARCOS DIAS
FONE/FAX: (316) 3987-9244
EMAIL: marcosdias@serrana.sp.gov.br

Prezado(a) Senhor(a),

Referente nossos entendimentos, vimos por intermédio da presente, encaminhar a V.Sas nossa Proposta comercial, para fornecimento de :

01. Usina de asfalto pré-misturado á frio, estacionária nova, de fabricação nacional, modelo UP 15 , marca Conishi.

a) A Usina é acionada através de um motor elétrico de 10 cv trifásico que movimenta a bomba de emulsão, correia transportadora de agregados e o misturador (PUG MILL).
b) Estrutura em perfis tipo "U" de aço, que depois de soldados formam uma estrutura de alta resistência.
c) Correia transportadora, trabalha em cima de roletes e tubos com rolamentos e conduzem os agregados para o misturador. Possui um dispositivo que permite ativá-la ou desativá-la mecanicamente através de uma alavanca comandada pelo operador.
d) O misturador é composto por um único rotor com paletas intercambiáveis que proporcionam uma mistura homogênea dos agregados com emulsão asfáltica RL1C, processando o pré-misturado a frio (PMF) de ótima qualidade. O cocho do misturador vem equipado com fundo removível para troca.
e) Comandos de fácil e simples manejo, o operador comanda por intermédio de alavancas todos os mecanismos da usina de asfalto.
f) Circuito da emulsão RL1C é composto de tubulações de aço galvanizado de 1" com registros de gaveta e esfera, bomba de engrenagens de 1", dispositivos de recirculação e limpeza, válvula de alivio, manômetro, pré-filtro na entrada da bomba e tanque de óleo diesel para limpeza.
g) Possui um painel de comando elétrico provido de reles falta de fase, sobrecarga, temporizador estrela triângulo, botão de emergência, botão liga e desliga, contatores, mini disjuntor e sinaleiros básicos de operação.
h) Capacidade de abastecimento do silo de agregados e de 2,0 m^3
i) Peso aproximado .....850 Kg
j) Produção: 15 ton / h de PMF

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

À vista.
Preços unitário com impostos inclusos:..... RS 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais).

- Prazo de entrega: 7 dias.
- Preço posto no almoxarifado do cliente.
- Garantia: 6 (seis) meses da entrega, contra defeitos de fabricação. Assistência técnica, direto da fábrica.
- Faturamento: direto da fábrica para o cliente ou banco negociador.
- Validade da proposta: 30 dias

CONISHI
Máq. e Equip. Rodov. Ltda-EPP
Engº. Rafael Prudencio Nisioka - Socio Diretor

Atenciosamente.
ENGº RAFAEL PRUDENCIO NISIOKA (DEP. COMERCIAL)

Av. Comendador Antonio Stocco, 230 – Pq. Joaquim Lopes – Catanduva – SP
Cep: 15800-610 Telefone: (55 17) 3522-8836 / 8095
CNPJ: 56.760.309/0001-34
www.conishi.com.br

EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

EFICIÊNCIA E TECNOLOGIA A SEU FAVOR

PROPOSTA COMERCIAL N° 02903/21

Ibiporã/PR, 24 de março de 2021.

A/C: Sr. Marcos
CNPJ: 44.229.813/0001-23
Empresa: Prefeitura Municipal de Serrana - SP
Endereço: R. Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176
Bairro: Jardim Boa Vista **CEP:** 14.150-000
Cidade: Serrana- SP
Telefone: (16) 3987-9244
E-mail: marcosdias@serrana.sp.gov.br

Ref.: Cotação de Usina de Pré-Misturado a Frio - Fixa

Prezado Senhor,

Segue abaixo nosso Orçamento, referente à **Usina de Pré-Misturado a Frio (PMF), fixa**, com as seguintes características:

Capacidade de produção de 15 t/h de asfalto PMF; Silo de agregados com capacidade de 2,0 m³; acionada por motor elétrico de potência de 10 cv, correia transportadora com dispositivo que permite ativa-la ou desativa-la por alavanca comandada pelo operador; misturador com um rotor com paletas intercambiáveis e grades de proteção, bomba de emulsão tipo de engrenagem 1"; pré-filtro na entrada da bomba, encanamento galvanizado de 1" polegada com registros de esfera e gaveta.

Condições Comerciais:

- **Preço unitário:** R$ 90.100,00 (Noventa mil e cem reais).
- **Condições de pagamento:** À Vista.
- **Garantia de 6 (seis) meses,** a contar da data de entrega do equipamento, contra defeito de fabricação, desde que, sejam observadas regras de operação.
- **Validade do orçamento:** 60 (sessenta) dias.
- **Preço posto no almoxarifado da Prefeitura.**
- **Prazo de entrega:** 10 (dez) dias uteis.

Atenciosamente.

EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
EFICIÊNCIA E TECNOLOGIA A SEU FAVOR

Leonardo Carvalho

14.055.256/0001-00
S. R. ROMANELLI FILHO
EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS - ME
Rod. Pr. 862, - KM 09
Ibiporã - PR Contorno Norte
Cx. P. 171 CEP: 86200-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana–SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

LC.

DO : Departamento de Licitações

PARA: Diretora do Depto da Fazenda.

Senhora Diretora,

Solicito informações se existe no orçamento vigente dotação orçamentária suficiente para suportar a AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 15,0 Ton./hora, com pagamento a vista, a ser utilizada pela secretaria de infraenstrutura nas operações tapa buracos, conforme ofício requisitório da infra de nº 134/2021.(anexo)

Valor total.....R$ 82.500,00

Serrana - SP, 24 de março de 2021.

Marcos Antonio Dias
Depto de Licitações e Compras

Aline Patricia S. Montanari Ribeiro
Assist. Adm. Especialista
24/03/21

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **1101/2021**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: Serrana

Órgão:	08	- SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	08.02	- DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Funcional:	15.451.0012	- Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Atividade:	2.017	- Planejamento Urbano
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.11053	- Equipamentos E Material Permanente
Código reduzido:	000252	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	20/04/2021		82.500,00	82.500,00	0,00

ão de uma usina de asfalto com capacidade de 15 ton/hora.

Diretora Depto. da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana–SP
www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

CIRCULAR Nº. 066 / 2021.

Autorizando a abertura de Processo de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021 – EDITAL Nº 032/2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana / SP, dentro de sua competência legal, resolve editar:

CIRCULAR

AUTORIZO a abertura de processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, adotando como tipo da licitação o de **MENOR VALOR POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA**, diante do requisitado, para atender as necessidades deste órgão licitante.

Conforme dotação orçamentária a seguir:

02.08.08.02.15.451.0012.2.017.4.4.90.52.0000-252

Serrana / SP, 29 de abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 141/2021

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Municipal nº 1060/2004;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam designados os servidores municipais, abaixo descritos, para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com os respectivos suplentes:

I- PREGOEIRO

Titular: Demétrios Carol Pedro, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor.

II- EQUIPE DE APOIO

Membros Titulares:

a) Marcos Antonio Dias, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal;
b) Hugly Charley Bandeira Bomfin Segundo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo;
c) Marco Antonio Moura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Especialista;

Membros Suplentes:

a) Paloma Hayashi de Lima, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

b) Lucas Santana de Queiroz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.
c) Elias Teodoro Galante, ocupante do cargo de provimento de Auxiliar Administrativo;

Art. 2°. O Pregoeiro ou, na ausência, o suplente investido na função de Pregoeiro convocará a Equipe de Apoio e, se for o caso, os suplentes para as sessões de Pregão.

Parágrafo Único. Durante os períodos de convocação para quaisquer atos relacionados com a licitação modalidade Pregão, os convocados estarão dispensados das atribuições de origem.

Art. 3°. Os serviços prestados pelos membros da acima aludidos, serão gratuitos e, portanto considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 56/2021, de 06 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de janeiro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
PROCESSO Nº 066/2021
EDITAL Nº 032/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA

1 – PREÂMBULO:

1.1 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.229.813/0001-23, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Municipal nº 141 de 25 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a partir das **09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2021**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões), o processo licitatório para aquisição na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA.**

1.2 – O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 031/2020, Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – BLL, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2.1 - Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Art. 53 do Decreto Federal 10.024/19.

1.3 – Período de acolhimento das propostas eletrônicas: **09:00 horas** (Horário de Brasília) do dia **03/05/2021** até as **08:00 horas** (Horário de Brasília) do dia **14/05/2021**.

1.4 – O início da sessão pública será às **09:00 horas** (Horário de Brasília) do **14 de maio de 2021** no endereço eletrônico e **www.bll.org.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana–SP
www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

1.5 – Este Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração durante o horário normal de expediente, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões), **www.serrana.sp.gov.br.**

1.6 – Toda e qualquer informação estarão à disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 08h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira na Prefeitura Municipal de Serrana -SP, ou através do telefone (16) 3987-9883 – 3987-9897. Pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados a esta administração para sanar dúvidas sobre o presente Edital, através do endereço eletrônico e-mail **licitacao@serrana.sp.gov.br** ou no site **www.bll.org.br.**

1.7 – Fazem parte deste Edital:
Termo de Referência (Anexo I);
Modelo de Proposta (Anexo II);
Modelo de Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo III);
Modelo de Declaração de Conhecimento das Obrigações, inexistência de fatos impeditivos e Lei Municipal 1.706/2016 (Anexo IV);
Minuta da ata detentora (Anexo V);
Modelo de Declaração de Porte da Empresa (Anexo VI);

2 – OBJETO:

2.1 – A presente licitação tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA.**

2.2 - O critério de julgamento adotado será o menor preço por item. Observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 – Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico "Licitações", site **www.bll.org.br** da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL;

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 – Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e

desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico "Licitações", site **www.bll.org.br** da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL;

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a). Estrangeiras que não funcionem no País;

b). Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

c). Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com este Município de Serrana / SP nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

d). Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

e). Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

f). Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

g). Que não atendam a Lei Municipal n° 1.706/2015 de 05 de novembro de 2015, "FICHA LIMPA".

3.3 – Serão consideradas habilitadas às firmas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.4 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

4.1. Consideram-se Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) para efeitos de participação no presente certame, àquelas que se enquadrem no disposto no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se encontrem em nenhuma das vedações descritas no § 4° do citado artigo.

4.2. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério

da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

4.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **4.2.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

4.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação:

a) Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006 (Modelo Anexo VI);

b) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

5.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

5.2 – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@serrana.sp.gov.br.

5.2.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

5.2.2 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.3 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de (2) dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos Anexos.

5.4 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.4.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.5 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6 - DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

6.1 - Para acesso ao sistema eletrônico "Licitações", os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal (intransferível), obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone (041) 3042-9909 e pelo site **www.bll.org.br**.

6.2 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes para o recebimento da chave de identificação e senha pessoal junto à Bolsa de Licitações e Leilões, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular propostas e lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

6.2.1 - No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

6.3 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da LICITANTE, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.4 – A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificado.

6.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de SERRANA-SP ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6 - O credenciamento da LICITANTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7 – Para participação no pregão eletrônico a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

6.7.1 – A declaração falsa relativa a cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a LICITANTE às sanções previstas em lei.

6.8 - Nos casos de Microempresas e EPP's que queiram receber os benefícios da LC 123/06, deverão declarar sua condição no sistema.

6.8.1 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

6.9 - As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: 041-3042-9909.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1 – O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do www.bll.org.br, juntamente como os documentos de habilitação, até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a LICITANTE confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

7.1.2 – Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelas LICITANTES de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS do Estado de São Paulo (SP), disponível no site: https://portal.fazenda.sp.gov.br/

7.1.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.2 – É recomendável que as LICITANTES apresentem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pela Bolsa

de Licitações e Leilões e apenas na data e horário previsto para a abertura, as propostas tornam-se publicamente conhecidas.

7.3 – Até a abertura da sessão pública, as LICITANTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.4 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.5 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da LICITANTE melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.6 – A LICITANTE, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico ("Condições do Proponente" e caso necessário em "Informações Adicionais"), o seguinte:

A) ESPECIFICAÇÃO DO ITEM: Conforme Termo de Referência (Anexo I);
B) MARCA;
C) PREÇO UNITÁRIO e TOTAL: expressos em reais por algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos **(duas casas decimais após a vírgula)** tanto para preços unitários quanto para os totais;
D) PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Conforme Termo de Referência (Anexo I);
E) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: De no mínimo 60 (sessenta) dias.

7.7 – Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no item 7.6 "D".

7.8 – No preço proposto deverão estar contemplados todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamento, ferramentas, mão-de-obra, encargos, transporte, seguro, tributos, emolumentos, contribuições fiscais, etc. para entrega do objeto no município de Serrana-SP.

7.8.1 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada na Secretaria de Infraestrutura Rua José Benedito de Matos, nº. 180, Bela Vista, no município de Serrana / SP.

7.9 – A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico; declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões ou a Prefeitura Municipal de Serrana/SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.10 – Caberá à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.11 – A LICITANTE deverá comunicar imediatamente a Bolsa de Licitações e Leilões (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

8.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 – Também será desclassificada a proposta que identifique a LICITANTE.

8.2.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 – O sistema ordenará, automaticamente por valor e de forma decrescente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

8.4 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as LICITANTES.

8.5 – Iniciada a etapa competitiva, as LICITANTES deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro. O sistema ordenará, automaticamente por valor e de forma decrescente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

8.6 – A LICITANTE somente poderá oferecer lance inferior, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – Os lances ofertados serão no menor valor por item.

8.8.1 – Serão aceitos somente 2 (duas) casas decimais após a vírgula no menor valor por item.

8.9 – Não será admitida a desistência da proposta/lance, após o INÍCIO ou o ENCERRAMENTO da fase de lances.

8.10 – Durante o transcurso da sessão, as LICITANTES serão informadas, em tempo real, dos seus respectivos últimos lances registrados no sistema, do menor lance registrado, bem como da ordem de classificação. O sistema não identificará os autores dos lances registrados.

8.11 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa aberto**.

8.11.1 – No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.11.1.1 – A LICITANTE poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.

8.11.1.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 100,00 (cem reais).

8.11.2 – No modo de disputa aberto, de que trata o item 8.11, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.2.1 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 8.11.2, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.11.2.2 – Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

8.11.2.3 – Se alguma LICITANTE der lance que esteja nitidamente em desacordo com a disputa, poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro através do sistema, justificando-o através de mensagem aos participantes.

8.11.2.4 – Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.11.2.5 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei 10.024/2019, mediante justificativa.

8.12 – No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às LICITANTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.13 – Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às LICITANTES participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.14 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação.

8.14.1 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da LICITANTE melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.15 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

8.16 – No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

8.17 – Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarará a LICITANTE como vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do referido Pregão, caso não haja recurso.

9 - DO DIREITO DE PREFERENCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

9.1 – Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as ME´s e EPP's, entendendo-se por empate ficto aquelas que sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas de acordo com o menor preço apresentado, se a LICITANTE classificada em primeiro lugar não for uma ME ou EPP, o Sistema verificará se alguma LICITANTE ME ou EPP ofereceu lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado. Havendo alguma LICITANTE nessa condição, o Pregoeiro convocará a mais bem classificada para ofertar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela inicialmente vencedora da fase de lances. Havendo tal proposta, esta será considerada vencedora.

9.2 – Caso a ME ou EPP mais bem classificada não apresente proposta inferior àquela inicialmente vencedora serão convocadas, pela ordem de classificação, as ME ou EPP remanescentes, que tiverem lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, para apresentar nova proposta na forma do disposto no item anterior.

9.3 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas ME ou EPP, que tiverem lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a nova proposta. Contudo, só será dada oportunidade de apresentar nova proposta às demais ME ou EPP com preços equivalentes, no caso de desistência da contemplada no sorteio, a exemplo do exposto no item anterior.

9.4 – Caso a primeira classificada seja uma ME ou EPP, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, será considerada vencedora, a seguir o Pregoeiro procederá a verificação das condições de habilitação exigidas no Item 4.4 deste edital.

9.5 – Não ocorrendo a apresentação de propostas menores que a da primeira classificada não ME ou EPP, essa será considerada vencedora, a seguir o Pregoeiro procederá à verificação das condições de habilitação fixadas no edital.

10 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1 – Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM observado os prazos para fornecimento do objeto, as especificações técnicas, e as demais condições definidas neste Edital.

10.1.1 – Caso o Pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

10.2 – A classificação se dará em ordem crescente dos preços cotados, sendo considerada vencedora da etapa de lances, a LICITANTE que cotar/negociar o menor valor por item.

10.3 – Serão desclassificadas propostas que:

a) Conterem cotação de objeto diferente do requerido nesta licitação.
b) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

10.3.1 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4 – O item somente será homologado com preço abaixo do valor de referência indicado no Termo de Referência – Anexo I.

11 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

11.1 – O envio dos documentos de habilitação será feito exclusivamente através do www.bll.org.br, juntamente com a proposta de preços, até o dia e horário previstos neste Edital.

11.2 – Será considerada habilitada a LICITANTE que apresentar os documentos a seguir listados, observando que:

11.2.1 – A LICITANTE que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitada e sujeita às penalidades legais;

11.2.2 – Constituem motivos para inabilitação da LICITANTE, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no subitem 11.2.2.4:

11.2.2.1 – A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

11.2.2.2 – A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento;

11.2.2.3 – A apresentação de documentação de habilitação que contrariar qualquer dispositivo contido em Lei vigente e deste Edital ou um de seus Anexos;

11.2.2.4 – Os documentos necessários à habilitação que puderem ser extraídos via internet comprovando sua validade, serão impressos, excepcionalmente, pelo Pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, apenas para efeitos de comprovação de autenticidade daqueles apresentados;

11.2.2.5 – Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, e deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio (desde que presente os documentos originais) ou ainda em autenticação online desde que contenham:

11.2.2.5.1 – O "Selo Digital" para os documentos autenticados em cartório digital.

11.2.2.5.2 – Código de autenticidade e/ou protocolo para as certidões de expedição online.

11.2.2.5.3 – Assinatura digital para os documentos que houver necessidade de assinatura do responsável.

11.2.2.6 – Todos os documentos da LICITANTE deverão estar com número do CNPJ e com o endereço respectivo da mesma, salvo os casos onde a LICITANTE é filial e que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.3 – As certidões e/ou documentos que pela própria natureza exigem prazos e que não consta data de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias, anterior a data da abertura do certame.

11.3.1 – Habilitação Jurídica (Art.28);

a) Cópia do documento de identidade do(s) sócio(s) da empresa proponente;
b) Cópia Contrato Social e demais alterações ou última Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrado na Junta Comercial.

11.4.1 – Regularidade Fiscal (Art. 29);

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços;
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a **Seguridade Social**;
d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio tributário da LICITANTE;
e) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio sede da LICITANTE;
e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**; e
f) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.4.1.1 – PARA A REGULARIDADE FISCAL serão aceitas provas de regularidades com efeito de negativa e provas de regularidades positiva que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

11.4.1.2 – Os empresários, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida nos subitens acima, mesmo que esta apresente alguma restrição (conforme art. 43 da LC 123/2006).

11.5.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA que consistirá em:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro de falências e recuperação judicial da sede da pessoa jurídica (principal estabelecimento);

Em caso de empresa em recuperação judicial, deverá apresentar o plano de recuperação devidamente homologado em Juízo e em plena vigência, nos termos da Súmula 50 do TCE SP.

11.6.1 – Qualificação Técnica (Art.30);

a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE tenha fornecido objeto igual ou similar deste Edital.

11.7.1 – Declarações

A) DECLARAÇÃO expressa emitida pelo representante legal da empresa licitante de que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como, de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital, **conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.**

B) DECLARAÇÃO expressa emitida pelo representante legal da empresa licitante constando à inexistência de fato impeditivo legal, bem como não esta declarada inidônea de licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública em geral, **conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.**

C) DECLARAÇÃO que cumpre o previsto na Lei Municipal nº 1.706/2015 de 05 de novembro de 2015. Conforme modelo constante do **(Modelo Anexo IV).**

D) DECLARAÇÃO expressa emitida pelo representante legal da empresa licitante de que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, **conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.**

11.7.1.1 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da LICITANTE, salientando que:

a) Se a LICITANTE for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;

b) Se a LICITANTE for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) Não serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, sendo obrigado a ser apresentado o documento relativo a matriz;

d) O Atestado de Capacidade Técnica poderá ser apresentado em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da LICITANTE.

12 - DOS RECURSOS:

12.1 – Declarado o vencedor, qualquer LICITANTE poderá, em até 15 (quinze) minutos, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, e em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.3 – A falta de manifestação motivada da LICITANTE quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3 – As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

a) tempestividade;

b) legitimidade recursal;

c) interesse de agir;

d) forma escrita e pedido de nova decisão;

e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

12.4 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 horas e 13:00 horas às 17:00 horas (horário de Brasília).

12.5 – Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, à Autoridade Superior.

12.6 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a LICITANTE declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 – Todas as LICITANTES remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.2 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), telefone, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

14.1 – Homologada a licitação, ocorrerá à convocação da ADJUDICATÁRIA para assinatura do contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, via e-mail, AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação.

14.2. Concluído este Certame e homologado o seu resultado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o licitante adjudicatário em primeiro lugar deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da HOMOLOGAÇÃO deste Certame Licitatório, na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – DOE / SP – Diário dos Municípios.

14.3 – O não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Administração, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo da sanção do item 15.1 "b".

14.3.1 – Nesse caso a Administração, atendidas todas as condições, poderá convocar a LICITANTE com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

15 - DO CONTRATO, PENALIDADES E MULTAS:

15.1 – Será celebrado Contrato com a empresa vencedora desta licitação, observando o critério de menor preço por item.

15.2 – O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará à contratada, a juízo da Administração, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

15.2.1 – A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Serrana-SP, e poderá cumular com as demais sanções administrativas;

15.3 – Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no fornecimento do objeto, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) A LICITANTE que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 1% (um por cento) sobre o atraso no fornecimento do objeto, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de rescisão por culpa do fornecedor;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Serrana/SP, por prazo mínimo de 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n 10.520/2002.

e) O cancelamento da execução terá lugar de pleno direito independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial quando a empresa adjudicatória:

e.1 – Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

e.2 – Transferir, no todo ou parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Governo deste Municipio;

15.4 – O contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante.

15.5 – Integrarão o contrato, dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital e Proposta da Empresa Vencedora.

15.6 – Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária entregue, aceite ou retire o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

16.1 – Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

16.2 – Os preços contratados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do contrato.

16.3 – Caso o preço contratado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

16.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir o contrato e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços contratados, cabendo rescisão do contrato e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

16.5 – Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

16.6 – Poderão ocorrer mediante termo aditivo, onde a contratada ou contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem nas aquisições, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta específico consignado no orçamento da Secretaria de Infraestrutura, a seguir:

02.08.08.02.15.451.0012.2.017.4.4.90.52.0000-252

18 - DO PAGAMENTO:

18.1 – O pagamento para o objeto será efetuado em até 10 (dez) dias contados a partir da data da entrega efetiva no local indicado, oportunidade em que deverá ser apresentada a Nota Fiscal / Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, liberada para pagamento somente após o aceite do Setor Competente deste Município de Serrana / SP, através de seu titular, conforme definido neste edital.

18.1.1 – Sendo assim o pagamento poderá ser realizado da seguinte forma: Via depósito Bancário com documentação emitida a Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá constar ao Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em nome da Contratada, na qual o comprovante de depósito ficara arquivado, junto à liquidação do empenho das NF's, comprovando a efetivação do pagamento.

18.2 – É obrigatório que a contratada faça constar, no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários.

18.3 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação do certame, e, em especial para os atos de pagamento e renovação contratual os seguintes documentos:
a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social;
b) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

19 - DA RESCISÃO:

19.1 – O contrato oriundo desta licitação poderá ser rescindido nos seguintes casos:
a) Por mútuo acordo entre as partes;
b) Por iniciativa do Município de Serrana-SP, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – Não poderá participar desta licitação, dirigentes ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;

20.2 – Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e sua Equipe desta Prefeitura;

20.3 – Para o presente certame não serão necessários garantias (Art. 55, VI);

21 - DOMICÍLIO E FORO:

21.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Serrana-SP, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

Serrana – SP, 29 de abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação Federal e Municipal correspondente.

DO OBJETO / VALOR REFERENCIAL

AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT REFERENCIAL
1	1	UNIDADE	'Usina Estacionária de Asfalto Pré Misturado a Frio, nova, com as seguintes características técnicas: Acionada por um único motor elétrico trifásico com potência mínima de 10 cv, que movimenta a bomba de engrenagem de diâmetro mínimo de 1 " para asfalto, correia transportadora de agregados e o misturador. A estrutura deve ser fabricada em perfis tipo "U", equipada com 1 silo de agregados com capacidade mínima de 2,0m³. Equipada com correia transportadora de agregados que contém um dispositivo mecânico de ativação e desativação comandada pelo operador. Produção mínima de 15 toneladas/h de PMF, e o misturador tipo pug mill contendo no mínimo um único rotor que possui paletas intercambiáveis e substituíveis e cocho com fundo removível para troca. O circuito de asfalto deverá conter 1 tanque de óleo diesel para limpeza da bomba, um pré filtro na entrada da bomba, válvula de alívio, manômetro, tubulação galvanizada de 1'' e registros de esfera e gaveta. Equipada com quadro de comando elétrico que contém sinaleiros básicos de operação, contatores, mini disjuntor, reles falta de fase e botões liga e desliga de emergência. Peso mínimo de 850 kg e dimensões mínimas: largura de 1,80 m, altura de 2,10 m e comprimento de 3,40 m.	**R$ 82.500,00**

DA JUSTIFICATIVA

O mesmo faz-se necessário para serviço de tapa buraco nas ruas do município, onde devido as condições climáticas, e decorrência de muita chuva, faz com que ocorra a infiltração de água no pavimento e o surgimento de buracos, e alguns são ocasionados por reparos de vazamentos de rede e ligações de água e esgoto. Para que possamos evitar acidentes de carros, bicicletas e até mesmo de pedestres.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 031 de 19 de maio de 2020, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO.**

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento para o item sera efetuado em até 10 (dez) dias contados a partir da data da entrega efetiva do item no local indicado, oportunidade em que deverá ser apresentada a Nota Fiscal / Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, obrigatoriamente acompanhada das Certidões de regularidade da empresa junto ao INSS e ao FGTS, liberada para pagamento somente após o aceite do Setor Competente deste Município de Serrana / SP, através de seu titular, conforme definido neste edital.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

O objeto deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da data do recebimento do Empenho.

A Contratada está sujeita à fiscalização do objeto licitado no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Serrana / SP, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega do objeto licitado, salvo em caso de alterações solicitadas pela Prefeitura, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva entrega.

A entrega do objeto no local designado será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

A empresa vencedora deste certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere esta licitação de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada na Secretaria de Infraestrutura Rua José Benedito de Matos, nº. 180, Bela Vista, no município de Serrana / SP.

DO PRAZO DE GARANTIA

06 (seis) meses contra defeitos de fabricação, a contar da data do recebimento do objeto.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos nele estivessem, a licitação que dará origem à contratação, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que darão suporte ao julgamento desta licitação.

Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

São de responsabilidade da contratada, eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao respectivo Edital e à execução do Contrato Administrativo.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021

O Contrato a ser celebrado poderá ser alterado, além do previsto no presente Edital, na forma e nas condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta específico consignado no orçamento da Secretaria de Infraestrutura, a seguir:

02.08.08.02.15.451.0012.2.017.4.4.90.52.0000-252

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente

Serrana / SP, 29 de abril de 2021

LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855
Assinado de forma digital por LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana–SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone: ()	E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS		
Nome Completo:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	Profissão:
RG nº	Órgão Expedidor:	UF:
CPF nº	Cargo que ocupa na Empresa:	
Endereço Residencial:		
Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone: ()	E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS		
ContaCorrente:_____ **Agência:**_____ **Banco:**_____		
Obs.: em caso de representante por procurador, juntar o instrumento de mandato especifico para assinatura do contrato.		

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT
1	1	UNID	Usina Estacionária de Asfalto Pré Misturado a Frio, nova, com as seguintes características técnicas: Acionada por um único motor elétrico trifásico com potência mínima de 10 cv, que movimenta a bomba de engrenagem de diâmetro mínimo de 1 " para asfalto, correia transportadora de agregados e o misturador. A estrutura deve ser fabricada em perfis tipo "U", equipada com 1 silo de agregados com capacidade mínima de 2,0m³. Equipada com correia transportadora de agregados que contém um dispositivo mecânico de ativação e desativação comandada pelo operador Produção mínima de 15 toneladas/h de PMF, e o misturador tipo pug		

			mill contendo no mínimo um único rotor que possui paletas intercambiáveis e substituíveis e cocho com fundo removível para troca. O circuito de asfalto deverá conter 1 tanque de óleo diesel para limpeza da bomba, um pré filtro na entrada da bomba, válvula de alívio, manômetro, tubulação galvanizada de 1'' e registros de esfera e gaveta. Equipada com quadro de comando elétrico que contém sinaleiros básicos de operação, contatores, mini disjuntor, reles falta de fase e botões liga e desliga de emergência. Peso mínimo de 850 kg e dimensões mínimas: largura de 1,80 m, altura de 2,10 m e comprimento de 3,40 m.		

a) Valor Total: _____(valor por extenso);
b) Validade da Proposta: 60 dias(conforme Edital);
c) Prazo de Entrega: (conforme Edital);
d) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, fretes para entrega do objeto em Serrana-SP, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
e) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

_____

Representante Legal

RG:

CPF:

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana–SP
www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021

DECLARAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2021

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. _____ com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e para os fins de cumprimento do exigido no **Pregão Eletrônico nº. 027/2021, DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: em caso de empregar menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, constar esta ressalva na sua declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do representante legal

NOME: _____
RG nº. _____
CARGO / FUNÇÃO: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E FATO IMPEDITIVO

A empresa _____(razão social)_____, inscrita no CNPJ sob o número _____, em atenção ao edital **EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO 027/2021.**

DECLARA:

a) que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como, de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital.

b) à inexistência de fato impeditivo legal, bem como não esta declarada inidônea de licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública em geral.

C) que cumpre o previsto na Lei Municipal n° 1.706/2016 de 05 de novembro de 2015.

Local e data

_____

Representante Legal da Empresa
RG:
CPF:

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____ / 2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA _____.

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021 – PROCESSO Nº 066/2021 – AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, para a **AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA,** conforme descrito na cláusula primeira deste instrumento contratual, neste município de Serrana, Estado de São Paulo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob nº. 44.229.813/0001-23, com sede Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, Serrana, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.712.674-8 e do CPF nº 304.959.078-55, residente e domiciliado na Rua Antônio José Borim, nº 60, Centro, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado à empresa: _____. email: _____, inscrita no CNPJ do MF sob nº. _____e Inscrição Estadual nº. _____, estabelecida à Rua _____, nº _____, sala _____, _____, no município de _____, Estado de _____, Telefone: _____, neste ato, representada pelo seu Procurador Senhor _____, brasileiro, empresário, portadora do RG nº. _____ e CPF nº. _____, daqui para frente chamada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente contrato administrativo, na conformidade com o Edital do respectivo Pregão Eletrônico, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR UNITÁRIO

O **OBJETO** deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA,** conforme definido no Edital e seus anexos e na proposta apresentada na licitação supra mencionada pela **CONTRATADA**, sendo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

DO GESTOR DO CONTRATO
DA CONTRATANTE:
NOME: FUNÇÃO: CPF Nº

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

A **CONTRATADA** está sujeita à fiscalização do objeto licitado no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Serrana / SP, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega do objeto licitado, salvo em caso de alterações solicitadas pela **CONTRATANTE**, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O transporte a entrega do objeto no local designado será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

PARÁGRAFO QUARTO: A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este contrato de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

PARÁGRAFO QUINTO: Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da **CONTRATADA** para efetuar a substituição do mesmo.

PARÁGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da data do recebimento do Empenho, na Secretaria de Infraestrutura Rua José Benedito de Matos, nº. 180, Bela Vista, no município de Serrana / SP.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A **CONTRATADA** deverá, no tocante ao fornecimento e à entrega do objeto deste Contrato Administrativo, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

1.1. Como contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente contrato administrativo, o qual se encontra descrito na cláusula primeira deste instrumento contratual, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância total de R$ _____ (_____), sendo que o pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias contados a partir da data da efetiva entrega dos itens no local indicado, oportunidade em que deverá ser apresentada a Nota Fiscal / Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, obrigatoriamente acompanhada das Certidões de regularidade da empresa junto ao INSS e ao FGTS, liberada para pagamento somente com o aceite do Setor Competente deste Município de Serrana / SP, através de seu titular.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: - AGÊNCIA: - CONTA:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta específico consignado no orçamento da Secretaria de Infraestrutura, a seguir:

02.08.08.02.15.451.0012.2.017.4.4.90.52.0000-752

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

A não observância do prazo de entrega do objeto deste contrato, bem como, a não observância do local de entrega, pela **CONTRATADA**, ou o descumprimento de qualquer cláusula deste contrato administrativo ou das disposições do Edital, seus anexos ou da proposta apresentada no respectivo certame, implicará em:

I - Advertência;

II - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global do contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATADA**, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inc. III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo atraso na entrega do objeto, observando-se as condições e os prazos previamente definidos, será apenada à licitante, multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não for entregue, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo

46

com os artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A multa referida no parágrafo anterior poderá ser descontada do pagamento devido à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O não cumprimento de qualquer cláusula do presente contrato implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público, ficando, desde já, reconhecidos os direitos desta Administração, nos casos de ocorrer rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal n°. 8.666 / 93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido também, que a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato Administrativo será de 02 (dois) meses, vinculado à entrega do objeto pactuado, pelo que poderá ser prorrogado o seu termo, mediante aditamento, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - O objeto terá prazo de garantia de 06 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, a contar da data do fornecimento do objeto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Proceder à entrega do objeto no local indicado neste contrato, em dia e horário previamente agendado, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos, bem como Emitir a nota fiscal correspondente à venda do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana–SP
www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARÁGRAFO TERCEIRO - Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUARTO - Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEXTO - A **CONTRATADA** é responsável por todos os custos incidentes direta e indiretamente na integral e perfeita execução do objeto contratado, tais como: custo de entrega na sede da **CONTRATANTE**, custo da entrega técnica e do treinamento operacional dos mesmos, tributos, transporte e outros custos incidentes direta e indiretamente na integral e perfeita execução do objeto a ser contratado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA assume todos e quaisquer custos incidentes direta e indiretamente sobre a completa e perfeita execução do objeto contratado neste instrumento, assim como definido no respectivo edital e seus anexos da respectiva licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** deverá ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local de entrega do objeto desta licitação, não podendo invocar, posteriormente, o desconhecimento como fato impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações assumidas ou para cobrança de serviços extras.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante toda a execução deste contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações exigidas neste instrumento e no respectivo Edital e seus anexos, todas as condições de habilitação e qualificação, sob pena de ser responsabilizada caso deixe de cumprir esta obrigatoriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente Contrato Administrativo é regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como, pelas demais legislações de direito administrativo e outras aplicáveis à espécie, fazendo, ainda, parte integrante e inseparável deste Contrato Administrativo, o processo de licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027 / 2021**, seus anexos, e a proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA** na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Serrana, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento Contratual, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Instrumento Contratual, bem como a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, impresso em __ (___) laudas de um só lado (anverso), que vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza o legal fim de direito.

Serrana/ SP, _____ de _____ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA/ SP
LEONARDO CARESSATO CAPITELI - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____
_____ - **Responsável Legal**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____

NOME:_____ RG nº. _____

2-_____

NOME:_____ RG nº. _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP.**
CONTRATADA: **XX**
CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº. 0XX/2021.**
OBJETO: **XX**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Serrana / SP, XX de XX de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP
LEONARDO CARESSATO CAPITELI - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____
_____ - Responsável Legal
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana–SP
www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO VI -

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

A Empresa_____(razão social da empresa), inscrito no CNPJ sob nº _____, sediada no endereço _____, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF nº _____, Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda, que está apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

( ) MICROEMPRESA – ME;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;

( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL -- MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Local e Data

_____

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente desta declaração e sua assinatura)

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana–SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021.
PROCESSO Nº 066/2021
EDITAL Nº 032/2021

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA**. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883.

Serrana, 29 de abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana–SP
www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021

PROCESSO Nº 066/2021

EDITAL Nº 032/2021

Venho pela presente na qualidade de Diretor desta Prefeitura, manifestar-se quanto ao certame licitatório acima mencionado, conforme consulta formulada pela comissão competente.

Trata-se de certame licitatório, modalidade de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA.**

Após análise minuciosa deste procedimento licitatório, comunico que toda documentação a ele acostada, especialmente no que tange às minutas do Edital e do Contrato, estão em perfeita consonância com a que disposto na Lei Federal nº 8,666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 031/2020, e bem como legislação pertinente à modalidade, ficando assim aprovada a documentação juntada até o momento, a fim de que o procedimento licitatório, acima indicado, prossiga até seus ulteriores termos.

Serrana, 29 de abril de 2021.

ADRIANO PUCINELLI
OAB 132731

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1469/1/2021 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICIPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA. CNPJ/MF: 10.642.990/0001-15. OBJETO: EXECUÇÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE. VIGENCIA: 30/04/2021 A 31/01/2022 – VALOR: R$ 74.556,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 1571/2021 – Pregão Eletrônico nº 60/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 2180/2021. INTERESSADO: MUNICIPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: SELTOM COMERCIO DE GÁS LTDA EPP. CNPJ/MF: 11.816.336/0001-43. Objeto: Registro de Preços para possivel aquisição fracionada de recarga de gás P13 e P45 para atendimento de todas as Diretorias da Prefeitura Municipal de São Manuel. Prazo: 03/05/2021 a 02/05/2022. Valor Total: R$ 127.245,00.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que diante da instauração do Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa BLUE DENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob n.º 33.149.146/0001-53, referente ao Contrato n.º 312/2019 oriundo do Pregão Presencial n.º 55/2019 que visa a aquisição de 02 videogastroscópio e 01 videocolonoscópio pela Prefeitura de São Pedro, aplicou a empresa a penalidade de multa de 10% sobre o valor do contrato, bem como suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de São Pedro pelo período de 02 anos. A empresa também deverá ressarcir o Município de São Pedro no valor total dos equipamentos efetivamente pagos pela Prefeitura (R$ 195.000,00), aplicando-se juros e correção monetária, desde a data da realização dos pagamentos à empresa. O processo administrativo transitou em julgado, devendo a empresa BLUE DENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, realizar os pagamentos especificados no prazo de 05 dias úteis. São Pedro, 26 de abril de 2021.

THIAGO SILVERIO DA SILVA

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Fica adjudicado e homologado o resultado da Chamada Pública nº 02/2021, para contratação de empresa para fornecimento de Hortifruti da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, que classificou em 1º lugar para: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE SÃO PEDRO vl. global R$ 421.882,00. Fica notificada a licitante vencedora para que assine o Contrato no Setor de Licitações da Prefeitura, sob pena de decair do direito ao fornecimento, podendo ainda, sujeitar-se as penalidades estabelecidas no Edital. São Pedro 29 de abril de 2021. Thiago Silverio da Silva - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2021, para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para a Merenda Escolar, durante o exercício de 2021, que classificou em 1º lugar para: M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP lote 01 e lote 02, no valor atual da Tabela de Preços do CEAGESP. Fica notificada a licitante vencedora para que assine o Contrato no Setor de Licitações da Prefeitura, sob pena de decair do direito ao fornecimento, podendo ainda, sujeitar-se as penalidades estabelecidas no Edital. São Pedro, 29 de abril de 2021. Thiago Silverio da Silva - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 19/2021, para contratação de empresa para o fornecimento de 01 ambulância, tipo A, que classificou em 1º lugar para: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA lote 01 vl. R$ 176.900,00. Fica notificada a licitante vencedora para que assine o Contrato no Setor de Licitações da Prefeitura, sob pena de decair do direito ao fornecimento, podendo ainda, sujeitar-se as penalidades estabelecidas no Edital. São Pedro, 29 de abril de 2021. Thiago Silverio da Silva - Prefeito Municipal

COMISSÃO MUNICIPAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 03/2021

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, às 11h00, na sala de licitações – Paço Municipal, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria Municipal nº 4.558, de 06 de janeiro de 2021 para os trabalhos de análise dos documentos da Tomada de Preço 03/2021, que visa a contratação de empresa para Obras para reforma do prédio do Fórum de São Pedro, das proponentes COPROSAN CONSTRUÇÃO PROJETO E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI EPP, JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME; AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI EPP; G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP; ALEXANDRO PEDROSO MAZETTO ME; CONSTRUTECH EIRELI - ME; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; STIGMETAL INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA. Com base nos pareceres do Sr. Luis Carlos Piedade, Secretário de Obras e do Sr. Francisco Cleiton Cardoso Duarte CRC/SP-313.530/0-6, a presente Comissao DECIDE por: 1º) Conceder os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 as empresas COPROSAN CONSTRUCAO PROJETO E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI EPP; JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME; AGUIAR DA VEIGA CONSTRUCOES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI EPP, G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP, ALEXANDRO PEDROSO MAZETTO ME e CONSTRUTECH EIRELI - ME. 2º) HABILITAR as empresas JUSTA CONSTRUTORA EIRELI; AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI EPP; G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP; ALEXANDRO PEDROSO MAZETTO ME; CONSTRUTECH EIRELI - ME; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. 3º) INABILITAR as empresas COPROSAN CONSTRUÇÃO PROJETO E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI EPP e STIGMETAL INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, uma vez que não apresentaram balanços patrimoniais e demonstrações contábeis devidamente autenticados na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) ou Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Além disso, a empresa STIGMETAL INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA não apresentou a Garantia para participação da licitação, conforme solicitado no item 2.3. do edital. 4º) Diante das decisões exaradas, fica concedido o prazo recursal de 05 dias úteis aos interessados, conforme determina o artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. A presente decisão será devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como serão devidamente encaminhadas às empresas participantes. Encerrados os trabalhos, lavra-se a presente ata que vai assinada pelos membros desta Comissão de Licitações. Luis Carlos Piedade - Presidente

COMISSÃO MUNICIPAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 04/2021

Aos 30 (trinta) dias do mes de abril de 2021, às 13h00, na sala de licitações – Paço Municipal, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria Municipal nº 4.558, de 06 de janeiro de 2021 para os trabalhos de analise dos documentos da Tomada de Preço 04/2021, que visa a contratação de empresa para Obras para Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Nova São Dimas II, das proponentes COPROSAN CONSTRUÇÃO PROJETO E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI EPP; JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME; STIGMETAL INDÚSTRIA E SERVICOS LTDA; CONSTRUTECH EIRELI - ME; CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA: BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP; CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA. Com base nos pareceres do Sr. Luis Carlos Piedade, Secretário de Obras e do Sr. Francisco Cleiton Cardoso Duarte CRC/SP-313.530/0-6, a presente Comissão DECIDE por: 1º) Conceder os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 as empresas COPROSAN CONSTRUCÃO PROJETO E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI EPP, JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME; CONSTRUTECH EIRELI – ME e BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP. 2º, HABILITAR as empresas JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, CONSTRUTECH EIRELI - ME: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA: BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP; CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA. 3º) INABILITAR as empresas COPROSAN CONSTRUÇÃO PROJETO E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI EPP e STIGMETAL INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, uma vez que não apresentaram balanços patrimoniais e demonstraçoes contábeis devidamente autenticados na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) ou Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Além disso, a empresa STIGMETAL INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA não apresentou a Garantia para participação da licitação, conforme solicitado no item 2.3. do edital. 4º) Diante das decisões exaradas, fica concedido o prazo recursal de 05 dias úteis aos interessados, conforme determina o artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. A presente decisão será devidamente publicada no Diario Oficial do Estado de São Paulo, bem como serão devidamente encaminhadas às empresas participantes. Encerrados os trabalhos, lavra-se a presente ata que vai assinada pelos membros desta Comissão de Licitações. Luis Carlos Piedade - Presidente

COMISSÃO MUNICIPAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2021

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, às 14h00, na sala de licitações – Paço Municipal, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria Municipal nº 4.558, de 06 de janeiro de 2021 para os trabalhos de análise dos documentos da Tomada de Preço 01/2021, que visa a contratação de empresa para Obras de recapeamento asfáltico na Avenida Camélia Borges Narciso, das proponentes PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA; FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Com base nos pareceres do Sr. Luis Carlos Piedade. Secretário de Obras e do Sr. Francisco Cleiton Cardoso Duarte- CRC/SP-313.530/0-6, a presente Comissão DECIDE por: 1º) HABILITAR as empresas PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. 2º) INABILITAR a empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA por não apresentar a Garantia para participação da licitação, conforme solicitado no item 2.3. do edital. 4º) Diante das decisões exaradas, fica concedido o prazo recursal de 05 dias úteis aos interessados, conforme determina o artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. A presente decisão será devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como serão devidamente encaminhadas às empresas participantes. Encerrados os trabalhos, lavra-se a presente ata que vai assinada pelos membros desta Comissão de Licitações. Luis Carlos Piedade - Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, tendo em vista o Princípio da Publicidade, COMUNICA, que após instauração de Processo Administrativo para apuração de infração em face da empresa PROMED ACESSORIA EM SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 34.635.183/0001-33, referente ao Pregão Presencial n.º 40/2020. Ata de Registro de Preços n.º 070/2020, tendo em vista possivel inexecução do contrato, foram aplicadas a empresa as penalidades finais de multa no valor de R$ 11.895,84 cumulada com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de São Pedro. O valor da multa deverá ser recolhido junto aos cofres da Prefeitura de São Pedro no prazo de até 05 dias úteis.

São Pedro, 19 de abril de 2021.

THIAGO SILVERIO DA SILVA

Prefeito Municipal

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - Ref. Pregão Eletrônico nº. 110/2020 – Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório e escolar para diversos Departamentos. Em 26/03/2021 o pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou a decisão proferida pelo Pregoeiro que adjudicou os itens 001, 009, 010, 011, 012, 014, 016, 017, 020, 027, 029, 031, 032, 035, 036, 037, 038, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 048, 049, 050 e 051 à empresa CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PECAS E ACESS, pelo valor total de R$ 12.998,05 (doze mil novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos); os itens 004, 005, 006, 007 e 008 à empresa FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA, pelo valor de R$ 9.647,90 (nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), o item 047 à empresa PRIMEBAND COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA EVENTOS EIRE, pelo valor de R$ 4.396,00 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais). E os itens 002, 003, 013, 015, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 030, 033, 034, 039 e 046 foram fracassados.

- EXTRATO DE ATA nº 93/2021 - PP nº 120/2020 - Registro de Preços para aquisição de material médico-hospitalar e de resgate para atender o Departamento de Saude. Detentora: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP – Item 002 – 60 pares – Luvas para resgate veicular tamanho G - MARCA: HEXARMOR – R$ 214,92 - Assinatura: 06/04/2021 - Vigência: 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 94/2021 - PP nº 120/2020 - Registro de Preços para aquisição de material médico-hospitalar e de resgate para atender o Departamento de Saúde. Detentora: HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – Item 012 – 50 uni. – Prancha de imobilização polietileno 300Kg Radio Transparente – VNO - MARCA: RESGATE SP – R$ 385,00 - Assinatura: 06/04/2021 - Vigência: 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 95/2021 - PP nº 120/2020 - Registro de Preços para aquisição de material médico-hospitalar e de resgate para atender o Departamento de Saúde. Detentora: TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME – Item 001 – 50 uni. – Chaveiro/canivete tático de emergência quebra vidros e corta cintos. - MARCA: RESCUE – R$ 82,00/ Item 003 – 150 uni. – Máscara de oxigênio não reinalante com reservatório para oxigenoterapia adulto. - MARCA: MD – R$ 35,65/ Item 004 – 60 uni. – Tesoura universal corta vestes 18cm. - MARCA: WELDON – R$ 19,30 / Item 007 – 500 uni. – Manta Térmica Aluminizada - Medidas Aproximadas: 2,10 x 1,40 M. - MARCA: TECNIMED – R$ 4,89/ Item 008 – 1.000 uni. – Bandagem Triangular tamanho G 200cm X 140cm X 140cm, Confeccionada em Tecido 100% Algodão Cru, com acabamento nas bordas em "Overlo-que". - MARCA: TECNIMED – R$ 6,05 / Item 009 – 5.000 pct. – Curativo Cirúrgico Es-téril 15 X 30cm 100% Algodão. fabricado com manta de Algodão Hidrófilo Puro, envolto por tecido de gaze de baixa densidade de fios, inodoro e Insípido. - MARCA: MEDI HOUSE – R$ 1,70 / Item 010 – 50 uni. – Imobilizador de cabeça adulto. - MARCA: TEC-NIMED – R$ 96,50 / Item 011 – 100 uni. – Cinto de fixação de pacientes em prancha. Cin-to para fixação de pacientes em macas de resgate e transporte. - MARCA: TECNIMED – R$ 23,30 /Assinatura: 06/04/2021 - Vigência. 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 96/2021 - PP nº 120/2020 - Registro de Preços para aquisição de material médico-hospitalar e de resgate para atender o Departamento de Saude. Detentora: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – Item 005 – 100 uni. – Tala moldável para imobilização provisória em EVA, para membros superiores e inferiores - tamanho G - medidas aprox: 86 cm x 10 cm - MARCA: MARIMAR – R$ 17,85 /Item 006 – 100 uni. – Tala moldavel para imobilização provisória em EVA, para membros superiores e inferiores - tamanho GG - medidas aprox: 120 cm X 12 cm - MARCA: MARIMAR – R$ 19,50 – Assinatura: 06/04/2021 - Vigência: 12 meses.

- INEXIGIBILIDADE N.º 010/2021 – Serviço de recarga de Passe Escolar em cartão de transporte coletivo para alunos do ensino medio, conforme Convenio do Governo do Estado de São Paulo. Devido a pandemia sendo no momento 477 alunos cadastrados - Custo por aluno R$ 4,50 – Viagens por dia 02. Em 29/04/2021, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à empresa: Jundiá Transportadora Turistica Ltda, pelo valor total de R$ 17.829,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte e nove reais). Nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

- INEXIGIBILIDADE N.º 011/2021 – Serviço de recarga de cartões para fornecimento de vale transporte coletivo municipal para atender servidores municipais para 6 (seis) meses. Em 29/04/2021, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à empresa: Jundiá Transportadora Turistica Ltda, pelo valor total de R$ 228.013,50 (vinte e oito mil, treze reais e cinquenta centavos). Nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

PROCESSO Nº 4189/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA EM ELEVADORES

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/05/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 9:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES Nº 214 - CENTRO – SÃO SEBASTIÃO – SP.

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONIVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIAO, 30 DE ABRIL DE 2021.

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CESAR ARNALDO ZIMMER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/21

PROCESSO Nº 2.412/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISICÃO DE TECIDOS E LINHAS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/05/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: AS 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, Nº 214 - CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 28 DE ABRIL DE 2021.

LUIS CARLOS DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

EXTRATO DE ATA Nº 79/2021. Pregão Eletrônico nº 05/21. Orgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria de Saude de São Vicente. Fornecedor: Doctormed Comercial Eireli. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Atadura de crepe, Luva p/ procedimento em látex, Filtro umidificador, Revelador e reforçador quimico, Saco para lixo hospitalar branco, Seringa, Lamina de bisturi, Dreno penrose e lanceta descartável para atendimento as Unidades de Saúde, nas quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I. Assinatura: 22/04/2021. Valor total: R$ 100.761,60. São Vicente. 30 de abril de 2021. Michelle Luis Santos Secretária Municipal de Saude de São Vicente. SECRETARIA DE SAUDE DE SÃO VICENTE.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Nº 06/21. Proc. Adm. Nº 15014/21. Contratante: Secretaria de Saúde de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Clínica de Nefrologia e Diálise de Bragança Paulista Ltda. Objeto: Prestação de serviços médicos de terapia renal substitutiva de hemodiálise aos pacientes renais agudos e cronicos agudizados sem tratamento dialitico, acometidos por Coronavirus. Assinatura: 09/04/21. Vigência: 09/04/21 a 06/10/21. Valor Total: R$ 185.527,10. Justificativa: Lei Federal Nº 8.666/93. Art. 24. Inciso IV. São Vicente, 01 de maio de 2021. Michelle Luis Santos. Secretária de Saúde de São Vicente. SECRETARIA DA SAUDE DE SÃO VICENTE.

Extrato Termo Aditivo nº 7 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 54/14–Proc. Adm. n.º 11.202/14. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: Lions Clube de São Vicente neste ato representado por seu Presidente, Sr. Fabiano Cutino Teixeira. Objeto: Adita para reduzir o valor do locativo em 15% passando a ser R$ 11.484,35 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de abril de 2021, NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI–Secretária de Educação.

REABERTURA DA SESSÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/20-PROC. ADM. Nº 45.626/20-Objeto: Contratação de empresa para serviço de instalação e manutenção de equipamentos de PABX. O Departamento de Compras e Licitações torna público que a Reabertura da Sessão será realizada no dia 10/5/21 às 14h30min. Motivo: Continuidade da Sessão suspensa para análise tecnica do objeto. Maiores informações pelo telefone: (13)3579-1391 com Henry ou pelo e-mail. henry_compras@saovicente.sp.gov.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 1 de maio de 2021. MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO–Chefe do Departamento de Compras e Licitações

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. A Prefeitura Municipal de Serra Negra torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2021 cujo objeto versa sobre o FORNECIMENTO DE CIMENTO CP II – SACO COM 50 KG realizada em 30 de Abril de 2021 às 14 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Serra Negra, 30 de Abril de 2021. GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2021 – 1ª ALTERAÇÃO - REABERTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. NOVA DATA: 14/05/2021 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 03/05/2021, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito a Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 30 de Abril de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 053/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA – EPIS PARA PROFISSIONAIS DAS UNDIADES DE SAÚDE. DATA: 17/05/2021 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSULINAS. DATA: 17/05/2021 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2021. OBJETO: FORNECIMENTO DE MAÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NA MERENDA ESCOLAR. DATA: 18/05/2021 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSOIRA NA ÁREA DE PATRIMÔNIO PARA INVENTÁRIO, EMPLAQUETAMENTO, REGISTRO E DEMAIS PROCEDIMENTOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. DATA: 18/05/2021 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 057/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNERS. DATA: 19/05/2021 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS DIVERSAS E ACESSORIOS PARA PINTURA. DATA: 19/05/2021 - 14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 03/05/2021, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 30 de Abril de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, Prefeito Municipal.

SERRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021.

PROCESSO Nº 066/2021

EDITAL Nº 032/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTACIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponivel no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 29 de abril de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 005 / 2018

REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002 / 2018 FINS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MEDICOS, PESSOAS FISICAS E JURÍDICAS, PARA O ATENDIMENTO NA FORMA DE CONSULTAS MÉDICAS DE MANEIRA COMPLEMENTAR / SUPLEMENTAR, NA ESPECIALIDADE MEDICA DE CLÍNICO GERAL, EM UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA.

RATIFICAÇÃO.

Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando os habilitados para os credenciamentos, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para as referidas contratações, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO as presentes contratações por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 005 / 2018, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alteracões. HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de profissionais de servicos médicos sendo: TND SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ nº. 36.162.315/0001-82, através da médica DRA. THAIS NAUFEL DEFILIPPI – CRM/SP nº 209.504/SP, especialidade CLINICO GERAL. SUSANA MARIA BUENO LTDA – CNPJ nº. 33.286.855/0001-66 atraves da médica DRA. SUSANA MARIA BUENO – CRM/SP nº 215.682/SP, especialidade CLÍNICO GERAL; estando os mesmos convocados para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo maximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicacão. VALOR POR HORA = R$ 100,00 (cem reais). Serrana / SP, 30 de Abril de 2021. (a) Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

2º TERMO DE ADITAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2018 - CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 001/2018 - PROCESSO Nº 030/2018. CREDENCIAMENTO Nº 005/2019 OBJETO: PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVICOS MEDICOS, PESSOAS FISICAS E JURIDICAS, PARA O ATENDIMENTO NA FORMA DE CONSULTAS MEDICAS DE MANEIRA COMPLEMENTAR / SUPLEMENTAR, NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA UPA, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL. CREDENCIADA: GAMA E MORAES CLINICA MEDICA S/S INSCRITA NO CNPJ Nº. 32.844.116/0001-01 – CRM/SP Nº. 35026, NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA. Valor: R$ 120,00 (Cento e vinte Reais) Por Hora. Data: 01 De Abril De 2021. Vigência: 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

SERTÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

PREGÕES ELETRÔNICOS

Nº 020/2021

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENCÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2021, às 09h00.

Nº 021/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, RETROESCAVADEIRA E TRATOR AGRICOLA.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2021, às 09h00.

Nº 022/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA: 14/05/2021, às 09h00.

Nº 023/2021

impressaoficial GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 1 de maio de 2021 às 01:52:01

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-9285-D5DE9C87043B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ
AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-A/2021 PROC. ADM. Nº 1488/2021 EDITAL Nº 11-A/2021
Objeto: Registro de preços visando futura e possível aquisição de computadores e scanners. Abertura e credenciamento: 18/05/2021 10h00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2021 PROC ADM. Nº 2009/2021 EDITAL Nº 18/2021
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Abertura e credenciamento: 20/05/2021 10H00.
Igaratá, 30 de abril de 2021.
Fatima Madalena Andrade Prianti - Assessora de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0005/2018REF.: Dispensa de Licitação nº 0001/2018**Contratante:** Prefeitura Municipal de Embu Guaçu **Contratada:**Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo– PRODESP **Objeto:**A contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática relativos à disponibilização do sistema integrado de multas – SIM e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de transito referentes ao município de Embu Guaçu **Vigência:**28/03/2021 à 27/03/2022 **Valor:** R$ 424.368,00**Fundamento:** amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Embu Guaçu 30 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO"- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0010/2021- PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 1535/2021
A Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, através de seu Pregoeiro, torna pública a retificação do **Anexo I**, identificação dos painéis de proteção balística, da garantia do produto e especificações do objeto do pregão presencial em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de 27 coletes a prova de balas (colete balístico) para atender as necessidades da Guarda Civil Metropolitana do município de Embu Guaçu. (Ver maiores especificações no Edital de Retificação).
Data da abertura dos envelopes: 12/05/2021 às 09:30.
Informações: A cópia completa do Edital Retificado poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes/,contendo os dados cadastrais do interessado. Embu-Guaçu, 30 de abril de 2021. **Alesxandro Silva Santos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2021
PROCESSO nº 11.918/2021.
OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO E GUIA CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I.
DATA: 13 DE MAIO DE 2021 - HORARIO: 08 15 HORAS.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO À PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, nº100 CENTRO.
O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br Informações na Comissão Permanente - COPEL desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ANDREA C. PANHIN AMARAL NOGUEIRA -
DIRETORA DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

EXTRATO DE CONTRATO N. 26/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA CLAUDENIR DOMINGOS 32461158851 ME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA/KM ANO LETIVO/TRAJETO/ PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO)/VALOR TOTAL.** 01/20.000 km/ TRAJETO 01 - TEJUPÁ I/ R$ 2,20/R$ 44.000,00. 06/50000 km/ TRAJETO 06 - TEJUPÁ VI/R$ 1,99/R$ 99.500,00.11/20.000 km/ TRAJETO 11 - DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO II/R$ 2,35/R$ 47.000,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 190.500,00 (CENTO E NOVENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 23/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 27/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA DIVAIR MARCOLINO RAIMUNDO 30681523890. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA/KM ANO LETIVO TRAJETO PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO)/VALOR TOTAL.** 7/36.000 km/ TRAJETO 07 - TEJUPÁ VII/R$ 1,80/R$ 64.800,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 23/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 28/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA LAZARO SOARES TRANSPORTE ME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA/KM ANO LETIVO/TRAJETOS/ PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO)/VALOR TOTAL.** 12/40.000 km/TRAJETO 12 - BAIRRO DOS PEREIRAS/R$ 1,24/R$ 49.600,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 49.600,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 23/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 29/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA LAZARO SOARES JUNIOR 33174922814. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA/KM ANO LETIVO/TRAJETO/ PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO)/VALOR TOTAL.** 14/32.000 km/TRAJETO 14 - DIST DE RIBEIRÃO BONITO - Bº DOS PEREIRAS - TAQUARA BRANCA/R$ 1,80/R$ 57.600,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 23/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 30/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA NELSON DE CAMARGO ALVES 04153017850 ME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA/KM ANO LETIVO/ TRAJETOS/PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO)/VALOR TOTAL.** 4/41.000 km/TRAJETO 04 - TEJUPÁ IV/R$ 1,99/R$ 81.590,00. 9/28.000 km/TRAJETO 09 - DISTRITO DE ÁGUAS VIRTUOSAS II/R$ 2,30/R$ 64.400,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 145.990,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 23/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 31/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA PEDRO RODRIGUES LOBO 59361041804. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA KM ANO LETIVO TRAJETOS/ PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO) VALOR TOTAL.** 10/30.000 km/TRAJETO 10 - DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO I/R$ 1,40/R$ 42.000,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 27/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 32/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA SIMONE ROSA DA SILVA 30145138804. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA/KM ANO LETIVO/TRAJETO/ PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO)/VALOR TOTAL.** 3/41.000 km/TRAJETO 03 - TEJUPÁ III/ R$ 2,25/R$ 92.250,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 92.250,00 (NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 27/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 33/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA OSVALDO GONÇALVES DA SILVA 04152988810 ME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA/KM ANO LETIVO/ TRAJETOS/PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO)/VALOR TOTAL.** 5/48.000 km/TRAJETO 05 - TEJUPÁ V -Tejupá - Bairro dos Felipes - Jacu/R$ 2,30/R$ 110.400,00. 8/40.000 km/TRAJETO 08 - DISTRITO DE ÁGUAS VIRTUOSAS I R$ 1,39/R$ 55.600,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 166.000,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 27/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 34/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA LEANDRO GASPAR DA SILVA 42038747857. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA/KM ANO LETIVO/TRAJETO/ PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO)/VALOR TOTAL.** 2/38.000 km/TRAJETO 02 - TEJUPÁ II/R$ 2,24/R$ 85.120,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 85.120,00 (OITENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 27/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 91/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA BRUNA MICHELLE BARBOSA DOS SANTOS ME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2020. OBJETO: AQUISIÇÕES DE BOTIJÕES E CILINDRO DE GÁS DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES. MOTIVO: PELO FATO DA EMPRESA CONTRATADA NÃO ATENDER MAIS A EXPECTATIVA DA CONTRATANTE (NÃO ENTREGAR OS PRODUTOS PERTINENTES AO OBJETO LICITADO) - TENDO PREVISÃO "RESCISÃO DO CONTRATO" NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO, NO INTERESSE PÚBLICO E NOS ARTIGOS 78 E SEGUINTES DA LEI 8666/93. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE OUTUBRO DE 2020. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO: 29 DE ABRIL DE 2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ - AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - preferencialmente para participação de ME/EPP, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios, para o bom funcionamento e higienização adequada dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Tejupá, pelo período de 12 meses. Vencimento: 14 de Maio de 2021 às 09:00 (nove) horas. Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Alexandre Absy, 585, Tejupá-SP ou através do site www.tejupa.sp.gov.br / www.bll.org.br. Tejupá/SP 30 de Abril de 2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA.REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 15/2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia para captação de recursos junto ao governo federal e estadual, bem como para execução de obras publicas municipais. Ratifico o presente ato de Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia para captação de recursos junto ao governo federal e estadual, bem como para execução de obras publicas municipais, pelo período de 09 meses, com a EMPRESA DEIVISON LUCIO RODRIGUES - ME, CNPJ: 34.345.358/0001-79, com valor total de R$ 51.996,00 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais); que torno dispensável a licitação, nos termos no inciso I do artigo 24, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Tejupá, 30 de Abril de 2021. Valter Boranelli - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 010/2021, cujo o objeto visa à Aquisição de 10.080 (dez mil e oitenta) metros quadrados de Grama Batatais em Placas (sem plantio), que será utilizada na reforma do Estádio de Futebol do Distrito de Vicentinópolis, que a mesma está CANCELADA, por motivo de mudança do objeto. Santo Antônio do Aracanguá, 30 de abril de 2021.
Roberto Doná - Prefeito

Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 34/2020 – Pregão 09/2020. Objeto: Contratação de empresa qualificada que atue como agente de operacionalização do programa de estágio de estudantes. Considerando os questionamentos suscitados aos termos do instrumento licitatório, apresentado pela empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, decido, por bem, adiar "sine die" o prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo à apresentação das propostas. Castilho – SP, 30 de abril de 2021. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 42/2021, na modalidade de Pregão 11/2021, na forma presencial, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de vale-alimentação, através de cartões magnéticos, destinados a atender o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, de caráter assistencial, denominado "Frente de Trabalho Cidade Acolhedora", visando proporcional ocupação, qualificação profissional e renda para até 100 (cem) trabalhadores, que se enquadrem na previsão contida na Lei Municipal 2.979, de 10 de fevereiro de 2021. Data: 13 de maio de 2021, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria da Assistência Social e Cidadania, através do telefone (18) 3741 1225, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Castilho, Estado de São Paulo, o Processo Licitatório 05/2021, Tomada de Preços 01/2021, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a execução de 3.457,45 m2 de pavimentação asfáltica, com capa de CBUQ, com 3,00 cm de espessura mínima, implantação de 632,70 m de guias e sarjetas e sinalização viária, com fornecimento de materiais em vias públicas do Município, objeto do Contrato de Repasse nº 885317/2019/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, e autorizado pela Lei Municipal 2.960, de 08 de dezembro de 2020. Tipo: menor preço. Regime: empreitada global. Valor orçado: R$ 269.636,09. Encerramento: 18 de maio de 2021, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital ou no Departamento de Projetos e Habitação (Engenharia), através do telefone (18) 3741 1671, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 05/2021
Objeto: Registro de Preços objetivando futuras aquisições de brinquedos pedagógicos e mobiliário escolar conforme levantamento das necessidades da Rede Municipal de Educação. **Decido pela retificação do edital para incluir no anexo I:** "Os laudos e certificações exigidos deverão ser entregues até a assinatura do Contrato, apenas do Licitante vencedor". Ficam Ratificadas todas as demais exigências deste edital. E para que surta os efeitos legais, o Prefeito Municipal torna Pública a presente decisão. **Nova data para o recebimento das Propostas:** Até o dia 14 de Maio de 2021 às 9:00 hrs. **Nova data para o Início da Sessão de Disputa de Lance:** 14 de Maio de 2021 às 9:30 hrs. **Edital disponível no Site eletrônico:** www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br e http://bllcompras.com/. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. **Maiores Informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Padre Luiz Stefanneli, nº 100, em frente a Igreja Matriz fone (14) 3765-1888. Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP.
Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, 30 de Abril de 2021. Aroldo José Cantane - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) N. 07/2021
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de limpeza na unidade de Saúde do Município, sendo o prédio da UBS e do Pronto Atendimento, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Águas de Santa Bárbara visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene. **Data da abertura:** 13 de Abril de 2021, às 09:00 horas. **Edital completo e maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Padre Luiz Stefanneli, nº 100, em frente à Igreja Matriz, fone (14) 3765-1888. Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP. **Sítio eletrônico:** www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br.
Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, 29 de Abril de 2021. Aroldo José Cantane - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 050/2021. PREGÃO (PRESENCIAL) nº 025 2021. OBJETO: Contratação de empresa para Locação de 01 (um) Veículo "Tipo SUV" 0 Km, para a Fiscalização do município de Araçoiaba da Serra SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. DATA DA REALIZAÇÃO: 13 05 2021. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:30 hrs. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reunião – Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 – Jardim Nossa Senhora da Saúde – Araçoiaba da Serra SP. O Edital em sua íntegra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 30 de abril de 2021. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
Início: 30/04/2021 - **Encerramento:** 14/05/2021 - **Horário:** 09h00. **Abertura da Sessão:** 14/05/2021 - **Horário:** 09h00. **Endereço Eletrônico:** www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/). **Tipo:** Menor Valor por Lote. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de limpeza em caixas d'água e dedetização de prédios públicos. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregão.viradouro@gmail.com**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br.**
Viradouro/SP, 30 de abril de 2021. **Daniela de Souza Lima - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2021
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sacos para exumação de ossos para atender as necessidades do cemitério municipal de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 14 de maio de 2021, às 09 horas.

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2021
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de lavanderia para as Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer e de Saúde, do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 14 de maio de 2021, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones (19) 3814.1000/3814.1044/3814.1049/3814.1059 ou via e-mail licitacoesmm1@gmail.com, Mogi Mirim, 30 de abril de 2021.

Mauro Nunes Junior
Secretário de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO - Processo Administrativo: PMC.2021.00001154-85 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão nº 083/2021 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de equipamentos para refeitório, cozinha e lavanderia. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o descritivo dos itens01e10constantes do Anexo II - Especificação e quantidade do(s) item(ns), do Edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e a Errata estão disponíveis no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Campinas, 30 de abril de 2021 **MARCELO GONÇALVES DE SOUZA** Diretor do Departamento Central de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 025/2021** objetivando a aquisição de material e mão de obra para troca da lona e manutenção da estrutura da cobertura do estacionamento do Paço Municipal, no dia 13 de maio de 2021, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 30 de abril de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

CIS COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Presencial nº 36/2021** para o **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Bombas Dosadoras Peristálticas de Mangote e seus Componentes.** Os envelopes deverão ser entregues até as **08:50h** do dia **14/05/2021.**

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Presencial nº 37/2021** para o **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Registros de Esfera, Gaveta, Válvulas Borboletas e Controladora de Nível.** Os envelopes deverão ser entregues até às 08:50h do dia **17/05/2021.**

Os Editais completos estão à disposição para consulta e impressão no site da Companhia Ituana de Saneamento – CIS: www.cis-itu.com.br/licitacoes, ou diretamente na CIS no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Lois, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Itu, 30/04/2021. Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente – CIS.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura da **Tomada de Preços nº 04/2021 referente a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para execução de Base e Fundação (conforme projeto executivo fornecido pela CIS), instalação e fornecimento de Reservatório apoiado de aço carbono soldado de 1.000.000 litros (seguindo a Norma Técnica Sabesp NTS 231), a ser instalado no Parque Residencial Potiguara.** Os envelopes "Documentação" e "Proposta" serão recebidos no Departamento de Licitações até às 08:30h do dia **20/05/2021**, com abertura prevista para as **09:00h** do mesmo dia.

O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Companhia Ituana de Saneamento – CIS: www.cis-itu.com.br/licitacoes, ou diretamente na CIS no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Lois, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Itu, 30/04/2021. Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente – CIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021
EDITAL Nº 52 /2021 - PROCESSO Nº 57 /2021
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de conexões diversas. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria**, na data de **18 de maio de 2021**, às 09h00. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone (19) 3834-9430. Indaiatuba, 30 de abril de 2021. **Engº Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 54/2.021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2.021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, para serem utilizados no setor do departamento de DAMAE da Secretaria de Meio Ambiente. Data da abertura - 14/05/2021, as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou e-mail: andreia.pregoeira@birigui.sp.gov.br / licitações@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani – Prefeito Municipal. Birigui - SP. 30/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DIRETORIA DE COMPRAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras.empro.com.br/WRC6/, o pregão eletrônico n. 174/2021, processo 11.558/2021, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais para uso das unidades de saúde do município de São José do Rio Preto no Combate ao COVID 19. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 14/05/2021, às 08:30h, e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Comunicado de abertura de Licitação
CONCORRENCIA PUBLICA nº. 001/2021
Proc. Adm. Nº 073/202
Objeto. REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS PLUVIAIS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES CIVIS, TELHADOS E SUAS ESTRUTURAS, CALHAS, RUFOS, SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, FORROS, PORTAS, JANELAS, CAIXILHOS METÁLICOS, CAIXAS D'ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, SISTEMA DE DESCARTE DE ESGOTOS E ÁGUAS SERVIDAS, MANUTENÇÃO DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CALÇADAS, ALVENARIAS DE FECHAMENTO, LAJES, VIDROS, PINTURAS E DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EVENTUAIS NAS INSTALAÇÕES CIVIS DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TATUÍ (UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). A Prefeitura Municipal de Tatuí, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 14:00 horas do dia 07 de junho de 2021. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.tatui.sp.gov.br/concorrencia-publica. Liliano Rodrigues da Costa Menezes - Presidente da CPL.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
PROCESSO Nº 0735/2021

Objeto: Aquisição de cabos de cobre extra flexíveis visando suprir o estoque da Autarquia, conforme edital e seus anexos. O edital na íntegra poderá ser examinado pelos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 09h do dia 13/05/2021 e início da sessão de disputa às 10h do dia 13/05/2021 (horário de Brasília)
São Carlos, 30 de abril de 2021.
Setor de Contratos e Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
PROCESSO Nº 1003/2021

Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo BACEN para prestação dos serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo SAAE São Carlos, conforme o edital e seus anexos. Tipo: Maior Oferta. O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às **9h do dia 14/05/21**, na sede do SAAE, situada na Av. Getúlio Vargas, 1500, Jd. São Paulo, São Carlos, SP, entrada pela lateral, Rua José Casale. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados a partir de 03/05/21, preferencialmente online, pelo site www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h (horário de Brasília).
São Carlos, 30 de abril de 2021.
Setor de Contratos e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP
HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024 2021. Processo Administrativo nº 046/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Concentrador de Oxigênio, para o Pronto Atendimento do Município e Ala COVID-19, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Após analisar todas as da douta do (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, acolho suas razões pelas quais optaram em seu julgamento pela proposta da licitante: SUPERAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME perfazendo um valor total de R$ 42.025,52 (Quarenta e dois mil e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). Entendo como justo e legal, motivo pelo qual HOMOLOGO a presente licitação em favor da mesma proponente vencedora. Proceda-se ao empenho e contrato. Araçoiaba da Serra, 28 de abril de 2021. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito Municipal Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021.
PROCESSO Nº 066/2021 - EDITAL Nº 032/2021
Objeto: *Aquisição de uma usina de asfalto estacionária de asfalto pré misturado a frio nova.* **Data/Horário** 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitação) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883.
Serrana, 29 de abril de 2021. **Leonardo Caressato Capitelli - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº4017, DE 23 DE ABRIL DE 2021
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$3.562.000,00 (três milhões quinhentos e sessenta e dois mil reais) e dá outras providências.

DECRETO Nº4021, DE 30 DE ABRIL DE 2021
Prorroga as medidas temporárias no âmbito da Administração Pública Municipal previstas no Decreto Municipal nº 3996, de 12 de março de 2021 e dá outras providências.

DECRETO Nº4022, DE 30 DE ABRIL DE 2021
Prorroga a quarentena prevista no Decreto Municipal nº 3.850, de 23 de março de 2020, alterado pelos Decretos Municipais nº 3.858/2020, 3.866/2020, 3.874/2020, 3.886/2020, 3.895/2020, 3.896/2020, 3.902/2020, 3.907/2020, 3.913/2020, 3.917/2020, 3.924/2020, 3.928/2020, 3.940/2020, 3.946/2020, 3.953/2020, 3.963/2020, 3.970/2021, 3.983/2021, 3.990/2021, 4006/2021 e 4014/2021 e dá outras providências.
De acordo com o art 50 e § 1º do art 65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível no Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br)

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 111/2021
Processo Digital nº 101240/2021

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de aventais impermeáveis, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 36.036,00 (trinta e seis mil e trinta e seis reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 14 de maio de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de maio de 2021 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS. Dia 14 de maio de 2021 a partir das 14 horas e 30 minutos.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**
Ribeirão Preto, 30 de abril de 2021.
André Almeida Morais
Secretário Municipal da Administração

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - FAMESP/HC
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - FAMESP/HC
PROCESSO Nº 005539/2021 - FAMESP/HC
Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 03 de maio ao dia 12 de maio de 2021, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo. Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 - ramal 110, site https://compraseletronica.famesp.org.br o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-FAMESP/HC REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 2021-FAMESP/HC, PROCESSO Nº 005539/2021 - FAMESP/HC que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA DE 20MG, 40MG, 60 MG E 80MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB E AS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE DE BAURU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, AME BAURU, AME TUPÃ, AME ITAPETININGA, SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no ANEXO II. A abertura da sessão pública será realizada no dia 11 de maio de 2021, com início às 09:00 horas.

PÁGINA CERTIFICADA, garantia de autenticidade do documento. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do portal www.gazetasp.com.br

PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 605/2021.
DETERMINA A ABERTURA DE INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 300/2012;

Considerando o disposto no artigo 260 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012;
Considerando o Ofício nº 200/2021 – SMS/GAB, da Secretária Municipal da Saúde quanto ao relato de conduta antiprofissional, grosseria e falta de educação ao conversar com aqueles que procuram atendimento na unidade a exemplo da denunciante, bem como, do abandono de local de trabalho antes do horário determinado, ausentando-se do local de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir processo de providências preliminares, para imediata apuração dos fatos narrados na reclamação registrada por intermédio do Ofício nº 200/2021-SMS/GAB, que versa sobre as condutas narradas contra a servidora Adriana Barboza.

Art. 2º. Para condução das providências preliminares, fica designada a servidora Caroline Sassi Padilha, matriculada sob o nº 101508.

§ 1º. A servidora designada deverá conduzir as apurações quanto a configuração ou não do crime de furto ocorrido, apontando as provas e os indícios de materialidade e autoria, apresentando, relatório fundamentado quanto ao arquivamento ou abertura de sindicância ou de processo administrativo disciplinar.

§ 2º. A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de trinta dias, admitida prorrogação, desde que justificada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
30 de Abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021.PROCESSO Nº 066/2021 EDITAL Nº 032/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 29 de abril de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 005 / 2018 REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002 / 2018 FINS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA ATENDIMENTO NA FORMA DE CONSULTAS MÉDICAS DE MANEIRA COMPLEMENTAR / SUPLEMENTAR, NA ESPECIALIDADE MÉDICA DE CLÍNICO GERAL, EM UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA.
RATIFICAÇÃO.
Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando os habilitados para os credenciamentos, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para as referidas contratações, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO as presentes contratações por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 005 / 2018, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações. HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de profissionais de serviços médicos sendo: TND SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ nº. 36.162.315/0001-82, através da médica DRA. THAIS NAUFEL DEFILIPPI – CRM/SP nº 209.509 SP, especialidade CLÍNICO GERAL; SUSANA MARIA BUENO LTDA – CNPJ nº 39.286.855/0001-66, através da médica DRA. SUSANA MARIA BUENO – CRM SP nº 215.682/SP, especialidade CLÍNICO GERAL; estando os mesmos convocados para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. VALOR POR HORA = R$ 100,00 (cem reais). Serrana / SP, 30 de Abril de 2021. (a) Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.
2º TERMO DE ADITAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018 - PROCESSO Nº 030/2018. CREDENCIAMENTO Nº 005/2019 OBJETO: PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA ATENDIMENTO NA FORMA DE CONSULTAS MÉDICAS DE MANEIRA COMPLEMENTAR / SUPLEMENTAR, NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL. CREDENCIADA: GAMA E MORAES CLINICA MEDICA S/S INSCRITA NO CNPJ Nº 32.844.116/0001-01 – CRM/SP Nº. 35026, NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA Valor: R$ 120,00 (Cento e vinte Reais) Por Hora. Data: 01 De Abril De 2021 Vigência: 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal.
HOMOLOGAÇÃO
CONVITE DE PREÇOS Nº. 002 / 2021 Processo nº. 054 / 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NATUREZA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA ABRANGENDO SUPORTE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DE CONTABILIDADE.
Após o curso legal do respectivo processo e desistência de apresentação de recursos pelas licitantes, HOMOLOGO o parecer da referida Comissão de Licitação, que declarou o vencedor do objeto licitado na presente licitação ao proponente APOIO PÚBLICO CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ nº. 17.932.793/0001-80, por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL, R$ 76.680,00 (setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais), sendo assim, a melhor e mais vantajosa proposta comercial apresentada a esta Administração Pública Municipal, para a execução do respectivo objeto, tendo cumprido todas as exigências do Edital que rege a presente Licitação.
Fica o representante legal da empresa: APOIO PÚBLICO CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ nº. 17.932.793/0001-80, INTIMADO a comparecer nesta Administração Pública Municipal, a fim de celebrar o devido instrumento contratual, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Município.

Publique-se na forma da Lei.

Serrana / SP, 30 de abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP
SERRANA-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
Processo Administrativo Nº 066/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DEMETRIOS CAROL PEDRO
Data de Publicação: 03/05/2021 09:01:58

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 82.500,00

Descrição: Usina Estacionária de Asfalto Pré Misturado a Frio, nova, com as seguintes características técnicas: Acionada por um único motor elétrico trifásico com potência mínima de 10 cv, que movimenta a bomba de engrenagem de diâmetro mínimo de 1 " para asfalto, correia transportadora de agregados e o misturador. A estrutura deve ser fabricada em perfis tipo "U", equipada com 1 silo de agregados com capacidade mínima de 2,0m³. Equipada com correia transportadora de agregados que contém um dispositivo mecânico de ativação e desativação comandada pelo operador. Produção mínima de 15 toneladas/h de PMF, e o misturador tipo pug mill contendo no mínimo um único rotor que possui paletas intercambiáveis e substituíveis e cocho com fundo removível para troca. O circuito de asfalto deverá conter 1 tanque de óleo diesel para limpeza da bomba, um pré filtro na entrada da bomba, válvula de alívio, manômetro, tubulação galvanizada de 1" e registros de esfera e gaveta. Equipada com quadro de comando elétrico que contém sinaleiros básicos de operação, contatores, mini disjuntor, reles falta de fase e botões liga e desliga de emergência. Peso mínimo de 850 kg e dimensões mínimas: largura de 1,80 m, altura de 2,10 m e comprimento de 3,40 m.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	J.COLOMBO / KANGUROO	72.000,00
CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	PROPRIA / PROPRIO	82.500,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/702da4e4b4b24391b5db8b18c152d631.pdf

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b151cee604754ff29bdf70a3670263c8.pdf

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab9302d070ca4931afcde3d24358775f.pdf

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2949f6d5de74a68a94b8a0ae285b5c4.pdf

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2d6c62b00c04efb915d84019543b6a6.pdf

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba679808136d49f7849c4868a6d3efdb.pdf

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b528bcc771541179e01d425ee967521.pdf

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5c23500d6bb4ec0852720a31fbe4f9d.pdf

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b0b212e939446fda6238644b0f6bf39.pdf

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3942cef33d9e4d50aeffe8b6f147ac31.pdf

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12628f424bf140a993ec5cb3f1ac3805.pdf

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08de9ddf77024d779e4b1ffd5a0dba22.pdf

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/905e7640d42e4d84b911974eb84b298a.pdf

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2207fe49cb5457ea2810fe568f02101.pdf

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8002db9b344944eda44dcc316391e662.pdf

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b786e83326c84b2e88783194765dde51.zip

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3b753d46310424bb5ab3f2ae8588328.pdf

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/656bf8cbe5074d40967c318933c04427.pdf

Horário: 10/05/2021 11:29 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60a782be255141a2b3a84366366580f1.pdf

CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/606a0ef5db4c467d8a78c4b49fb21bb8.pdf

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da40e7712d9a46d083aa4c52108651a5.pdf

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58241c1886d34323a07f595fa670de3c.pdf

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a41b8670bee843bab9c63cd9292edb0e.zip

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f1518f4018d404f9f449b8930d77b6d.pdf

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2aea2bf621649ebae75e4ddf6741ed1.pdf

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61e25e1281034b64bb9b017606c1f1db.pdf

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a17a4a4ff6cc4089a6a2fa7754c33af4.pdf

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98ce48f59331431bb7ad1ee8376ab40d.pdf

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35bc778a775944f0bb6e818f9c72fbe4.pdf

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/864f0c8844e54b4a8f71fecd962dfe4b.pdf

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3205303a76a44fcbb37a0ca51e050975.pdf

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3f619d95f9c4555a5a93f894c0199aa.pdf

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8afaaf92103445d9a49a9850c27dc598.pdf

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/478c0ad08fc6436e8b8d079f3eea8542.pdf

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03f494bb887c422980e4b6968cfdc089.zip

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d05bf9ac7a1475d93cc7b812b37a18a.pdf

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08ddc967537c4e99a68fd9f9caf0bb8c.pdf

Horário: 13/05/2021 15:49 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df6bbf5dbe24432bbbf33cca452cfb61.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP
Av. Bela Vista, 901 - Pq. Industrial - 15.830-000 Pindorama – SP
(17) 3572-1621 www.jcolombo.com.br
lac@jcolombo.com.br
CNPJ: 10.272.279/0001-16 Insc. Estadual: 529.067.038.115

Anexo VIII

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – Telefone (16)3987-9244
Serrana / SP – CEP 14.150-000 - CNPJ: 44.229.813/0001-23

Referente: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 027/2021
PROCESSO N.° 066/2021
EDITAL N.° 032/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA.

PROPOSTA

TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.° 10.272.279/0001-16, Inscrição Estadual 529.067.038.115, estabelecida na Av. Bela Vista, 901, Parque Industrial, Município de Pindorama, Estado de São Paulo, neste ato representada por, LUIS AUGUSTINHO COLOMBO, RG N.° 17.619.749-7 SSP/SP, CPF N.° 084.351.138-92, vem por meio desta apresentar proposta conforme segue:

DADOS CADASTRAIS:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Teresa Colombo Equipamentos Rodoviários Ltda

CNPJ: 10.272.279/0001-16 ***INSC. ESTADUAL:*** 529.067.038.115

ENDEREÇO: Avenida Vela Vista

N.°: 901 ***BAIRRO:*** Parque Industrial

CIDADE: Pindorama ***UF:*** São Paulo ***CEP:*** 15.830-000

TELEFONE: (17)3572-1621 ***TELEFONE:*** (17)3572-2827 ***E-MAIL:*** lac@jcolombo.com.br

DADOS DO RESPONSAVEL PARA ASSINAR CONTRATO

NOME: Luis Augustinho Colombo

NACIONALIDADE: Brasileiro ***ESTADO CIVIL:*** Casado ***PROFISSÃO:*** Empresário

RG N.°: 17.619.749-7 ***ORGÃO EXPEDIDOR:*** SSP ***UF:*** São Paulo

CPF N.°: 084.351.138-92 ***CARGO NA EMPRESA:*** Diretor Comercial

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 001 Banco do Brasil ***AGÊNCIA:*** 6948-5 ***CONTA CORRENTE:*** 5252-3

10.272.279/0001-16
TERESA COLOMBO
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. - EPP.
Av. Bela Vista, 901
Parque Industrial - CEP 15830-000

Luis Augustinho Colombo
RG 17.619.749-7

TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP
Av. Bela Vista, 901 - Pq. Industrial - 15.830-000 Pindorama – SP
(17) 3572-1621 www.jcolombo.com.br
lac@jcolombo.com.br
CNPJ: 10.272.279/0001-16 Insc. Estadual: 529.067.038.115

PLANILHA DE PREÇOS:

ITEM	*QTD*	*UN*	*DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS*	*MARCA MODELO*	*UNIT.*	*TOTAL*
01	01	UN	**USINA ESTACIONPARIA DE ASFALTO PRÉ- MISTURADO A FRIO, NOVA, com as seguintes características técnicas mínimas:** Acionada por um único motor elétrico trifásico com potência mínima de 10 cv, que movimenta a bomba de engrenagem de diâmetro mínimo de 1" para asfalto, correia transportadora de agregados e o misturador. A estrutura deve ser fabricada em perfis tipo "U", equipada com 1 silo de agregados com capacidade mínima de 2,0m³. Equipada com correia transportadora de agregados que contém um dispositivo mecânico de ativação e desativação comandada pelo operador. Produção mínima de 15 toneladas/h de PMF, e o misturador tipo pug mill contendo no mínimo um único rotor que possui paletas intercambiáveis e substituíveis e cocho com fundo removível para troca. O circuito de asfalto deverá conter 1 tanque de óleo diesel para limpeza da bomba, um pré-filtro na entrada da bomba, válvula de alívio, manômetro, tubulação galvanizada de 1" e registros de esfera e gaveta. Equipada com quadro de comando elétrico que contém sinaleiros básicos de operação, contatores, mini disjuntor, reles falta de fase e botões liga e desliga de emergência. Peso mínimo de 850 kg e dimensões mínimas: largura de 1,80 m, altura de 2,10 m e comprimento de 3,40 m.	MARCA: J.COLOMBO MODELO: KANGUROO	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00
TOTAL						R$72.000,00

Luis Augusto Colombo
RG [illegible]

10.272.279/0001-16
TERESA COLOMBO
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. - EPP.
Av. Bela Vista, 901
Parque Industrial - CEP 15830-000
PINDORAMA - SP.

DIVERSOS:

a) Valor Total: R$ 72.000,00 Setenta e Dois Mil Reais;

b) Validade da Proposta: 60 dias(conforme Edital);

c) Prazo de Entrega: Imediato;

d) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, fretes para entrega do objeto em Serrana / SP, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

e) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Pindorama (SP), 10 de Maio de 2021

10.272.279/0001-16
TERESA COLOMBO
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. - EPP.
Av. Bela Vista, 901
Parque Industrial - CEP 15830-000
PINDORAMA - SP.

Luis Augustinho Colombo
RG 17.619.749-7

LUIS AUGUSTINHO COLOMBO
Sócio Administrador
RG N.° 17.619.749-7 SSP/SP
CPF N.° 084.351.138-92

TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP
Av. Bela Vista, 901 - Pq. Industrial - 15.830-000 Pindorama – SP
(17) 3572-1621 www.jcolombo.com.br
atendimento@jcolombo.com.br
CNPJ: 10.272.279/0001-16 Insc. Estadual: 529.067.038.115

======== FICHA TÉCNICA ======
KANGUROO USINA DE ASFALTO

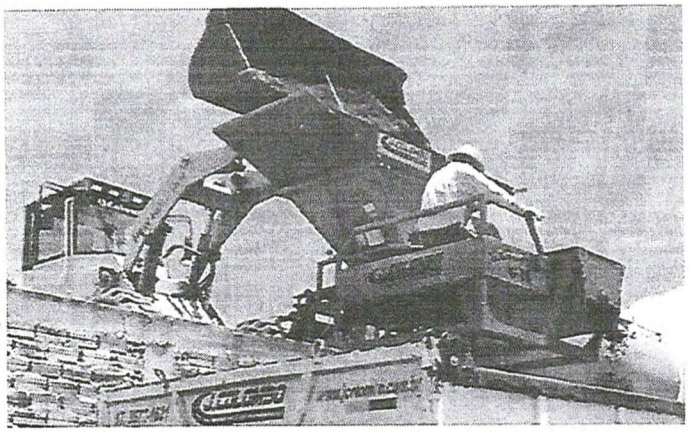

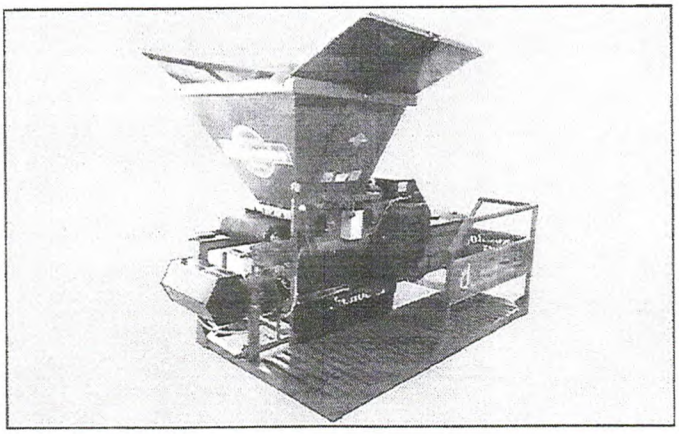

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- USINA FIXA PARA ASFALTO.
- MARCA J. COLOMBO.
- ATENDE A NORMA DE SEGURANÇA NR 12.
- CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ATÉ 25 TONELADAS / HORA.
- CAPACIDADE DO SILO DE 2,0 M^3
- ESTEIRA TRANSPORTADORA DE AGREGADOS ACIONADA POR DISPOSITIVO MECÂNICO LIGA / DESLIGA.
- MOTOR ELÉTRICO 220/380V DE 15 CV.
- SISTEMA ELÉTRICO CENTRALIZADO COM PAINEL DE COMANDO (ESTRELA/TRIANGULO) PROVIDO DE RELES DE SEGURANÇA.
- CIRCUITO DE EMULSÃO COMPOSTO DE PRÉ-FILTRO, MANÔMETRO, VALVULA DE SEGURANÇA, CANOS GALVANIZADOS E BOMBA DE ENGRENAGENS DE UMA POLEGADA.
- CHASSI MONOBLOCO COM ESTRUTURA COMPOSTA DE TUBOS E VIGAS AÇO CARBONO.
- EQUIPADO COM TANQUE RESERVATÓRIO DE DIESEL PARA LIMPEZA.
- DIMENSÕES APROXIMADAS A 2.480 x L 1.800 x C 3.470 MM.
- COM GANCHOS PARA IÇAMENTO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO SILO.

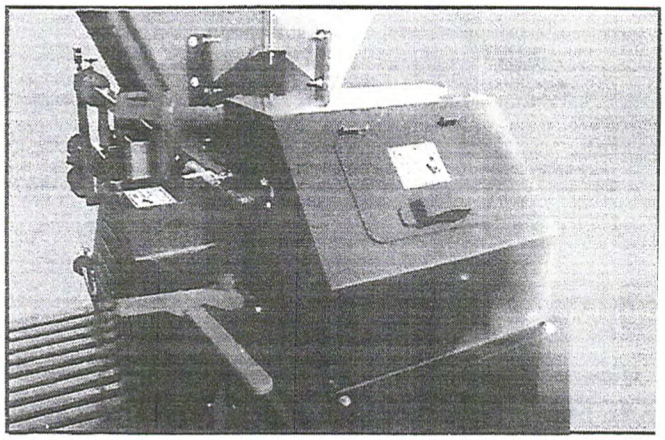

- EIXO MISTURADOR PUG-MILL COM BRAÇOS E PALETAS FUNDIDAS SUBSTITUÍVEIS.

ITENS OPCIONAIS:

- ESTEIRA TRANSPORTADORA DE AGREGADOS ACIONADA POR SISTEMA INDEPENDENTE COM MOTOR 220/380V DE 3,5 CV E REDUTOR.
- EIXO MISTURADOR PUG-MILL DUPLO (DOIS EIXOS).

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.283.778/19-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA.

"TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA"

Alteração nº 08

Os abaixo assinados,

TERESA APARECIDA ANDREOTTI COLOMBO, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, nascida aos 16/11/1950 em Roberto/SP, comerciante, portadora do RG 19.874.229 expedido em 08/07/1985 pela SSP/SP, CPF 084.351.188-51, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 922, Centro, em Pindorama, Estado de São Paulo, CEP 15830-000, e

LUIS AUGUSTINHO COLOMBO, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em Pindorama/SP aos 18/11/1969, portador do RG 17.619.749-7 expedido em 27/06/2008 pela SSP/SP e do CPF 084.351.138-92, residente e domiciliado na Rua Eduardo Espada, nº 180, Residencial Marcélia, em Pindorama, Estado de São Paulo, CEP 15830-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada com a denominação social de **"TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA",** com sede na Av. Bela Vista, 901, Parque Industrial, em Pindorama, Estado de São Paulo, CEP 15830-000, com contrato social registrado na JUCESP, sob nº 35222081065 em sessão de 28/02/2008, e com ultima alteração registrada sob nº 073.281/18-9, em sessão de 23/02/2018, inscrita no CNPJ sob nº 10.272.279/0001-16, têm entre si e com o Senhor:-

JOSÉ CLAUDENIR COLOMBO, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido aos 05/01/1974 em Pindorama/SP, portador do RG 19.874.234 expedido em 08/07/1985 pela SSP/SP e CPF 124.906.518-62, residente e domiciliado em

Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua Primeiro de Maio, nº 688, Centro, CEP 15830-000; alterar o referido contrato social, conforme segue:-

a) A sócia **TERESA APARECIDA ANDREOTTI COLOMBO**, possuidora de 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas sociais no valor R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) neste ato cede e transfere a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil) de suas quotas ao Sr **LUIS AUGUSTINHO COLOMBO**, acima qualificado, pelo valor de R$ R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com todos os direitos e obrigações a elas inerentes, valor que o cedente declara haver recebido em dinheiro, moeda corrente no país, dando mutuamente, plena geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar futuramente.

b) A sócia **TERESA APARECIDA ANDREOTTI COLOMBO**, agora possuidora de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas sociais no valor R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) neste ato cede e transfere a totalidade restante de suas cotas ao Sr. **JOSE CLAUDENIR COLOMBO**, acima qualificado, pelo valor de R$ R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com todos os direitos e obrigações a elas inerentes, valor que o cedente declara haver recebido em dinheiro, moeda corrente no país, dando mutuamente, plena geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar futuramente. A presente transação é feita com o consentimento do sócio **LUIS AUGUSTINHO COLOMBO.**

c) Os sócios decidem alterar o objetivo da empresa **de:-**

28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos de pavimentação, suas peças e acessórios.
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.
19.22-5-99 - Fabricação de produto reparador instantâneo de asfalto
01.61-0-03 - Serviços preparação de solo para agricultura.
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

PARA:-

28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos de pavimentação, suas peças e acessórios.
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.
19.22-5-99 - Fabricação de produto reparador instantâneo de asfalto
01.61-0-03 - Serviços preparação de solo para agricultura.
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

d) Os sócios resolvem ainda alterar a Clausula sexta que dizia:- "Fica facultado aos sócios, atuando em conjunto ou isoladamente nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem pelos procuradores", **para:- "Fica facultado ao sócio LUIS AUGUSTINHO COLOMBO, atuando isoladamente, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.**

Parag. Único:- Fica facultado aos sócios, atuando em conjunto ou isoladamente nomear procuradores para fins específicos de participação em licitações públicas.

Diante das modificações ocorridas, as cláusulas SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA e SEXTA do Contrato Social, passam a vigorar com a seguinte redação:-

CLÁUSULA SEGUNDA (do contrato social):

A sociedade terá por objetivo os seguintes ramos de atividade:-

28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos de pavimentação, suas peças e acessórios.
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.
19.22-5-99 - Fabricação de produto reparador instantâneo de asfalto.
01.61-0-03 - Serviços preparação de solo para agricultura.
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRA (do contrato social):

O capital social será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas sociais no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas no ato da assinatura deste contrato, em dinheiro, moeda corrente do País e assim distribuídas entre os sócios:-

Nomes dos Sócios	*Quotas*	*R$*
LUIS AUGUSTINHO COLOMBO	***225.000***	***225.000,00***
JOSE CLAUDENIR COLOMBO	***75.000***	***75.000,00***
TOTAL	***300.000***	***300.000,00***

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, nos termos do artigo 1.052 – Código Civil / 2002 e restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA (do contrato social):

A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS AUGUSTINHO COLOMBO** isoladamente, ao qual caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado seu uso em cartas de fianças, avaes, endossos de favor ou outros documentos análogos que possam acarretar responsabilidades à sociedade.

Paragrafo Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados pelos sócios.

CLÁUSULA SEXTA (do contrato social):

Fica facultado ao sócio **LUIS AUGUSTINHO COLOMBO**, atuando isoladamente, nomear procuradores para um período

determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parag. Único:- Fica facultado aos sócios, atuando em conjunto ou isoladamente nomear procuradores para fins específicos de participação em licitações públicas.

Após concretizadas as alterações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social desta empresa, conforme segue abaixo:-

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade ora constituída girará sob a denominação social de "**TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**" e terá sua sede na Av. Bela Vista, nº 901, Parque Industrial, em Pindorama, Estado de São Paulo, CEP 15830-000.

Parágrafo Único – Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá por objetivo os seguintes ramos de atividade:-

28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos de pavimentação, suas peças e acessórios.
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.
19.22-5-99 - Fabricação de produto reparador instantâneo de asfalto.
01.61-0-03 - Serviços preparação de solo para agricultura.
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas sociais no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas no ato da

assinatura deste contrato, em dinheiro, moeda corrente do País e assim distribuídas entre os sócios:-

Nomes dos Sócios	*Quotas*	*R$*
LUIS AUGUSTINHO COLOMBO	***225.000***	***225.000,00***
JOSE CLAUDENIR COLOMBO	***75.000***	***75.000,00***
TOTAL	***300.000***	***300.000,00***

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, nos termos do artigo 1.052 – Código Civil/2002 e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS AUGUSTINHO COLOMBO** isoladamente, ao qual caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado seu uso em cartas de fianças, avaes, endossos de favor ou outros documentos análogos que possam acarretar responsabilidades à sociedade.

Paragrafo Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados pelos sócios.

CLÁUSULA SEXTA:

Fica facultado ao sócio **LUIS AUGUSTINHO COLOMBO**, atuando isoladamente, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Paragrafo. Único:- Fica facultado aos sócios, atuando em conjunto ou isoladamente nomear procuradores para fins específicos de participação em licitações públicas.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Pelo exercício da administração, o administrador **LUIS AUGUSTINHO COLOMBO** terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será convencionado entre os sócios, de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão do sócio somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA NONA:

O sócio retirante, após quitar todas as obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos cu suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O falecimento de um dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo os herdeiros do sócio falecido serem admitidos no

quadro societário da empresa com o valor relativo às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer ao outro sócio, sempre por escrito, em correspondência a ele dirigida na qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:

Fica eleito o foro da Comarca de Catanduva/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Pindorama, 15 de março de 2019.

TERESA APARECIDA ANDREOTTI COLOMBO
Sócia retirante

LUIS AUGUSTINHO COLOMBO
Sócio remanescente

JOSE CLAUDENIR COLOMBO
Sócio admitido

Testemunhas

PRISCILA DE OLIVEIRA
RG 45.586.104-3 SSP/ SP
CPF 329.311.888-75

ROSELAINE RIGOLDI FERNANDES
RG 26.431.488-8 SSP/SP
CPF 251.197.058-98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
LUIS AUGUSTINHO COLOMBO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
17619749 SSP/SP

CPF
084.351.138-92

DATA NASCIMENTO
18/11/1969

FILIAÇÃO
JOAO LUIZ COLOMBO

TEREZA APARECIDA
ANDRECTTI COLOMBO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
04797594055

VALIDADE
30/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/12/1987

OBSERVAÇÕES

LOCAL
PINDORAMA, SP

DATA EMISSÃO
01/11/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

66894800598
SP996631453

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19520665390

PROIBIDO PLASTIFICAR
19520665390

AUTENTICAÇÃO
AU0743AA0171618

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pindorama/ SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
05 JUN 2020
Selo 1113CN1551111AUO
Aline Cristiane Serafim Venerelle
Escrevente Autorizada
Do Verdadeiro
João Paulo Martins Vitoti - Oficial

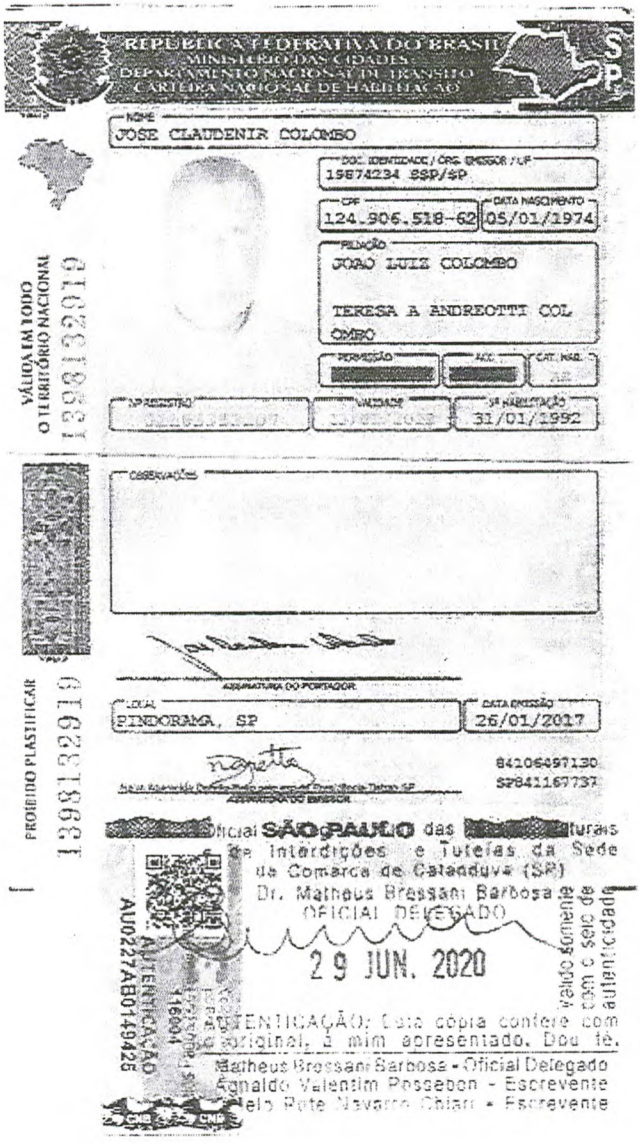

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE CLAUDENIR COLOMBO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
15874234 SSP/SP

CPF
124.906.518-62

DATA NASCIMENTO
05/01/1974

FILIAÇÃO
JOAO LUIZ COLOMBO
TERESA A ANDRECTTI COL OMBO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
31/01/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13981329119

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PINDORAMA, SP

DATA EMISSÃO
26/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

84106497130
SP841167737

PROIBIDO PLASTIFICAR

13981329119

Oficial SÃO PAULO das [illegible]turas
de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
29 JUN. 2020

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, à mim apresentado. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Arnaldo Valentim Posgebon - Escrevente
Helo Pote Navarro Chiari - Escrevente

Valido somente com a autenticidade

AUTENTICAÇÃO
AU0227AB0149425

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

Rua Engenheiro Balduino, Nº 200, Centro
Fone/Fax (17) 3572-9900

ALVARÁ DE LICENÇA
EXERCÍCIO
Nr.Processo: 136 / 2021

Fica Concedido o presente Alvará de Funcionamento a

Número do Alvará: 2

Razão social: **TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP**

CPF/CNPJ: **10.272.279/0001-16** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **398208**

Localizado à

Endereço: **AV BELA VISTA, 901,**
DISTRITO INDUSTRIAL ANGELO SALVADOR

Com a Atividade de

538 - FABRICAÇAO DE PRODUTO REPARADOR INSTATANEO DE ASFALTO

543 - FABR. DE MAQ. E EQUIP. P/ PAVIMENTAÇAO E PEÇAS E ACESSORIOS E FABR. DE PROD. REPARADOR INSTANTANEO DE ASFALTO

926 - COM. ATAC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS.

12112 - LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇAO CIVIL EM GERAL

900702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obra de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS

Data Solicitação: 20/01/2021

Data Validade...: 10/08/2021

Horário Funcionamento: SEGUNDA Á SABADO DAS 07:00H AS 22:00H

Horário Especial: DOMINGOS E FERIADOS DAS 08:00H AS 22:00H

Informações Complementares:

Data Vencimento VISA.....:
Nº Licença VISA:

Data Vencimento C. Bomb.: 19/04/2022
Nº Licença C.Bomb.: AVCB 292502

Data Vencimento CETESB: 10/08/2021
Nº Licença CETESP: 14007820

Data Vencimento ANP.....:
Nº Licença ANP:

Observações:

Este "Alvará" deve ser afixado em local visível junto as demais licenças que a atividade exigir e renovado após seu término de validade.
Qualquer mudança de razão social, endereço ou atividade implica na nulidade desde alvará.

Pindorama, 26/01/2021

GERALDO FELIPPE JUNIOR
Prefeito Municipal

HELEN MONISE DESTRI
Lançadora Tributária

Ricardo de Freitas Martins
Fiscal
RG: 30.571.012-2

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d4508edb

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

[Imprimir] [Voltar]

IE: 529.047.938.115
CNPJ: 10.272.279/0001-16
Nome Empresarial: TEREZA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 18/08/2008
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: TEREZA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 18/08/2008
CNPJ da Matriz: 10.272.279/0001-16

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 300.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL — **Data início do regime:** 18/08/2008

Regime Especial de IE Única: Não — **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome:	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
124.906.518-62	JOSÉ CLAUDEMIR COLOMBO	Sócio	25,00 %	22/03/2019

Endereço do Participante
Logradouro: RUA PATRÍCIO DE PAIVA
Nº: 658 — **Complemento:**
CEP: 15.930-000 — **Bairro:** CENTRO
Município: PEDRANAA — **UF:** SP
Contato do Participante
Telefone: (17)3377 1671 — **Fax:**
e-mail:

094.361.138-92	LUIS AUGUSTINHO COLOMBO	Sócio Administrador	75,00 %	30/07/2014

Endereço do Participante
Logradouro: RUA EDUARDO ESPADA
Nº: 100 — **Complemento:**
CEP: 15.930-000 — **Bairro:** RESIDENCIAL MARAFLIA
Município: PEDRANAMA — **UF:** SP
Contato do participante:
Telefone: (17)3572 1022 — **Fax:**
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 10.272.279/0001-16 — **Data da Inscrição no Estado:** 18/08/2008
IE: 529.047.938.115 — **Data Início da IE:** 18/08/2008
NIRE: 35.2.2208106 3

Situação Cadastral: Ativo — **Data Início da Situação:** 18/08/2008
Ocorrência Fiscal: Ativo

Tipo de Unidade: Unidade produtiva — **Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não — **Desde:** 18/08/2008
CPR: 1300 — **Data Início da CPR:** 01/01/2009
CPR-ST:

CNAE Principal: 28.54-2/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores — **Data Início do CNAE Prin.:** 21/01/2009
CNAE Secundárias: 01.61-0/03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita — **Data Início do CNAE Sec.:** 17/08/2012
25.99-3/99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente — **Data Início do CNAE Sec.:** 21/01/2009

produtos do reino

29.30-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Data Início do CNAE Sec.: 23/02/2018
29.30-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Data Início do CNAE Sec.: 23/02/2018
43.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Data Início do CNAE Sec.: 17/08/2012
43.19-4/00 - Obras de terraplenagem	Data Início do CNAE Sec.: 17/08/2012
46.62-7/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 23/03/2018
77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Data Início do CNAE Sec.: 17/08/2012
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Data Início do CNAE Sec.: 04/10/2011

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-18 - CATANDUVA

Contabilista

CRC: 1SP065990/O-9

CPF/CNPJ: 184.263.288-46

Nome: MARCO ANTONIO PANCA MANZIANO BENITES

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2019

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA SANTA CATARINA

Nº: 317

Complemento:

CEP: 15.804-035

Bairro: HIGIENOPOLIS

Município: CATANDUVA

UF: SP

Telefone: (17)3521 7436

Fax:

e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA ARACATU

Nº: 665

Complemento:

CEP: 15.800-250

Bairro: CENTRO

Município: CATANDUVA

UF: SP

Telefone: (17)3521 3833

Fax:

e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA BELA VISTA

Nº: 901

Complemento:

CEP: 15.809-000

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Município: FINDORAMA

UF: SP

Referência: 2 PREDIOS AO LADO DA FORUM DE FINDORAMA

Data de Início do Endereço: 19/09/2008

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3573 7671

Telefone 2:

Fax:

e-mail: ATENDIMENTO@JCOLOMBO.COM.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.272.279/0001-16 MATRIZ		28/02/2008

NOME EMPRESARIAL
TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BELA VISTA	901	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.830-000	PARQUE INDUSTRIAL	PINDORAMA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@JCOLOMBO.COM.BR	(17) 3572-1621

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2021** às **07:45:42** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 10.272.279/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:08 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2021.
Código de controle da certidão: **F35A.C766.E064.50BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.272.279

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	29334336	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/04/2021 07:48:55	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.272.279/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21020053569-00
Data e hora da emissão	02/02/2021 08:18:27
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA
Rua Engenheiro Balduíno, 200, Centro - Pindorama/SP
CEP 15.830-000 - Fone (0xx17) 3572-9900
Departamento: Lançadoria

CERTIDÃO

255/21 – LPMP

(HELEN MONISE DESTRI – Lançadora Tributária da Prefeitura Municipal de Pindorama, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, etc.).**********

C
E
R
T
I
F
I
C

A, a pedido formulado por pessoa interessada, para os devidos fins necessários, que revendo livros de lançamentos, dados cadastrais, guias e demais assentamentos existentes arquivados nesta Prefeitura Municipal de Pindorama, deles verifiquei constar que a empresa **TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP**, estabelecida à Avenida Bela Vista, nº 901, Distrito Industrial Ângelo Salvador, Pindorama/SP, CNPJ: 10.272.279/0001-16, inscrição municipal no mobiliário nº 398208-0, **NADA DEVE** aos cofres desta municipalidade com relação à Taxa de Licença, ISSQN e IPTU, até a presente data, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados, e a existência de débitos de ISSQN do Simples Nacional parcelado em andamento. A presente certidão é valida por 30 dias. O REFERIDO É VERDADE. Prefeitura Municipal de Pindorama, em 19 de abril de 2021.**********

****

HELEN MONISE DESTRI
Lançadora Tributária Municipal
RG: 41.996.464-2

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.272.279/0001-16
Razão Social: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP
Endereço: AV BELA VISTA 901 / PQ INDUSTRIAL / PINDORAMA / SP / 15830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 21/05/2021

Certificação Número: 2021042200515047106351

Informação obtida em 22/04/2021 07:52:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.272.279/0001-16
Certidão nº: 4590077/2021
Expedição: 02/02/2021, às 08:14:37
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.272.279/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8336082 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser comirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP, CNPJ: 10.272.279/0001-16, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: 0007637452

TJSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que adquirimos da empresa TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.272.279/0001-16, (contrato n.º 63/2017) uma unidade de cada equipamento abaixo descritos e os mesmos são de boa qualidade e atendem a finalidade a que se destinam.

Usina de asfalto modelo TIGER.

- Capacidade de produção de 40/80 ton. / hora
- Silo de agregados duplo.
- Misturador com eixo duplo.
- Motor principal de 20 cv.
- Motor da esteira transportadora de 7 cv.

Maquina extrusosa de perfis de concreto modelo PHITON.

- Com motor de 13 cv.
- Extrusor de fluxo contínuo.
- Transmissão mecânica.
- Dimensões A 0,95 x L 0,80 x C 3,30 metros.

Tanque aplicador (espargidor) de asfalto modelo ELFONT T.

- Capacidade volumétrica de 2.600 litros.
- Com acionamento por eixo cardan ligado ao trator.
- Maçarico auto gerador a diesel.
- Serpentina de tubo de aço schedule de 6 polegadas.
- Bom de emulsão de 50 mm.
- Caneta aplicadora com mangueira de 6 metros reforçada por trama de aço.

Rolo compactador auto propelido para asfalto modelo MAMUTE AUTO.

- Articulado em tanden.
- Transmissão hidrostática.
- Peso operacional de 9.000 kg.
- Largura de rolagem 1,20 metros.
- Motor de 40 cv Sistema EPA Tier III.
- Tanque de agua de 200 litros.

Vibro acabadora de asfalto (niveladora vibratória) modelo FALCON 3000.

- Faixa de trabalho variável de até 3 metros largura e de 20 a 270 mm de espessura.
- Motor de 10 cv diesel partida elétrica.
- Sistema de rodagem composto de 4 rodas dianteiras.
- Cabeçote de acoplamento rápido.

Por ser verdade firmamos a presente.

Américo Brasilense (SP), 29/08/2019

André Corrêa de Oliveira
CPF.. 974.110.946-68
Secretario Municipal de Serviços Urbanos.

OF REG CIVIL PES NAT, INTERDIÇÕES, TUTELAS TAB DE NOTAS SEDE
Rua Emilia Galli, 54 - Centro - Amarico Brasiliense
Bel. Carlos Alberto Bortolli - Oficial

Reconheço por SEMELHANCA a firma de: Andre Correa de Oliveira

Americo Brasiliense - SP, 12 de dezembro de 2019. Em testemunho da verdade.
RENATA PEREIRA MARTINS CATOIA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor: R$ 8,28 Vl Tot: R$ 8,28
Valido somente com o selo de autenticidade e sem emendas ou rasuras.

S10026AA0096935 FIRMA 1 14074

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

ATESTADO

Atestamos para fins de qualificação em concorrências publicas, que adquirimos da empresa TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP, estabelecida em Pindorama / SP, na Av. Bela Vista, n.º 901 – Pq. Industrial, CNPJ n.º 10.272.279/0001-16, os seguintes equipamentos abaixo relacionados e que os mesmos são de boa qualidade:

Um distribuidor de agregados modelo Ursus

Um espargidor de asfalto modelo Elfont

Uma niveladora vibratória modelo Falcon

Petroiândia, 10 de junho de 2014

Simone Alves de Souza

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos que adquirimos da empresa **TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 10.272.279/0001-16, através do contrato de fornecimento n.º 004/2019, uma unidade de cada equipamento abaixo descritos e que os mesmos são de boa qualidade e atendem a finalidade a que se destinam:

- Usina de asfalto, Marca J. COLOMBO, modelo KANGUROO.
- Máquina Extrusora de Perfis de Concreto, Marca J. COLOMBO, modelo FALCON PHITON.
- Vibro Acabadora de Asfalto, Marca J. COLOMBO, modelo FALCON 3.000
- Rolo compactador auto propelido, Marca J. COLOMBO, modelo MAMUTE AUTO.
- Tanque de armazenamento de asfalto de 30.000 litros, Marca J. COLOMBO, modelo ELTONT FIX.
- Tanque Espargidor de Asfalto, Marca J.COLOMBO, modelo ELFONT TRAILER.

Por ser verdade firmamos a presente,

Tabira – PE. Em, 29 de dezembro 2020

Cláudio Alves Nunes
Secretário de Obras e Infraestrutura

TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP
Av. Bela Vista, 901 - Pq. Industrial - 15.830-000 Pindorama – SP
(17) 3572-1621 www.jcolombo.com.br
jac@jcolombo.com.br
CNPJ: 10.272.279/0001-16 Insc. Estadual: 529.067.038.115

Anexo IV

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – Telefone (16)3987-9244
Serrana / SP – CEP 14.150-000 - CNPJ: 44.229.813/0001-23

Referente: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 027/2021
PROCESSO N.° 066/2021
EDITAL N.° 032/2021

DECLARAÇÃO

(PLENO CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E FATO IMPEDITIVO)

TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.° 10.272.279/0001-16, Inscrição Estadual 529.067.038.115, estabelecida na Av. Bela Vista, 901, Parque Industrial, Município de Pindorama, Estado de São Paulo, neste ato representada por, LUIS AUGUSTINHO COLOMBO, RG N.° 17.619.749-7 SSP/SP, CPF N.° 084.351.138-92, infra-assinado, atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão Eletrônico n°. 027/2021, **DECLARA que:**

a) que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como, de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital.
b) à inexistência de fato impeditivo legal, bem como não esta declarada inidônea de licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública em geral.
c) que cumpre o previsto na Lei Municipal n° 1.706/2016 de 05 de novembro de 2015.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente.

Pindorama (SP), 10 de Maio de 2021

Luis Augustinho Colombo
RG 17.619.749-7

10.272.279/0001-16
TERESA COLOMBO
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. - EPP.
Av. Bela Vista, 901
Parque Industrial - CEP 15630-000
PINDORAMA - SP.

LUIS AUGUSTINHO COLOMBO
Sócio Administrador
RG N.° 17.619.749-7 SSP/SP
CPF N.° 084.351.138-92

TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP
Av. Bela Vista, 901 - Pq. Industrial - 15.830-000 Pindorama – SP
(17) 3572-1621 www.jcolombo.com.br
lac@jcolombo.com.br
CNPJ: 10.272.279/0001-16 Insc. Estadual: 529.067.038.115

Anexo III

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – Telefone (16)3987-9244
Serrana / SP – CEP 14.150-000 - CNPJ: 44.229.813/0001-23

Referente: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021
PROCESSO N.º 066/2021
EDITAL N.º 032/2021

DECLARAÇÃO
(NÃO EMPREGO DE MENOR)

TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.272.279/0001-16, Inscrição Estadual 529.067.038.115, estabelecida na Av. Bela Vista, 901, Parque Industrial, Município de Pindorama, Estado de São Paulo, neste ato representada por, LUIS AUGUSTINHO COLOMBO, RG N.º 17.619.749-7 SSP/SP, CPF N.º 084.351.138-92, infra-assinado, atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão Eletrônico nº. 027/2021, **DECLARA que** não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: em caso de empregar menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, constar esta ressalva na sua declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente.

Pindorama (SP), 10 de Maio de 2021

Luis Augustinho Colombo
RG 17.619.749-7

10.272.279/0001-16
TERESA COLOMBO
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. - EPP.
Av. Bela Vista, 901
Parque Industrial - CEP 15830-000
PINDORAMA - SP.

LUIS AUGUSTINHO COLOMBO
Sócio Administrador
RG N.º 17.619.749-7 SSP/SP
CPF N.º 084.351.138-92

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35222081065		28/02/2008	25/02/2008	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10.272.279/0001-16	AVENIDA BELA VISTA	901	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL	PINDORAMA	SP	15830-000	R$	300.000,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES
FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME
JOSE CLAUDENIR COLOMBO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PRIMEIRO DE MAIO	688	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	PINDORAMA	SP	15830-000	19874234

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
124.906.518-62	SÓCIO	75.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
LUIS AUGUSTINHO COLOMBO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA EDUARDO ESPADA	180	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
RESIDENCIAL MARCELI	PINDORAMA	SP	15830-000

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
084.351.138-92	SÓCIO E ADMINISTRADOR	225.000,00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 26/03/2021	NÚMERO 083.234/21-4	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222081065
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/04/2021

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no port www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 150305306, quarta-feira, 14 de abril de 2021 às 14:07:27.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP
Av. Bela Vista, 901 - Pq. Industrial - 15.830-000 Pindorama – SP
(17) 3572-1621 www.jcolombo.com.br
jac@jcolombo.com.br
CNPJ: 10.272.279/0001-16 Insc. Estadual: 529.067.038.115

Anexo VI

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – Telefone (16)3987-9244
Serrana / SP – CEP 14.150-000 - CNPJ: 44.229.813/0001-23

Referente: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021
PROCESSO N.º 066/2021
EDITAL N.º 032/2021

DECLARAÇÃO
(PORTE DA EMPRESA)

TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.272.279/0001-16, Inscrição Estadual 529.067.038.115, estabelecida na Av. Bela Vista, 901, Parque Industrial, Município de Pindorama, Estado de São Paulo, neste ato representada por, LUIS AUGUSTINHO COLOMBO, RG N.º 17.619.749-7 SSP/SP, CPF N.º 084.351.138-92, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que está apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

( ) MICROEMPRESA – ME;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;
( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Pindorama (SP), 10 de Maio de 2021

10.272.279/0001-16
TERESA COLOMBO
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. - EPP.
Av. Bela Vista, 901
Parque Industrial - CEP 15830-000
PINDORAMA - SP.

Luis Augustinho Colombo
RG 17.619.749-7

LUIS AUGUSTINHO COLOMBO
Sócio Administrador
RG N.º 17.619.749-7 SSP/SP
CPF N.º 084.351.138-92

TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP
Av. Bela Vista, 901 - Pq. Industrial - 15.830-000 Pindorama – SP
(17) 3572-1621 www.jcolombo.com.br
lac@jcolombo.com.br
CNPJ: 10.272.279/0001-16 Insc. Estadual: 529.067.038.115

Anexo VI

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - Telefone (16)3987-9244
Serrana / SP – CEP 14.150-000 - CNPJ: 44.229.813/0001-23

Referente: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021
PROCESSO N.º 066/2021
EDITAL N.º 032/2021

DECLARAÇÃO
(PORTE DA EMPRESA)

TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.272.279/0001-16, Inscrição Estadual 529.067.038.115, estabelecida na Av. Bela Vista, 901, Parque Industrial, Município de Pindorama, Estado de São Paulo, neste ato representada por, LUIS AUGUSTINHO COLOMBO, RG N.º 17.619.749-7 SSP/SP, CPF N.º 084.351.138-92, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que está apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

( ) MICROEMPRESA – ME;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;
( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Pindorama (SP), 10 de Maio de 2021

10.272.279/0001-16
TERESA COLOMBO
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. - EPP.
Av. Bela Vista, 901
Parque Industrial - CEP 15830-000
PINDORAMA - SP.

Luis Augustinho Colombo
RG 17.619.749-7

LUIS AUGUSTINHO COLOMBO
Sócio Administrador
RG N.º 17.619.749-7 SSP/SP
CPF N.º 084.351.138-92

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35222081065		28/02/2008	25/02/2008	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10.272.279/0001-16	AVENIDA BELA VISTA	901	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL	PINDORAMA	SP	15830-000	R$	300.000,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES
FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME
JOSE CLAUDENIR COLOMBO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PRIMEIRO DE MAIO	688	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	PINDORAMA	SP	15830-000	19874234

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
124.906.518-62	SÓCIO	75.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
LUIS AUGUSTINHO COLOMBO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA EDUARDO ESPADA	180	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
RESIDENCIAL MARCELI	PINDORAMA	SP	15830-000

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
084.351.138-92	SÓCIO E ADMINISTRADOR	225.000,00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 26/03/2021	NÚMERO 083.234/21-4	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222081065
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/04/2021

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 150305306, quarta-feira, 14 de abril de 2021 às 14:07:27.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2524904/2021 **Válida até:** 31/12/2021
Processo (Sipro): F-001514/2009

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP

CNPJ: 10.272.279/0001-16

Endereço: Avenida BELA VISTA, 901
PARQUE INDUSTRIAL
15830-000 - Pindorama - SP

Número de registro no CREA-SP: 0918766 **Data do registro:** 28/05/2009

Capital Social: R$ **********300.000,00 reais

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA MECÂNICA.

Objetivo Social:
Fabricação de máquinas e equipamentos de pavimentação, suas peças e acessórios; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; Fabricação de produto reparador instantâneo de asfalto; Serviços preparação de solo para agricultura; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

Responsável(is) Técnico(s):

74

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão 01 - 13/04/2021 - Página 2/2

Nome: YOSHIMI HAMILTON NAKAO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0601568869

Registro Nacional: 2607367190

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/05/2009

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 06d02d55-c5a3-4cce-b897-2666aa0e060f.

Situação cadastral extraída em 13/04/2021 15:14:05.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800 017 1811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI CATANDUVA,** *situada à* **Rua: BEBERIBE, 1151, , JARDIM DOS COQUEIROS, CATANDUVA-SP, CEP: 15811-000,** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 13 de abril de 2021

18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2524911/2021

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP
Número de registro no CREA-SP: 0918766 **Data do registro:** 28/05/2009
Processo (Sipro): F 001514/2009 **Processo (SEI):** *.*.*.*.*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: *YOSHIMI HAMILTON NAKAO*
Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *0601568869* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2607367190*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *28/05/2009*
Responsabilidade técnica em vigor ate a presente data

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: e9e41cd3-0cd2-44d8-b6d4-bda7cd7a4994.
Situação cadastral extraída em 13/04/2021 15:15:11.
Emitida via Serviços Online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI CATANDUVA,*** *situada à* ***Rua: BEBERIBE, 1151, , JARDIM DOS COQUEIROS, CATANDUVA-SP, CEP: 15811-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 13 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP
SERRANA-SP

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
Processo Administrativo Nº 066/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DEMETRIOS CAROL PEDRO
Data de Publicação: 03/05/2021 09:01:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/05/2021 08:42:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP
10/05/2021 11:29:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP
13/05/2021 15:21:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP
13/05/2021 17:29:55	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

LOTE 1 - ADJUDICADO
ITEM 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: J.COLOMBO Modelo: KANGUROO

Descrição: Usina Estacionária de Asfalto Pré Misturado a Frio, nova, com as seguintes características técnicas: Acionada por um único motor elétrico trifásico com potência mínima de 10 cv, que movimenta a bomba de engrenagem de diâmetro mínimo de 1 " para asfalto, correia transportadora de agregados e o misturador. A estrutura deve ser fabricada em perfis tipo "U", equipada com 1 silo de agregados com capacidade mínima de 2,0m³. Equipada com correia transportadora de agregados que contém um dispositivo mecânico de ativação e desativação comandada pelo operador. Produção mínima de 15 toneladas/h de PMF, e o misturador tipo pug mill contendo no mínimo um único rotor que possui paletas intercambiáveis e substituíveis e cocho com fundo removível para troca. O circuito de asfalto deverá conter 1 tanque de óleo diesel para limpeza da bomba, um pré filtro na entrada da bomba, válvula de alívio, manômetro, tubulação galvanizada de 1" e registros de esfera e gaveta. Equipada com quadro de comando elétrico que contém sinaleiros básicos de operação, contatores, mini disjuntor, reles falta de fase e botões liga e desliga de emergência. Peso mínimo de 850 kg e dimensões mínimas: largura de 1,80 m, altura de 2,10 m e comprimento de 3,40 m.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 54.990,00 **Valor Total:** 54.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	032	10.272.279/0001-16	72.000,00	54.990,00	Sim
2	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	021	56.760.309/0001-34	82.500,00	55.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/05/2021 09:01:58	**PUBLICADO**		
03/05/2021 09:02:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/05/2021 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/05/2021 09:02:57	**DISPUTA**		
14/05/2021 09:02:57	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**72.000,00**
14/05/2021 09:02:57	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**82.500,00**
14/05/2021 09:04:17	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**71.900,00**
14/05/2021 09:11:16	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**71.800,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP
SERRANA-SP

14/05/2021 09:11:16	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
14/05/2021 09:11:32	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**71.700,00**
14/05/2021 09:11:49	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**69.000,00**
14/05/2021 09:12:10	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**68.900,00**
14/05/2021 09:12:24	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**68.800,00**
14/05/2021 09:12:33	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**68.500,00**
14/05/2021 09:12:48	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**68.490,00**
14/05/2021 09:13:03	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**68.300,00**
14/05/2021 09:13:19	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**68.280,00**
14/05/2021 09:13:35	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**68.180,00**
14/05/2021 09:13:36	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**68.100,00**
14/05/2021 09:14:02	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**68.000,00**
14/05/2021 09:14:17	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**67.900,00**
14/05/2021 09:14:29	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**67.800,00**
14/05/2021 09:14:42	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**67.500,00**
14/05/2021 09:15:04	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**67.400,00**
14/05/2021 09:15:16	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**67.300,00**
14/05/2021 09:15:35	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**67.200,00**
14/05/2021 09:15:44	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**67.000,00**
14/05/2021 09:16:05	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**66.950,00**
14/05/2021 09:16:15	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**66.800,00**
14/05/2021 09:16:34	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**66.750,00**
14/05/2021 09:16:51	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**66.600,00**
14/05/2021 09:17:03	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**66.550,00**
14/05/2021 09:17:11	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**66.500,00**
14/05/2021 09:17:23	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**66.450,00**
14/05/2021 09:17:31	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**66.300,00**
14/05/2021 09:17:44	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**66.290,00**
14/05/2021 09:17:51	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**66.200,00**
14/05/2021 09:18:16	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**66.150,00**
14/05/2021 09:18:23	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**66.100,00**
14/05/2021 09:18:39	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**66.050,00**
14/05/2021 09:18:47	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**66.000,00**
14/05/2021 09:19:11	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**65.950,00**
14/05/2021 09:19:23	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**65.800,00**
14/05/2021 09:19:40	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**65.750,00**
14/05/2021 09:19:46	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**65.700,00**
14/05/2021 09:20:09	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**65.650,00**
14/05/2021 09:20:21	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**65.500,00**
14/05/2021 09:20:38	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**65.450,00**
14/05/2021 09:20:47	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**65.400,00**
14/05/2021 09:21:05	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**65.350,00**
14/05/2021 09:21:16	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**65.300,00**
14/05/2021 09:21:36	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**65.250,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP
SERRANA-SP

14/05/2021 09:21:52	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**65.200,00**
14/05/2021 09:22:08	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**65.150,00**
14/05/2021 09:22:18	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**65.100,00**
14/05/2021 09:22:45	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**65.050,00**
14/05/2021 09:22:57	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**65.000,00**
14/05/2021 09:23:24	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**64.950,00**
14/05/2021 09:23:43	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**64.850,00**
14/05/2021 09:24:13	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**64.700,00**
14/05/2021 09:24:26	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**64.600,00**
14/05/2021 09:24:53	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**64.500,00**
14/05/2021 09:25:00	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**64.400,00**
14/05/2021 09:25:18	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**64.300,00**
14/05/2021 09:25:31	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**64.000,00**
14/05/2021 09:25:45	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**63.900,00**
14/05/2021 09:26:02	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**63.800,00**
14/05/2021 09:26:31	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**63.700,00**
14/05/2021 09:26:48	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**63.600,00**
14/05/2021 09:27:00	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**63.500,00**
14/05/2021 09:27:16	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**63.400,00**
14/05/2021 09:27:19	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**63.300,00**
14/05/2021 09:27:33	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**63.200,00**
14/05/2021 09:27:46	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**63.100,00**
14/05/2021 09:27:56	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**63.000,00**
14/05/2021 09:28:12	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**62.950,00**
14/05/2021 09:28:21	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**62.850,00**
14/05/2021 09:28:30	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**62.800,00**
14/05/2021 09:28:44	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**62.700,00**
14/05/2021 09:29:06	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**62.600,00**
14/05/2021 09:29:14	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**62.500,00**
14/05/2021 09:29:22	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**62.300,00**
14/05/2021 09:29:31	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**62.200,00**
14/05/2021 09:29:42	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**62.100,00**
14/05/2021 09:29:54	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**62.000,00**
14/05/2021 09:29:58	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**61.900,00**
14/05/2021 09:30:13	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**61.700,00**
14/05/2021 09:30:22	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**61.600,00**
14/05/2021 09:30:29	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**61.500,00**
14/05/2021 09:30:41	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**61.400,00**
14/05/2021 09:30:50	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**61.300,00**
14/05/2021 09:31:04	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**61.200,00**
14/05/2021 09:31:11	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**61.000,00**
14/05/2021 09:31:49	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**60.900,00**
14/05/2021 09:32:02	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**60.800,00**
14/05/2021 09:32:30	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**60.700,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP
SERRANA-SP

14/05/2021 09:32:40	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	60.600,00
14/05/2021 09:33:03	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	60.500,00
14/05/2021 09:33:23	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	60.400,00
14/05/2021 09:33:57	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	60.390,00
14/05/2021 09:34:07	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	60.300,00
14/05/2021 09:34:31	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	60.289,00
14/05/2021 09:34:41	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	60.200,00
14/05/2021 09:35:36	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	60.100,00
14/05/2021 09:35:45	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	60.000,00
14/05/2021 09:36:29	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.990,00
14/05/2021 09:36:39	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.900,00
14/05/2021 09:37:26	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.890,00
14/05/2021 09:37:34	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.800,00
14/05/2021 09:38:23	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.790,00
14/05/2021 09:38:32	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.700,00
14/05/2021 09:39:11	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.690,00
14/05/2021 09:39:22	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.600,00
14/05/2021 09:40:24	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.590,00
14/05/2021 09:40:41	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.500,00
14/05/2021 09:41:39	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.490,00
14/05/2021 09:41:49	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.400,00
14/05/2021 09:43:01	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.390,00
14/05/2021 09:43:12	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.300,00
14/05/2021 09:43:56	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.290,00
14/05/2021 09:44:04	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.200,00
14/05/2021 09:45:01	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.190,00
14/05/2021 09:45:09	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.100,00
14/05/2021 09:46:08	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.090,00
14/05/2021 09:46:18	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	59.000,00
14/05/2021 09:47:37	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	58.990,00
14/05/2021 09:48:02	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	58.800,00
14/05/2021 09:49:36	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	58.790,00
14/05/2021 09:50:13	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	58.700,00
14/05/2021 09:51:35	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	58.690,00
14/05/2021 09:51:45	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	58.600,00
14/05/2021 09:52:52	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	58.590,00
14/05/2021 09:53:08	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	58.500,00
14/05/2021 09:54:38	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	58.490,00
14/05/2021 09:54:50	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	58.400,00
14/05/2021 09:56:38	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	58.390,00
14/05/2021 09:56:54	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	58.300,00
14/05/2021 09:58:13	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	58.290,00
14/05/2021 09:58:36	LANCE	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	58.200,00
14/05/2021 09:59:32	LANCE	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	58.190,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP
SERRANA-SP

14/05/2021 09:59:45	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**58.100,00**
14/05/2021 10:01:20	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**57.990,00**
14/05/2021 10:01:36	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**57.900,00**
14/05/2021 10:02:36	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**57.890,00**
14/05/2021 10:02:50	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**57.800,00**
14/05/2021 10:04:44	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**57.790,00**
14/05/2021 10:05:06	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**57.700,00**
14/05/2021 10:05:58	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**57.690,00**
14/05/2021 10:06:11	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**57.600,00**
14/05/2021 10:07:55	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**57.590,00**
14/05/2021 10:08:07	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**57.500,00**
14/05/2021 10:10:02	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**57.490,00**
14/05/2021 10:10:14	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**57.400,00**
14/05/2021 10:11:14	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**57.390,00**
14/05/2021 10:11:45	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**57.300,00**
14/05/2021 10:13:39	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**57.290,00**
14/05/2021 10:14:18	**LANCE**	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**55.000,00**
14/05/2021 10:14:44	**LANCE**	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	**54.990,00**
14/05/2021 10:16:45	**HABILITAÇÃO**		
14/05/2021 10:16:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP			
14/05/2021 10:51:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
14/05/2021 11:06:29	**EM ADJUDICAÇÃO**		
14/05/2021 11:08:11	**ADJUDICADO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP
SERRANA-SP

PREGOEIRO: DEMETRIOS CAROL PEDRO

EQUIPE DE APOIO HUGLY CHARLEY BANDEIRA BOMFIM SEGUNDO

MEMBRO DA EQUIPE MARCOS ANTONIO DIAS

MEMBRO DE APOIO MARCO ANTONIO MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP
SERRANA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
Processo Administrativo Nº 066/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DEMETRIOS CAROL PEDRO
Data de Publicação: 03/05/2021 09:01:58

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/05/2021 11:10:23
ITEM 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: J.COLOMBO Modelo: KANGUROO

Descrição: Usina Estacionária de Asfalto Pré Misturado a Frio, nova, com as seguintes características técnicas: Acionada por um único motor elétrico trifásico com potência mínima de 10 cv, que movimenta a bomba de engrenagem de diâmetro mínimo de 1 " para asfalto, correia transportadora de agregados e o misturador. A estrutura deve ser fabricada em perfis tipo "U", equipada com 1 silo de agregados com capacidade mínima de 2,0m³. Equipada com correia transportadora de agregados que contém um dispositivo mecânico de ativação e desativação comandada pelo operador. Produção mínima de 15 toneladas/h de PMF, e o misturador tipo pug mill contendo no mínimo um único rotor que possui paletas intercambiáveis e substituíveis e cocho com fundo removível para troca. O circuito de asfalto deverá conter 1 tanque de óleo diesel para limpeza da bomba, um pré filtro na entrada da bomba, válvula de alívio, manômetro, tubulação galvanizada de 1" e registros de esfera e gaveta. Equipada com quadro de comando elétrico que contém sinaleiros básicos de operação, contatores, mini disjuntor, reles falta de fase e botões liga e desliga de emergência. Peso mínimo de 850 kg e dimensões mínimas: largura de 1,80 m, altura de 2,10 m e comprimento de 3,40 m.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 54.990,00 **Valor Total:** 54.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	032	10.272.279/0001-16	72.000,00	54.990,00	Sim
2	CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	021	56.760.309/0001-34	82.500,00	55.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855

AUTORIDADE: LEONARDO CARESSATO CAPITELLI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

Processo nº 066/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTACIONÁRIA DE ASFALTO PRÉ MISTURADO A FRIO NOVA.

Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência expressa do exercício do direito de interposição de recurso, pelo representante legal do proponente (conforme registro em ata), HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 027/2021 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio segundo o qual o OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO conforme descrito abaixo. A) o proponente: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. – CNPJ nº. 10.272.279/0001-16, da seguinte forma: o item 01, VALOR R$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa reais). Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Desde já, fica o representante legal da empresa, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado – DOE / SP – Executivo I – Diário dos Municípios, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana / SP, 14 de maio de 2021. (a) LEONARDO CARESSATO CAPITELI - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021.

PROCESSO Nº 079/2021

EDITAL Nº 040/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO CIRCULARES E POSTE TELECÔNICO RETO. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 28 de maio de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 14 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

SERTÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS) E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE TAXAS, SERVIÇOS E OUTROS, DO SAEMAS – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO, ATRAVÉS DE BLOQUETOS DE COBRANÇA, NA MODALIDADE COBRANÇA COM REGISTRO, DE ACORDO COM O PADRÃO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ABERTURA: se dará às 09:00 horas do dia 28/05/2021.

A licitação supra será realizada por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratação denominado "Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo. O Edital poderá ser retirado junto ao Depto de Suprimentos e Licitação do SAEMAS nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site www.saemas.com.br e no site www.bec.sp.gov.br.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646.

Departamento Administrativo, 14 de maio de 2021.

Talita Belezini

Pregoeira

SUD MENUCCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENUCCI

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

PROCESSO Nº 039/2021

Objeto: contratação de empresa especializada em educação, para o fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino. Abertura dia 27 de maio de 2021 às 08 horas 00 minuto, o Edital estará disponível no site www.sudmennucci.sp.gov.br a partir do dia 14 de maio de 2021. Maiores informações pelo fone (18) 3786-9600/3613, Sud Mennucci - SP, 14 de maio de 2021.

JOSE URBINO DOS SANTOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

SUZANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que conforme parecer da área técnica, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR a proposta da seguintes empresas por apresentarem amostras que não atendiam as especificações mínimas exigidas em edital: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA no LOTE 10, DOCTORMED COMERCIAL LTDA no LOTE 12; BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA no LOTE 14, e NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP nos LOTES 16 e 40. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO ARAKAKI – Pregoeiro Municipal.

TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-014/2021 - Processo nº 6506/2021. Objeto: Registro de preço para a "Aquisição de Emulsão Asfáltica RR 1C". Tendo em vista que a empresa Nova RB Comércio e Serviços LTDA - EPP encaminhou a documentação solicitada e está em conformidade, fica determinado para o dia 19/05/2021 às 10:00 hs pelo chat do pregão eletrônico, na qual será aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso. Taboão da Serra, 14 de maio de 2021.

Thiago Fernandes do Rosário - Pregoeiro

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-100/2020 - Processo nº 21827/2020. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de areia média lavada, cal hidratada e argamassa". Tendo em vista que as empresas Daniel Neves Queiroz Me e Nova RB Comércio e Serviços LTDA - EPP encaminharam as documentações solicitadas e estão em conformidade, fica determinado para o dia 18/05/2021 às 14:30 hs pelo chat do pregão eletrônico, na qual será aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso. Taboão da Serra, 14 de maio de 2021.

Thiago Fernandes do Rosário – Pregoeiro.

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-011/2021 - Processo nº 2926?/2020. Objeto: Registro de preços para a "aquisição de pão francês, pão francês com manteiga e lanche de [illegible]". Tendo em vista que a sessão foi interrompida para a análise da documentação, fica determinado para o dia 17/05/2021 às 14:30 hs pelo chat do pregão eletrônico, a continuidade da sessão para a [illegible] da empresa classificada e a [illegible] documentação com a comprovação [illegible]. Taboão da Serra, 14 de maio de 2021.

Thiago Fernandes do Rosario – Pregoeiro.

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-015/2021 - Processo nº 5672/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS JORNAIS IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO". Tendo em vista que a empresa JORNAL DIARIO DO LITORAL EIRELI não enviou os documentos relativos à habilitação da Empresa vencedora (comprovação de autenticidade), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, conforme cláusula 6.22, fica a referida empresa considerada desclassificada. Isto posto, ficam as licitantes convocadas para a continuidade da sessão, que será realizada através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia 19/05/2021, às 9:00 horas, Taboão da Serra, 13 de maio de 2021.

Thiago Fernandes do Rosário-Pregoeiro.

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-010/2021 - Processo nº 6507/2021. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de Gasolina Comum Automotiva, Óleo S10 Diesel Aditivado e Álcool Etílico". Conforme cota da equipe, o prazo concedido com base no art. 48, § 3º da Lei 8666/93 transcorreu "in albis" o prazo para apresentação da documentação para o item 3. Isto posto, fica o item 3 considerado FRACASSADO. Tendo em vista que a documentação apresentada pela empresa Fera Lubrificantes LTDA. foi considerada regular, ficam notificadas todas as licitantes interessadas para a continuidade da sessão a ser realizada no dia 13/05/2020 no horário das 14:15 hs. pelo chat do pregão eletrônico, no qual será aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso. Taboão da Serra, 14 de maio de 2021.

Thiago Fernandes do Rosário-Pregoeiro.

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-103/2020 - Processo nº 27.586/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, CANETA, PASTAS E ENVELOPES". Informamos que as empresas Aliança Comercio e Distribuição LTDA, Comercial KRF Eireli, Comercial Panorama LIDA ME, Dalen Suprimentos Para Inf. e Pap. Eireli, DZ7 Tecnologia e Marketing Eireli, Orla Distribuidora de Produtos Eireli, Fronteul Comércio Atacadista LTDA, Ricardo Goncalves Itapira, Support Comercial e Serviços Eireli, e Suzupaper Comercio De Papelaria Ltda Epp, classificadas, enviaram a documentação comprobatória e estão de acordo. As empresas DZ7 Comercial Eireli e Dalen Suprimentos para Inf. e Pap. Eireli tiveram as suas amostras aprovadas e não há outros itens para apresentação de amostras, conforme Anexo I do edital. A empresa Aliança Corp Comercio De Produtos em Geral e Serviços Ltda, vencedora provisória dos itens 88 e 99 não apresentou documentação comprobatória no prazo de 3 dias úteis. Informamos também que a empresa Support Comercial e Servicos Eireli solicitou desclassificação do item 12. Isto posto, ficam as licitantes convocadas para a continuidade da sessão, que será realizada através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia 20/05/2021, às 10:00 horas. Taboão da Serra, 14 de maio de 2021.

Thiago Fernandes do Rosário-Pregoeiro.

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-008/2021 - Processo nº 53190/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO". Conforme CI nº CI 13.812/2021, Despacho 1, de 11/05/2021, realizado pela Secretaria de Manutenção e Serviço, no qual consta a análise das amostras referentes ao processo licitatório apurou-se o seguinte: Em atendimento à sua solicitação, informamos que as amostras enviadas por ALIANÇA CORP. COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA foram entregues em nosso almoxarifado, estando de acordo com o solicitado no edital.

Ressaltamos que a empresa classificada enviou a documentação comprobatória e não restam itens para serem analisados. Isto posto, ficam notificadas todas as licitantes interessadas para a continuidade da sessão a ser realizada no dia 20/05/2021, no horário das 09,00 hs. pelo chat do pregão eletrônico, na qual será aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso. Taboão da Serra, 14 de maio de 2021.

Thiago Fernandes do Rosário – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº. E-007/2021, Processo Administrativo Nº. 39258/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS". Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra, Contratadas: "Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. para os itens e pelos valores unitários: 1 - Adenosina 3 mg / ml - 2 ml/am – R$ 9,6564; 2 - Adrenalina 1 mg / ml/am – R$ 1,9000; 9 - Bupivacaína doridrato 5 mg / ml - 20 ml/f-a – R$ 4,3800; 13 - Cloreto de sodio 200 mg / ml - 10 ml/am – R$ 0,4700; 14 - Cloreto de sodio 9 mg / ml - 10 ml/am – R$ 0,4600; 16 - Glicose 250 mg / ml - 10 ml/am – R$ 0,4900; 19 - Glicose 500 mg / ml - 10 ml/am – R$ 0,4300; 20 - Hidrocortisona succinato sodico 100 mg/f-a – R$ 2,2400; "Biotac Indústria, Comércio e Representação Ltda. para os itens e pelos valores unitários: 11 - Cloreto de sodio 0,9% 250ml - bolsa isenta de pvc/bol – R$ 2,6750; 12 - Cloreto de sodio 0,9% 500ml - bolsa isenta de pvc/bol – R$ 3,4300; 17 - Glicose 5% - 250ml - bolsa isenta de pvc/bol – R$ 3,6250; 18 - Glicose 5% - 500ml - bolsa isenta de pvc/bol – R$ 3,4500; 21 - Lidocaina doridrato 20 mg / ml - 20 ml/f-a – R$ 4,2666; "Futura Comércio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli, para os itens e pelos valores unitários: 7 - Betametasona acetato 3mg+beta fosfato dissodico3mg/am – R$ 7,2500; 10 - Cetoprofeno 100 mg - im/am – R$ 1,9000, conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura constante do contrato.

Wagner Luiz Eckstein Junior - Secretário Municipal de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

A Comissão Permanente de Licitações comunica a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro, Sr. Reinaldo da Silva Borges e a Homologação proferida pelo Exmo. Sr. Carlos Pereira da Silva, Presidente da CMTS, relativo ao Pregão Presencial nº02/2021– Processo nº07/2021, que tem como objeto à Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento, Parcelado e Estimado de Produtos de Limpeza, Embalagens, Acondicionamento, Copa e Gêneros Alimentícios para uso da Câmara Municipal de Taboão da Serra, para o período de 12 (doze) meses, realizado na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lotes, no qual foram vencedores as seguintes empresas: HIPERMEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, LOTE I, produtos de Limpeza e Higienização, por ter oferecido os menores preços nos seguintes itens: Item 01), Água Sanitária (Super Cândida) no valor unitário de R$ 5,85, Item 02) Alcool para Limpeza (Zulu) no valor unitário de R$ 9,00, Item 03) Desinfetante Amoníaco (Ajax) no valor unitário de R$ 8,36, Item 04) Desinfetante para banheiro (Pinho Sol) no valor unitário de R$ 9,95, Item 05) Detergente lava louça (Limpol) no valor unitário de R$ 2,79, Item 06) Detergente Multiuso (Veja) no valor unitário de R$ 5,84, Item 07) Purificador de ambiente (Bom Ar) no valor unitário de R$ 14,79, Item 08) Inseticida aerossol (SBP) no valor unitário de R$ 17,98, Item 09) Sabonete de espuma refil (Exata) no valor unitário de R$ 14,90, Item 10) Sabão em pedra glicerinado neutro c/ 5 pedras no valor unitário de R$ 7,20, Item 11) Sabão em pé (Omo) no valor unitário de R$ 14,95, Item 12) Sapólio em pó (Radium) no valor unitário de R$ 7,51, Item 13) Sapólio cremoso (Radium) no valor unitário de R$ 8,74, Item 14) Lustra móveis (Poliflor) no valor unitário de R$ 9,90, Item 15) Pano multiuso pct. c/ 5 (Perfex) no valor unitário de R$ 7,90 Item 16) Flanela para limpeza (Rosa bela) no valor unitário de R$ 2,73, Item 17) Luvas de Borracha (Santo) no valor unitário de R$ 10,40, Item 18) Esponja dupla face (Scoth Brite 3m) no valor unitário de R$ 1,53, Item 19) Esponja de aço (Bom Bril) no valor unitário de R$ 3,60, Item 20) Guardanapo de papel (Snob) no valor unitário de R$ 4,70, Item 21) Papel Higiênico folha dupla fardo com 64 rolos (Neve) no valor unitário de R$ 137,39 Item 22) Papel higiênico 8X300 C/ 6 rolos no valor unitário de R$ 79,63, Item 23) Papel toalha bobina de 200 metros (Indaial) no valor unitário de R$ 146,06, Item 24) Pá para lixo (Bela Vista) no valor unitário de R$ 6,38, Item 25) Escova lavatina (Bela vista) no valor unitário de R$ 9,19, Item 26) Vassoura de Nylon (Bela vista) no valor unitário de R$ 11,00, Item 27) Rodo de plastico (Bela vista) no valor unitário de R$ 8,17, Item 28) Limpa Vidros (Veja) no valor unitário de R$ 7,70, Item 29) Pedra Sanitária (Gleid) no valor unitário de R$ 2,78, Item 30) Esponja de Fibra Verde (3M) no valor unitário de R$ 1,97, Item 31) Cera p/ piso de alta resistência galão de 5 litros (Spartan) no valor unitario de R$ 140,00, Item 32) Detergente limpador gelatinoso p/ piso galão de 5 litros (Spartan) no valor unitário de R$ 149,00, Item 33) Desentupidor de vaso sanitário (Bela Vista) no valor unitário de R$ 58,32, Item 34) Acendedor automático p/ fogão (Bic) no valor unitario de R$ 32,00, Item 35) Cesto p/ lixo (JSN) no valor unitário de R$ 22,34, Item 36) Balde de Plástico (Plastisul) no valor unitário de R$ 15,79, Item 37) Removedor de cera para piso galão de 5 litros (Spartan) no valor unitário de R$ 90,00, Item 38) Sabão liquido para limpeza intensa de piso galão de 5 litros (Spartan) no valor unitário de R$ 46,00, Item 39) Removedor sem cheiro para estofados e couro (Zulu) no valor unitário de R$ 42,96, Item 40) Disco para máquina de lavar piso (3M) no valor unitário de R$ 43,05, Item 41) Limpa carpete galões de 5 litros (Spartan) no valor unitário de R$ 88,00, Item 42) Refil cabeleira para aplicador de cera MOP 40 e MOP 60 (Bralimpia) no valor unitário de R$ 54,00, Item 43) Inseticida (K-Othrine SC 25 (Bayer) no valor unitário de R$ 44,00, Item 44) Polidor de metais (Brasso) no valor unitário de R$ 35,20, Item 45) Tela p/ mictório, cores (Trilha) no valor unitário de R$ 6,21, Item 46) Desodorizador bloqueador sanitário liquido 60ml (Freeco) no valor unitario de R$ 30,00, Item 47) Isqueiro (Bic) no valor unitário le R$ 6,42 E Item 48) Sabonete em pedra 90 gramas (Johsons) no valor unitário de R$ 2,35, LOTE III – MATERIAIS DE COPA E COZINHA, por ter oferecido os menores preços nos seguintes itens: Item 01) Garrafa Termica 500 ml (Invicta) no valor unitário de R$ 69,00 e o Item 02) Garrafa térmica de 1 litro (Invicta) no valor unitário de R87,00, - LOTE IV – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com os seguintes itens: Item 01), Açúcar refinado de 1 quilo (União) no valor unitário de R$ 4,09, Item 02) Café torrado e moído 500 gramas (Pilão) no valor unitario de R$ 15,09, Item 03) Chá Mate de 250 gramas (Leão) no valor unitario de R$9,61 Item 04) Chá de Erva Cidreira (Leão) no valor unitario de R$ 10,11, Item 05) Chá de Camomila (Leão) no valor unitário de R$ 10,11, Item 06) Chá erva-doce (Leão) no valor unitário de R$ 10,11, Item0 7) Adoçante liquido (Zero Cal) no valor unitário de R$ 8,40, e Item 08) Carbonato ácido de Sódio embalagem de 500 gramas (Nox) no valor unitário de R$ 37,60 e LOTE V – MATERIAIS DESCARTÁVEIS, com os seguintes itens: Item 01), Copo descartável 180 ml caixa c/ 25 pacotes c/ 100 unidades (Altacopo) no valor unitário de R$ 129,30, Item 02) Copo Descartáveis 50 ml caixa c/ 50 pacotes c/ 100 unidades (Altacopo) no valor unitário de R$ 119,90, Item 03) Filtro de papel p/ coar café caixa c/ 44 unidades (Melita) no valor unitário de R$ 7,32, perfazendo o valor total parcelado e estimado de R$ 531.072,00 (quinhentos e trinta e um mil e setenta e dois reais) pelo período de 12(doze) meses e a empresa ROGERIO SOARES DA SILVA COMERCIO – ME - LOTE II – ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, com os seguintes itens: Item 01), Saco alvejado grande (Astral) no valor unitário de R$ 5,02, Item 02) Saco de lixo de 100 litros pacote c/ 100 unidades (Astral) no valor unitário de R$ 57,22, Item 03) Saco de lixo de 60 litros pacote c/ 100 unidades (Astral) no valor unitario de R$ 28,61, Item 04) Saco de lixo de 40 litros pacote c/ 100 unidades (Astral) no valor unitário de R$ 20,81, Item 05) Saco de lixo de 20 litros pacote c/ 100 unidades (Astral) no valor unitário de R$ 17,34, Item 06) Saco de lixo 100LTS cinza (Astral) no valor unitário de R$ 66,76, Item 07) Saco de lixo 100lts azul (Astral) no valor unitário de R$ 66,76, Item 08) saco de lixo 100lts vermelho (Astral) no valor unitario de R$ 66,76, Item 09) saco de lixo 100lts verde (Astral) no valor unitário de R$ 66,76, Item 10) saco de lixo 100lts amarelo (Astral) no valor unitário de R$ 66,76, Item 11) Saco de lixo 60lts cinza (Astral) no valor unitário de R$ 33,81, Item 12) Saco de lixo 60lts azul (Astral) no valor unitário de R$ 33,81, Item 13) Saco de lixo 60lts vermelho (Astral) no valor unitário de R$ 33,81, Item 14) Saco de lixo 60lts verde (Astral) no valor unitário de R$ 33,81, Item 15) Saco de lixo 60lts amarelo (Astral) no valor unitário de R$ 33,81, Item 16) Saco de lixo 40lts cinza (Astral) no valor unitário de R$ 24,28, Item 17), Saco de lixo 40lts azul (Astral) no valor unitário de R$ 24,28, Item 18) Saco de lixo 40lts vermelho (Astral) no valor unitário de R$ 24,28, Item 19) Saco de lixo 40lts verde (Astral) no valor unitário de R$ 24,28, Item 20) Saco de lixo 40lts amarelo (Astral) no valor unitário de R$ 24,28, Item 21) Saco de lixo 20lts cinza (Astral) no valor unitário de R$ 18,21, Item 22) Saco de lixo 20lts azul (Astral) no valor unitário de R$ 18,21, Item 23) Saco de lixo 20lts vermelho (Astral) no valor unitário de R$ 18,21, Item 24) Saco de lixo 20lts verde (Astral) no valor unitário de R$ 18,21, Item 25) Saco de lixo 20lts amarelo (Astral) no valor unitário de R$ 18,21 e Item 26) Saco para aspirador de pó pacote c/ 3 unidades (Porto real) no valor unitário de R$ 47,52, perfazendo um valor total, parcelado e estimado de R$ 255.996,40 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Taboão da Serra, 14 de maio de 2021.

CARLOS PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

TAMBAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15 / 2021

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 15 / 2021, visando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Serviços Medicos Veterinários, para realização de castrações em cadelas e gatas. Abertura dia 28/05/2021, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Rosana Ligia Pontes Trautvein, Coordenadora de Finanças.

TANABI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

Pregão Presencial nº 17/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para suprimento da merenda escolar e de diversos setores da Prefeitura do Município de Tanabi, ficando designado para o dia 27 de maio de 2021, as 09h00, à sessão de entrega, credenciamento. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – todos os dias úteis das 09h00 às 15h00, ou mediante solicitação pelo email licitacao@tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 13 de maio de 2021. João Paulo da Silveira. Pregoeiro. Norair Cassiano da Silveira. Prefeito do Município.

Pregão Presencial nº 18/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição, futura e parcelada de pães e biscoitos, para suprimento da merenda escolar e diversos setores da Prefeitura de Tanabi, pelo período de 12 (doze) meses. Sessão de Entrega de envelopes, credenciamento e abertura do envelope "01" proposta de preço: Dia 01/06/2021, às 09h30min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito a Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou mediante solicitação pelo email: licitacao@tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 13 de maio de 2021. João Paulo da Silveira – Pregoeiro; Norair Cassiano da Silveira – Prefeito.

TAPIRATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

EXTRATO DE CONTRATOS

CT21/21, Contratada: JOSANE BORGES PERES, DP09/21, Objeto: PROFISSIONAIS COVIDÁRIO, Valor: R$ 10.019,32; CT22/21, Contratada: BRUNO CAMBRAIA CEZARIO, DP09/21, Objeto: PROFISSIONAIS COVIDÁRIO, Valor: R$ 10.019,32; CT23/21, Contratada: GIOVANA ESTEVÃO TEIXEIRA, DP09/21, Objeto: PROFISSIONAIS COVIDÁRIO, Valor: R$ 8.634,16; CT24/21, Contratada: ARIANE RIBEIRO TELLES, DP09/21, Objeto: PROFISSIONAIS COVIDÁRIO, Valor: R$ 7.265,80; CT25/21, Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSE DO RIO PARDO E REGIAO, DP01/21 (CHAMADA PÚBLICA 01/21), Objeto: HORTIFRUTI, Valor: R$ 35.813,80; CT26/21, Contratada: HERCULANO DE ALMEIDA NETO, DP01/21 (CHAMADA PÚBLICA 01/21), Objeto: HORTIFRUTI, Valor: R$ 19.352,00; CT27/21, Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, DP11/21, Objeto: MÁSCARAS SAÚDE COVID, Valor: R$ 11.370,00; CT28/21, Contratada: EDISON MODESTO PENNA ME, PP03/21, Objeto: PROJETO ALIMENTICIO, Valor: R$ 7.215,00; CT29/21, Contratada: CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, PP03/21, Objeto: PROJETO ALIMENTÍCIO, Valor: R$ 77.368,10; CT30/21, Contratada: JULIANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, DP09/21, Objeto: PROFISSIONAIS COVIDÁRIO, Valor: R$ 8.634,16; CT31/21, Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, DP13/21, Objeto: TESTES RÁPIDOS, Valor: R$ 17.500,00; CT32/21, Contratada: JM BOLSAS LTDA, DP14/21, Objeto: MOCHILAS, Valor: R$ 10.200,00; CT33/21, Contratada: ALEXANDRE DOMINGOS MENDES, CC01/21, Objeto: PINTURA BENEDITO, Valor: 34.000,00; CT35/21, Contratada: JANE NATALI MARTINI OLIMPIO, DP09/21, Objeto: PROFISSIONAIS COVIDÁRIO, Valor: R$ 10.019,32; CT36/21, Contratada: INFORMÁTICA MARIA FERNANDA LTDA. ME, DP16/21, Objeto: NOTEBOOKS SAUDE, Valor: R$ 11.694,00; CT37/21, Contratada: DE ASTOLPHO EPP, PP04/21, Objeto: MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, Valor: R$ 22.262,50; CT38/21, Contratada: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS, PP04/2021, Objeto: MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, Valor: R$ 24.284,90; CT39/21, Contratada: MARIA IRENE BUSO DA SILVA, PP04/21, Objeto: MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, Valor: 31.393,10; CT40/21, Contratada: MIRIAM IMACULADA RODRIGUES - EPP, PP04/21, Objeto: MATERIAIS DE ESCRITORIO E ESCOLAR, Valor: R$ 6.821,10; CT41/21, Contratada: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, PP04/21, Objeto: MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, Valor: R$ 11.870,50; CT42/21, Contratada: TRANSER CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, DP17/21, Objeto: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, Valor: R$ 16.240,00; CT43/21, Contratada: MARIANA SANTIAGO ELIDIO DA SILVA 44969968802, DP18/21, Objeto: RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, Valor: R$ 16.080,00; CT44/21, Contratada: MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA, PP06/21, Objeto: VAN SAÚDE, Valor: R$ 213.750,00; CT45/21, Contratada: JOÃO VICENTE MOREIRA 01698932863, CC02/21, Objeto: FORROS E PLACAS ACM ESCOLAS, Valor: R$ 103.630,00; CT46/21, Contratada: CACAU MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES EIRELI ME, DP19/21, Objeto: OVOS DE PASCOA, Valor: R$ 8.820,00; CT47/21, Contratada: EXITUM ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, DP20/21, Objeto: ASSESSORIA CONSELHOS, Valor: R$ 17.100,00; CT48/21, Contratada: PERES DIESEL VEICULOS S/A, IX01/21, Objeto: MANUTENÇÃO SPRINTER, Valor: R$ 20.680,77; CT49/21, Contratada: LE MANS CAMPINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, IX02/21, Objeto: MANUTENÇÃO AMBULÂNCIA, Valor: R$ 9.202,14; CT50/21, Contratada: EXP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CC03/21, Objeto: PROJETOS NASCENTES, Valor: R$ 193.772,75; CT51/21, Contratada: ABEMED PRODUTOS MEDICOS CIENTIFICOS LTDA, PP08/21, Objeto: MATERIAIS DE ENFERMAGEM, Valor: R$ 2.950,00; CT52/21, Contratada: CIRURGICA UNIAO LTDA, PP08/21, Objeto: MATERIAIS DE ENFERMAGEM, Valor: R$ 10.173,00; CT53/21, Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, PP08/21, Objeto: MATERIAIS DE ENFERMAGEM, Valor: R$ 15.873,00; CT54/21, Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP, PP08/21, Objeto: MATERIAIS DE ENFERMAGEM, Valor: R$ 625,00; CT55/21, Contratada: JM COELHO FRANCATO LTDA, PP08/21, Objeto: MATERIAIS DE ENFERMAGEM, Valor: R$ 1.368,00; CT56/21, Contratada: LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA, PP08/21, Objeto: MATERIAIS DE ENFERMAGEM, Valor: R$ 1.545,00; CT57/21, Contratada: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, PP08/21, Objeto: MATERIAIS DE ENFERMAGEM, Valor: R$ 552,00; CT58/21, Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA, PP08/21, Objeto: MATERIAIS DE ENFERMAGEM, Valor: R$ 11.276,00; CT59/21, Contratada: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA, PP08/21, Objeto: MATERIAIS DE ENFERMAGEM, Valor: R$ 1.218,00; CT60/21, Contratada: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PP07/21, Objeto: MATERIAIS DE ENFERMAGEM, Valor: R$ 18.449,68; CT61/21, Contratada: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, PP07/21, Objeto: MATERIAIS DE ENFERMAGEM, Valor: R$ 15.147,23; CT62/21, Contratada: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, PP07/21, Objeto: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, Valor: R$ 19.781,20; CT63/21, Contratada: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, PP07/21, Objeto: MATERIAIS ODONTOLOGICOS, Valor: R$ 17.148,18; CT64/21, Contratada: A-4 COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, PP10/21, Objeto: EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, Valor: R$ 47.700,00; CT65/21, Contratada: COTITECH COMERCIAL EIRELI, PP10/21, Objeto: EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, Valor: R$ 39.399,00; CT66/21, Contratada: INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PP10/21, Objeto: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, Valor: R$ 199.810,00; CT67/21, Contratada: ALCINDO DE OLIVEIRA, IX03/21, Objeto: LOCAÇÃO TÊXTIL, Valor: R$ 7.800,00; CT68/21, Contratada: FÁBIO MOREIRA DA SILVA FAVERO, PP09/21, Objeto: ONIBUS CIRCULAR, Valor: R$ 104.500,00; CT69/21, Contratada: KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, PP11/21, Objeto: GERADOR SAÚDE, Valor: R$ 64.900,00; CT70/21, Contratada: CARLOS SAMUEL FERRARESI BOLDRIN, DP21/21, Objeto: PROJETOS AVCB, Valor: R$ 15.000,00. Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de maio de 2021. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

TAQUARAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Taquaral. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2021 (Processo 43/2021 – Edital 19/2021), do tipo "menor preço por item". Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (RESPIRADOR PULMONAR, BOMBA DE INFUSÃO E MONITOR CARDÍACO). Recebimento das propostas: até às 8.00 horas do dia 28 de maio de 2021. Abertura das

impressaoficial

GOVERNO DO ESTADO

documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 15 de maio de 2021 às 01:28:59

Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 17 de maio de 2021 - Nº 907

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 627/2021
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 150h (cento e cinquenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Mariana Bertoline Morello, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica até a data de 31 de dezembro de 2021.
Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.
I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.
Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 10 de maio de 2021.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
14 de maio de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2017 – PROCESSO Nº 007/2018 – OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LÁZARO COUTINHO DE MATTOS, 101, JARDIM BELA VISTA, PARA A FINALIDADE PÚBLICA DE FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES. LOCADOR: EDSON JOSÉ FELIX – CPF Nº. 296.465.028-49. O prazo de vigência do Contrato Administrativo originário, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 007/2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 quinze) de maio de 2021 e terminando em 15 (quinze) de maio de 2022. Valor total para o período: R$ 19.303,92 (dezenove mil trezentos e três reais e noventa e dois centavos). Data Da Assinatura: 14 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021
Processo nº. 066/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA.
Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência expressa do exercício do direito de interposição de recurso, pelo representante legal do proponente (conforme registro em ata), HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 027/2021 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio segundo o qual o OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO conforme descrito abaixo: A) o proponente: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. – CNPJ nº. 10.272.279/0001-16, da seguinte forma: o item 01, VALOR R$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa reais). Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Desde já, fica o representante legal da empresa. INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado – DOE / SP – Executivo I – Diário dos Municípios, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana / SP, 14 de maio de 2021. (a) LEONARDO CARESSATO CAPITELI - Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021.
PROCESSO Nº 079/2021
EDITAL Nº 040/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO CIRCULARES E POSTE TELECÔNICO RETO. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 28 de maio de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 14 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana–SP
www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073 / 2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021 – PROCESSO Nº 066/2021 – AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, para a **AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA,** conforme descrito na cláusula primeira deste instrumento contratual, neste município de Serrana, Estado de São Paulo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob nº. 44.229.813/0001-23, com sede Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, Serrana, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.712.674-8 e do CPF nº 304.959.078-55, residente e domiciliado na Rua Antônio José Borim, nº 60, Centro, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado à empresa: **TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.** email: lac@jcolombo.com.br, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 10.272.279/0001-16 e Inscrição Estadual nº.529.067.038.115, estabelecida à Rua Avenida Bela Vista, nº 901, CEP, 15.830-000, no município de Pindorama, Estado de São Paulo, Telefone: **(17)-3572-16-21,** neste ato, representada pelo seu Procurador Senhor **LUIS AUGUSTINHO COLOMBO**, brasileiro, empresário, casado, portadora do RG nº. 17.619.749-7e CPF nº. 084.351.138-92, daqui para frente chamada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente contrato administrativo, na conformidade com o Edital do respectivo Pregão Eletrônico, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR UNITÁRIO

O **OBJETO** deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA,** conforme definido no Edital e seus anexos e na proposta apresentada na licitação supra mencionada pela **CONTRATADA**, sendo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.
01	UND.	01	Usina Estacionária de Asfalto Pré Misturado a Frio, nova, com as seguintes características técnicas: Acionada por um único motor elétrico trifásico com potência mínima de 10 cv, que movimenta a bomba de engrenagem de diâmetro mínimo de 1 " para asfalto, correia transportadora de agregados e o misturador. A estrutura deve ser fabricada em perfis tipo "U", equipada com 1 silo de agregados com	J.COLOMBO/ KANGUROO	54.990,00

			capacidade mínima de 2,0m³. Equipada com correia transportadora de agregados que contém um dispositivo mecânico de ativação e desativação comandada pelo operador. Produção mínima de 15 toneladas/h de PMF, e o misturador tipo pug mill contendo no mínimo um único rotor que possui paletas intercambiáveis e substituíveis e cocho com fundo removível para troca. O circuito de asfalto deverá conter 1 tanque de óleo diesel para limpeza da bomba, um pré filtro na entrada da bomba, válvula de alívio, manômetro, tubulação galvanizada de 1'' e registros de esfera e gaveta. Equipada com quadro de comando elétrico que contém sinaleiros básicos de operação, contatores, mini disjuntor, reles falta de fase e botões liga e desliga de emergência. Peso mínimo de 850 kg e dimensões mínimas: largura de 1,80 m, altura de 2,10 m e comprimento de 3,40 m.		

DO GESTOR DO CONTRATO
DA CONTRATANTE: NOME: DEVANIR DIAS PARMIGIANI JUNIOR FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTE CPF Nº 271.668.958-02

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

A **CONTRATADA** está sujeita à fiscalização do objeto licitado no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Serrana / SP, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega do objeto licitado, salvo em caso de alterações solicitadas pela **CONTRATANTE**, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O transporte a entrega do objeto no local designado será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

PARÁGRAFO QUARTO: A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este contrato de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira

111

responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

PARÁGRAFO QUINTO: Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da **CONTRATADA** para efetuar a substituição do mesmo.

PARÁGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da data do recebimento do Empenho, na Secretaria de Infraestrutura Rua José Benedito de Matos, nº. 180, Bela Vista, no município de Serrana / SP.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A **CONTRATADA** deverá, no tocante ao fornecimento e à entrega do objeto deste Contrato Administrativo, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

1.1. Como contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente contrato administrativo, o qual se encontra descrito na cláusula primeira deste instrumento contratual, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância total **de R$ 54.990,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**, sendo que o pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias contados a partir da data da efetiva entrega dos itens no local indicado, oportunidade em que deverá ser apresentada a Nota Fiscal / Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, obrigatoriamente acompanhada das Certidões de regularidade da empresa junto ao INSS e ao FGTS, liberada para pagamento somente com o aceite do Setor Competente deste Município de Serrana / SP, através de seu titular.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRASIL - AGÊNCIA:6948-5 - CONTA: 5252-3

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta específico consignado no orçamento da Secretaria de Infraestrutura, a seguir:

02.08.08.02.15.451.0012.2.017.4.4.90.52.0000-252

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

A não observância do prazo de entrega do objeto deste contrato, bem como, a não observância do local de entrega, pela **CONTRATADA**, ou o descumprimento de qualquer cláusula deste contrato administrativo ou das disposições do Edital, seus anexos ou da proposta apresentada no respectivo certame, implicará em:

I - Advertência;

II - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global do contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATADA**, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inc. III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo atraso na entrega do objeto, observando-se as condições e os prazos previamente definidos, será apenada à licitante, multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não for entregue, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A multa referida no parágrafo anterior poderá ser descontada do pagamento devido à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O não cumprimento de qualquer cláusula do presente contrato implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público, ficando, desde já, reconhecidos os direitos desta Administração, nos casos de ocorrer rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal n°. 8.666 / 93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido também, que a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato Administrativo será de 02 (dois) meses, vinculado à entrega do objeto pactuado, pelo que poderá ser prorrogado o seu termo, mediante aditamento, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - O objeto terá prazo de garantia de 06 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, a contar da data do fornecimento do objeto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Proceder à entrega do objeto no local indicado neste contrato, em dia e horário previamente agendado, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos, bem como Emitir a nota fiscal correspondente à venda do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **CONTRATANTE.**

PARÁGRAFO QUARTO - Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da **CONTRATANTE.**

PARÁGRAFO SEXTO - A **CONTRATADA** é responsável por todos os custos incidentes direta e indiretamente na integral e perfeita execução do objeto contratado, tais como: custo de entrega na sede da **CONTRATANTE**, custo da entrega técnica e do treinamento operacional dos mesmos, tributos, transporte e outros custos incidentes direta e indiretamente na integral e perfeita execução do objeto a ser contratado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA assume todos e quaisquer custos incidentes direta e indiretamente sobre a completa e perfeita execução do objeto contratado neste instrumento, assim como definido no respectivo edital e seus anexos da respectiva licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** deverá ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local de entrega do objeto desta licitação, não podendo invocar, posteriormente, o desconhecimento como fato impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações assumidas ou para cobrança de serviços extras.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante toda a execução deste contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações exigidas neste instrumento e no respectivo Edital e seus anexos, todas as condições de habilitação e qualificação, sob pena de ser responsabilizada caso deixe de cumprir esta obrigatoriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente Contrato Administrativo é regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como, pelas demais legislações de direito administrativo e outras aplicáveis à espécie, fazendo, ainda, parte integrante e inseparável deste Contrato Administrativo, o processo de licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027 / 2021**, seus anexos, e a proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA** na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Serrana, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento Contratual, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Instrumento Contratual, bem como a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, impresso em 7 (sete) laudas de um só lado (anverso), que vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza o legal fim de direito.

Serrana/ SP, 17 de MAIO de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA/ SP
LEONARDO CARESSATO CAPITELI - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TERESA COLOMBO EUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
LUIS AUGUSTINHO COLOMBO - Responsável Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____ Demétrios Carol Pedro RG. 13.576.580

NOME:_____ RG nº. _____

2-_____

NOME: Gabriel dos S. Affonso RG nº. 48.105.801-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana–SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP.**
CONTRATADA: **TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**
CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº. 073/2021.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Serrana/ SP, 17 de MAIO de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA/ SP
LEONARDO CARESSATO CAPITELI - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TERESA COLOMBO EUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
LUIS AUGUSTINHO COLOMBO - Responsável Legal
CONTRATADA

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO–INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1/21–PROC. ADM. N.º 2.485/21. Objeto: Contratação de serviços postais pelo período de 1 (um) ano para uso da SETRANS. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Data da Ratificação: 2/6/21. Just.: Art. 25, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 10 de junho de 2021. MARTA FLORINDO–Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO–PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/21–PROC. ADM. N.º 19.128/21–Objeto: Registro de Preços para aquisição de material pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de São Vicente/SP. O Departamento de Compras e Licitações torna público o Provimento do Recurso da empresa Foccus Comércio e Importação de Artigos Educacionais Ltda., conforme Parecer Jurídico no P.A. n.º 19.128/21, reformando a decisão de inabilitação da licitante e declarando vencedora dos Lotes 1, 2, 3, 4 a empresa Foccus Comércio e Importação de Artigos Educacionais Ltda. O lote 5 (ME/EPP) restou deserto. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 10 de junho de 2021. MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO–Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

Extrato de Termo Aditivo n.º 3 ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 13/18–Proc. Adm. n.º 22.755/18. Locatária: Prefeitura de São Vicente. Locadora: Brisamar Administração de Imóveis Ltda., representada por seu administrador Paulo Sérgio Veríssimo Mendes. Objeto: Adita para alterar a empresa locadora, reajustar o valor para R$ 22.634,35 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) e prorrogar o prazo de vigência de 5/6/21 até 4/6/22. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 9 de junho de 2021. MARIO SANTANA NETO–Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito.

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 3 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 57/19–PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/19–PROC. ADM. N.º 7.888/19 – Objeto: Prestação de Serviços de publicação de Editais de Licitações e respectivos Atos Licitatórios, Decretos, Leis, Avisos, Intimações, Autos de Infração, Portarias, Editais, Extratos de Contratos e demais Atos do Município de São Vicente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Jornal Diario do Litoral. Motivo: Prorrogação do prazo. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 24/4/21. Just.: Lei Federal n.º 8666/93. São Vicente, 10 de junho de 2021. YURI CAMARA BATISTA–Secretario de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/21 - PROC. ADM. LICIT. N.º 7/21-CL

OBJETO: Aquisição de móveis para utilização no Plenário da Câmara Municipal de São Vicente onde ocorrem as sessões legislativas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE torna público o resultado, tendo sido declarada vencedora Khalita Comercial & Importadora de Equipamentos Eireli, CNPJ 26.543.824/0001-00 do lote 2 por R$ 120.000,00 e 3 por R$ 121.000,00.

São Vicente, 09/06/2021

Gabriel Dubiela - Pregoeiro

SERRA AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021

O Município de Serra Azul torna público que, no dia e hora especificado, na sede do Município, sito à Rua Dona Maria das Dores, n. º 248, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EXTRAS NAS CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA".

Sessão de julgamento: dia 22 de JUNHO de 2021 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser solicitado no horário normal de expediente na sede da licitante e/ou através do endereço eletrônico e-mail licitacao@serraazul.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço retro, ou pelo telefone (16)3982-9100, Serra Azul/SP, 09 de junho de 2021.

AUGUSTO FRASSETTO NETO – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - CEP: 14.230-000

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE PATRIMÔNIO PARA INVENTARIO, EMPLAQUETAMENTO, REGISTRO E DEMAIS PROCEDIMENTOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇOES, CONTABILIDADE EIRELI. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R$ 107.372,64. Serra Negra, 09 de Junho de 2021. Dr ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

SERRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

EXTRATOS

ATA DETENTORA Nº 023/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 026/2021 – PROCESSO Nº 060/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS COMPATÍVEIS PARA AS IMPRESSORAS PROPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 10.210.196/0001-00. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 104.999,96 (cento e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 06 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 024/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021 – PROCESSO Nº 019/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE AMOSTRAGEM E ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DE 2017 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 04.233.577/0001-02. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 07 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 025/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021 – PROCESSO Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E NAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 30.936.461/0001-31. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 92.619,30 (noventa e dois mil seiscentos e dezenove reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 20 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 026/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021 – PROCESSO Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E NAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI. CNPJ: 29.700.587/0001-23. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 27.602,31 (vinte e sete mil seiscentos e dois reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 20 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 027/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021 – PROCESSO Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E NAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 02.136.854/0001-25. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 250.332,63 (duzentos e cinquenta mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 20 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 028/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021 – PROCESSO Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E NAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: ORAL SORRISO DC LTDA, CNPJ: 22.693.163/0001-30. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 20 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 029/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021 – PROCESSO Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E NAS UNIDADES DE SAUDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 20 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 030/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021 – PROCESSO Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E NAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.240.632/0001-16. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 26.696,00 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 20 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 031/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021 – PROCESSO Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E NAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 3.224,80 (três mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 20 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 032/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021 – PROCESSO Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E NAS UNIDADES DE SAUDE, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ: 80.330.046/0001-08. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 3.163,00 (três mil cento e sessenta e três reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 20 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2021 – PROCESSO Nº 074/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAS DE PETROLEO LIQUEFEITO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O ABASTECIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, EMPRESA CONTRATADA: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A, CNPJ nº 03.237.583/0026-15. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 83.268,00 (oitenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 21 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 065/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021 - PROCESSO Nº 067/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA FROTA Nº 42. EMPRESA: HERALDO PAULO DE ASSIZ – 865764.456-87, CNPJ Nº 32.663.925/0001-09. Valor Total: R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais). Vigência: De 30(Trinta) Dias. Data: 03 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 066/2021 – CONVITE DE PREÇO Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 054/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NATUREZA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ABRANGENDO SUPORTE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DE CONTABILIDADE. EMPRESA: APOIO PÚBLICO CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME COM CNPJ Nº 17.932.793/0001-80, Valor Total De R$ 76.680,00 (Setenta E Seis Mil Seiscentos E Oitenta Reais), Vigencia: De 12(Doze) Meses. Data: 03 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 067/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 - PROCESSO Nº 071/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTONIO TERÇARIOL, 113, DE PROPRIEDADE DA SRA. SONIA MARIA MONTAGNANE MARTINI, PARA A FINALIDADE PÚBLICA DE FUNCIONAMENTO DA POLICLINICA CENTRAL, EMPRESA: SONIA MARIA MONTAGNANE MARTINI, PORTADORA DO RG Nº. 13.769.054-X E DO CPF Nº. 026.357.138-63, Valor Total: R$ 6.500,00 (Seis Mil E Quinhentos Reais). Vigência: De 12 (Doze) Meses. Data: 06 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 068/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - PROCESSO Nº 030/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES CONDICIONADOS NOVOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (TUBULAÇÕES, FIAÇÕES, SUPORTES E DEMAIS MATERIAIS). EMPRESA: SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICACÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 19.814.481/0001-05. Valor Total: R$ 50.149,99 (Cinquenta Mil E Cento E Quarenta E Nove Reais E Noventa E Nove Centavos). Vigência: De 03 (Três) Meses. Data: 07 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 069/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 - PROCESSO Nº 075/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS COMPARTIMENTOS DE TRANSMISSÃO, BOMBA HIDRÚLICA, EIXO DIANTEIRO E MOLA SUPERIOR TRASEIRA LADO ESQUERDO DO CAMINHÃO CHEVROLET 13000, FROTA 32, EMPRESA: WILLIAN DONIZETI RIBEIRO – 284.712.818-21, CNPJ Nº 34.711.569/0001-87. Valor Total: R$ 8.400,00 (Oito Mil E Quatrocentos Reais). Vigência: De 30(Trinta) Dias. Data: 10 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 070/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 - PROCESSO Nº 077/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS COMPARTIMENTOS DE BOMBAS INJETORAS, REVISÃO NO CABEÇOTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O MICRO ONIBUS VOLARE ANO 2013, FROTA 165, EMPRESA: WILLIAN DONIZETI RIBEIRO – 284.712.818-21, Nº 34.711.569/0001-87. Valor Total: R$ 11.146,00 (Onze Mil E Cento E Quarenta E Seis Reais). Vigência: De 30(Trinta) Dias. Data: 13 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020. OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO. EMPRESA: AUTEM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 26.511.662/0001-10, Valor Total: R$ 54.880,00 (Cinquenta E Quatro Mil Oitocentos E Oitenta Reais). Vigência: De 02 (Dois) Meses. Data: 13 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 072/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 - PROCESSO Nº 078/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO JOSÉ FERNANDES, 931, JARDIM BOA VISTA, DE PROPRIEDADE DO SR. ORLANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO, PARA A FINALIDADE DE PÚBLICA DE FUNCIONAMENTO DO CREAS, EMPRESA: ORLANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO, PORTADOR DO RG Nº. 18.659.855-5 E DO CPF Nº. 084.130.308-89. Valor Total: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Vigência: De 12(Doze) Meses. Data: 13 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 073/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - PROCESSO Nº 066/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTACIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA, EMPRESA: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº. 10.272.279/0001-16, Valor Total: R$ 54.990,00 (Cinquenta E Quatro Mil E Novecentos E Noventa Reais). Vigência: De 02 (Dois) Meses. Data: 17 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 074/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021 - PROCESSO Nº 082/2021. OBJETO: CONFECÇÃO DE LIVRETOS E ADESIVOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE. EMPRESA: G2 IMPRESSÕES GRAFICAS LTDA. CNPJ Nº. 37.154.600/0001-14, Valor Total: R$ 7.670,80 (Sete Mil, Seiscentos E Setenta Reais E Oitenta Centavos). Vigência: De 02(Dois) Meses. Data: 21 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 075/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - PROCESSO Nº 073/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, EMPRESA: QUINTINO PSIQUIATRIA, ALCCOL E DROGAS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 15.254.960/0001-, Valor Total: R$ 26.900,00 (Vinte E Seis Mil Novecentos Reais), Vigência: De 12 (Doze) Meses. Data: 21 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 077/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021 - PROCESSO Nº 086/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BRAÇOS, LUMINÁRIAS, REATORES E RELE-ELÉTRICO – PADRÃO CPFL) PARA AVENIDA ANTÔNIO CAVALHEIRO SOBRINHO, NO DISTRITO INDUSTRIAL II SERRANA-SP. EMPRESA: GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº. 23.603.085/0001-06, Valor Total: R$ 15.468,00 (Quinze Mil Quatrocentos E Sessenta E Oito Reais) Vigência: De 01(Um) Mês. Data: 21 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 078/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021 - PROCESSO Nº 089/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDENCIA INCLUSIVA. EMPRESA: FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, CNPJ sob o número 47.985.189/0001-82, Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), Vigência: De 02(Dois) Mês. Data: 27 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 079/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021 - PROCESSO Nº 090/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, EMPRESA: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES, CNPJ Nº 24.537.612/0001-86. Valor Total: R$ 7.840,00 (Sete Mil E Oitocentos E Quarenta Reais). Vigência: De 30 (Trinta) Dias. Data: 27 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 080/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021 - PROCESSO Nº 092/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO ENTRE O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA EMPRESA: MC POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ Nº 02.403.377/0001-17. Valor Total: R$ 9.789,70 (Nove Mil E Setecentos E Oitenta E Nove Reais E Setenta Centavos). Vigência: De 60 (Sessenta) Dias. Data: 28 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 081/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 - PROCESSO Nº 093/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. HABIB JABALI Nº. 393, JARDIM BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO DE SERRANA / SP, DE PROPRIEDADE DOS SENHORES ARTHUR VALDEVITE DE MATTOS E VICTOR VALDEVITE DE MATTOS, PARA A FINALIDADE PÚBLICA DE FUNCIONAMENTO DO CIRETRAN, EMPRESA: ARTHUR VALDEVITE DE MATTOS, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº. 46.227.491 SSP-SP E CPF Nº. 345.903.168-97 E VICTOR VALDEVITE DE MATTOS, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº. 43.050.859 SSP-SP E CPF Nº. 385.131.648-79. Valor Total: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Vigência: De 03 (Três) Meses. Data: 28 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.

PROCESSO Nº 095/2021

EDITAL Nº 049/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE RACHADURA DA CAIXA DE ÁGUA DE CONCRETO DO POÇO DA PREFEITURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 09 de junho de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.

PROCESSO Nº 096/2021

EDITAL Nº 050/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE VÁCUO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Data/Horário 10:00 horas (Horario de Brasilia) do dia 23 de junho de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitacões e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 09 de junho de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021.

PROCESSO Nº 097/2021

EDITAL Nº 051/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO CIRCULARES E POSTE TELECÔNICO RETO. Data/Horario 13:00 horas (Horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponivel no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 09 de junho de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

PROCESSO Nº 098/2021

EDITAL Nº 052/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE OUVIDORIA DIGITAL POR TEMPO DETERMINADO COM INSTALAÇÃO, APLICATIVOS, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER AS MANIFESTAÇÕES DOS MUNÍCIPES, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E O CONTROLE DAS MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas atraves do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 09 de junho de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021.

PROCESSO Nº 099/2021

EDITAL Nº 053/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Data/Horário 16:00 horas (Horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 09 de junho de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO Nº 19/SLC/2021

Processo Administrativo: nº 3.921/2020-SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: MASSIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA.

Objeto:Fornecimento de hidróxido de cálcio em suspensão aquosa como alcalinizante no tratamento de água potável.

Valor total = R$ 555.968,00

Data: 07/06/2021.

SUMARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/2021

Licitação nº 035/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Regime de Execução: Entrega Parcelada/ Preço unitario.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 22/06/2021 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 028/2021

Licitação nº 036/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR

Regime de Execução: Entrega Total/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 22/06/2021 às 14:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 030/2021

Licitação nº 039/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E CONTRA ANGULO

Regime de Execução: Entrega Total/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 23/06/2021 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 036/2021

Licitação nº 045/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA A VÁCUO E KIT SUCTORES PARA OS CONSULTORES ODONTOLÓGICOS

Regime de Execução: Entrega Total/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 24/06/2021 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO

documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 10 de junho de 2021 às 00:28:14

12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 30.936.461/0001-31. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 92.619,30 (noventa e dois mil seiscentos e dezenove reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 20 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 026/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021 – PROCESSO Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E NAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ: 29.700.587/0001-23. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 27.602,31 (vinte e sete mil seiscentos e dois reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 20 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 027/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021 – PROCESSO Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E NAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 02.136.854/0001-25. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 250.332,63 (duzentos e cinquenta mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 20 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 028/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021 – PROCESSO Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E NAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: ORAL SORRISO DC LTDA, CNPJ: 22.693.163/0001-30. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 20 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 029/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021 – PROCESSO Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E NAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 38.259.748/0001-86. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 20 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 030/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021 – PROCESSO Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E NAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.240.632/0001-16. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 26.696,00 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 20 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 031/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021 – PROCESSO Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E NAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 3.224,80 (três mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 20 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 032/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021 – PROCESSO Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E NAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA. CNPJ: 80.330.046/0001-08. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 3.163,00 (três mil cento e sessenta e três reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 20 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2021 – PROCESSO Nº 074/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O ABASTECIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA. EMPRESA CONTRATADA: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A, CNPJ nº 03.237.583/0026-15. VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 83.268,00 (oitenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 21 de maio de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 065/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021 - PROCESSO Nº 067/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA FROTA Nº 42. EMPRESA: HERALDO PAULO DE ASSIZ – 865764.456-87, CNPJ Nº 32.663.925/0001-09, Valor Total: R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais). Vigência: De 30(Trinta) Dias. Data: 03 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 066/2021 – CONVITE DE PREÇO Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 054/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NATUREZA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ABRANGENDO SUPORTE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DE CONTABILIDADE. EMPRESA: APOIO PÚBLICO CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME COM CNPJ N° 17.932.793/0001-80, Valor Total De R$ 76.680,00 (Setenta E Seis Mil Seiscentos E Oitenta Reais), Vigência: De 12(Doze) Meses. Data: 03 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 067/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 - PROCESSO Nº 071/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTONIO TERÇARIOL, 113, DE PROPRIEDADE DA SRA. SONIA MARIA MONTAGNANE MARTINI, PARA A FINALIDADE PÚBLICA DE FUNCIONAMENTO DA POLICLINICA CENTRAL, EMPRESA: SONIA MARIA MONTAGNANE MARTINI, PORTADORA DO RG Nº. 13.769.054-X E DO CPF Nº. 026.357.138-63, Valor Total: R$ 6.500,00 (Seis Mil E Quinhentos Reais). Vigência: De 12 (Doze) Meses. Data: 06 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 068/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - PROCESSO Nº 030/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES CONDICIONADOS NOVOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (TUBULAÇÕES, FIAÇÕES, SUPORTES E DEMAIS MATERIAIS), EMPRESA: SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 19.814.481/0001-05, Valor Total: R$ 50.149,99 (Cinquenta Mil E Cento E Quarenta E Nove Reais E Noventa E Nove Centavos). Vigência: De 03 (Três) Meses. Data: 07 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 069/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 - PROCESSO Nº 075/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS COMPARTIMENTOS DE TRANSMISSÃO, BOMBA HIDRÚLICA, EIXO DIANTEIRO E MOLA SUPERIOR TRASEIRA LADO ESQUERDO DO CAMINHÃO CHEVROLET 13000, FROTA 32, EMPRESA: WILLIAN DONIZETI RIBEIRO – 284.712.818-21, CNPJ Nº 34.711.569/0001-87. Valor Total: R$ 8.400,00 (Oito Mil E Quatrocentos Reais). Vigência: De 30(Trinta) Dias. Data: 10 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 070/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 - PROCESSO Nº 077/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS COMPARTIMENTOS DE BOMBAS INJETORAS, REVISÃO NO CABEÇOTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O MICRO ONIBUS VOLARE ANO 2013, FROTA 165, EMPRESA: WILLIAN DONIZETI RIBEIRO – 284.712.818-21, Nº 34.711.569/0001-87. Valor Total: R$ 11.146,00 (Onze Mil E Cento E Quarenta E Seis Reais). Vigência: De 30(Trinta) Dias. Data: 13 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020. OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, EMPRESA: AUTEM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 26.511.662/0001-10. Valor Total: R$ 54.880,00 (Cinquenta E Quatro Mil Oitocentos E Oitenta Reais). Vigência: De 02 (Dois) Meses. Data: 13 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 072/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 - PROCESSO Nº 078/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO JOSÉ FERNANDES, 931, JARDIM BOA VISTA, DE PROPRIEDADE DO SR. ORLANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO, PARA A FINALIDADE PÚBLICA DE FUNCIONAMENTO DO CREAS, EMPRESA: ORLANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO, PORTADOR DO RG Nº. 18.659.855-5 E DO CPF Nº. 084.130.308-89. Valor Total: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Vigência: De 12(Doze) Meses. Data: 13 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 073/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - PROCESSO

Nº 066/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ESTÁCIONARIA DE ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO NOVA. EMPRESA: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº. 10.272.279/0001-16, Valor Total: R$ 54.990,00 (Cinquenta E Quatro Mil E Novecentos E Noventa Reais). Vigência: De 02 (Dois) Meses. Data: 17 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 074/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021 - PROCESSO Nº 082/2021. OBJETO: CONFECÇÃO DE LIVRETOS E ADESIVOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE, EMPRESA: G2 IMPRESSÕES GRAFICAS LTDA, CNPJ Nº. 37.154.600/0001-14, Valor Total: R$ 7.670,80 (Sete Mil, Seiscentos E Setenta Reais E Oitenta Centavos). Vigência: De 02(Dois) Meses. Data: 21 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 075/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - PROCESSO Nº 073/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, EMPRESA: QUINTINO PSIQUIATRIA, ALCCOL E DROGAS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 15.254.960/0001-, Valor Total: R$ 26.900,00 (Vinte E Seis Mil Novecentos Reais), Vigência: De 12 (Doze) Meses. Data: 21 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 077/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021 - PROCESSO Nº 086/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BRAÇOS, LUMINÁRIAS, REATORES E RELE-ELÉTRICO – PADRÃO CPFL) PARA AVENIDA ANTÔNIO CAVALHEIRO SOBRINHO, NO DISTRITO INDUSTRIAL II SERRANA-SP, EMPRESA: GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº. 23.603.085/0001-06, Valor Total: R$ 15.468,00 (Quinze Mil Quatrocentos E Sessenta E Oito Reais) Vigência: De 01(Um) Mês. Data: 21 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 078/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021 - PROCESSO Nº 089/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDENCIA INCLUSIVA, EMPRESA: FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, CNPJ sob o número 47.985.189/0001-82, Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), Vigência: De 02(Dois) Mês. Data: 27 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 079/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021 - PROCESSO Nº 090/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, EMPRESA: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES, CNPJ Nº 24.537.612/0001-86. Valor Total: R$ 7.840,00 (Sete Mil E Oitocentos E Quarenta Reais). Vigência: De 30 (Trinta) Dias. Data: 27 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 080/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0 42/2021 - PROCESSO Nº 092/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO. INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO ENTRE O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA EMPRESA: MC POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 02.403.377/0001-17. Valor Total: R$ 9.789,70 (Nove Mil E Setecentos E Oitenta E Nove Reais E Setenta Centavos). Vigência: De 60 (Sessenta) Dias. Data: 28 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 081/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0 43/2021 - PROCESSO Nº 093/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. HABIB JABALI Nº. 393, JARDIM BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO DE SERRANA / SP, DE PROPRIEDADE DOS SENHORES ARTHUR VALDEVITE DE MATTOS E VICTOR VALDEVITE DE MATTOS, PARA A FINALIDADE PÚBLICA DE FUNCIONAMENTO DO CIRETRAN, EMPRESA: ARTHUR VALDEVITE DE MATTOS, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº. 46.227.491 SSP-SP E CPF Nº. 345.903.168-97 E VICTOR VALDEVITE DE MATTOS, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº. 43.050.859 SSP-SP E CPF Nº. 385.131.648-79. Valor Total: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Vigência: De 03 (Três) Meses. Data: 28 De Maio De 2021. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.
PROCESSO Nº 095/2021
EDITAL Nº 049/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE RACHADURA DA CAIXA DE ÁGUA DE CONCRETO DO POÇO DA PREFEITURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 09 de junho de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.
PROCESSO Nº 096/2021
EDITAL Nº 050/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE VÁCUO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Data/Horário 10:00 horas (Horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 09 de junho de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021.
PROCESSO Nº 097/2021
EDITAL Nº 051/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO CIRCULARES E POSTE TELECÔNICO RETO. Data/Horário 13:00 horas (Horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 09 de junho de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
PROCESSO Nº 098/2021
EDITAL Nº 052/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE OUVIDORIA DIGITAL POR TEMPO DETERMINADO COM INSTALAÇÃO, APLICATIVOS, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER AS MANIFESTAÇÕES DOS MUNÍCIPES, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E O CONTROLE DAS MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 09 de junho de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021.
PROCESSO Nº 099/2021
EDITAL Nº 053/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Data/Horário 16:00 horas (Horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 09 de junho de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

LEIS - EDITAIS - PORTARIAS -CHAMAMENTOS PÚBLICOS

www.serrana.sp.gov.br

ACOMPANHE OS ATOS DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO

112

I - Advertência;
II - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global do contrato;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATADA**, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inc. III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo atraso na entrega do objeto, observando-se as condições e os prazos previamente definidos, será apenada à licitante, multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não for entregue, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A multa referida no parágrafo anterior poderá ser descontada do pagamento devido à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O não cumprimento de qualquer cláusula do presente contrato implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público, ficando, desde já, reconhecidos os direitos desta Administração, nos casos de ocorrer rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal n°. 8.666 / 93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido também, que a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato Administrativo será de 02 (dois) meses, vinculado à entrega do objeto pactuado, pelo que poderá ser prorrogado o seu termo, mediante aditamento, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.